



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ

DIÁRIO OFICIAL



ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.052

Belém - Sábado, 07 de julho de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos PERES

Gabinete Civil:

Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco

Gabinete Militar:

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração:

Hélio Antônio Mokarzel

Interior e Justiça:

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda:

Clóvis de Almeida Macola

Viação e Obras Públicas:

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública:

Almir José de Oliveira Gabriel

Educação:

Dionísio João Hage

Agricultura:

Italo Cláudio Falesi

Segurança Pública:

Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Planejamento e Coordenação Geral:

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo:

Olavo de Lyra Maia

...o...

Consultor Geral do Estado:

Egídio Salles

Procurador Geral do Estado:

Arthur Cláudio Mello

PORTARIAS Nºs

145, 146 e 147

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Viação e Obras Públicas e Saúde Pública

ORÇAMENTO

PROGRAMA PARA 1979

Da CRF-1-Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará e Território Federal do Amapá

ATAS

De Diversas Firmas

COMISSÃO DE

LICITAÇÃO-AVISO DE EDITAL

Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

2 CADERNOS

60 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 145 DE 05 DE JULHO DE 1979

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar Odinéa Leite Caminha, Coordenadora do Centro de Treinamento do Estado, a viajar para Antuérpia, Bélgica, sem ônus para o Estado, a fim de participar da VI Assembléia Geral do Conselho Mundial para o Bem Estar dos Cegos, fazer visitas de observação em Centros de Reabilitação, Escolas Residenciais para Cegos e Centro de Treinamento de Visão Subnormal, no período de 01 a 25 de agosto do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de julho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

PORTARIA Nº 146 DE 05 DE JULHO DE 1979

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar Olavo Lyra Maia, Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, a viajar com destino a Brasília e Rio de Janeiro, no período entre 02 a 07 de julho do ano em curso, a fim de tratar de interesse de sua Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de julho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

PORTARIA Nº 147 DE 05 DE JULHO DE 1979

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os motivos alegados no expediente dirigido a Chefia do Gabinete Militar,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Sebastião Cardoso da Silva, ocupante da função de Ajudante III, lotado no Gabinete Militar do Governador do Estado, a partir do dia 06 de junho de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Governador, 05 de julho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 072/79-CM DE 02 DE JULHO DE 1979

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que preceitua o art. 90, parágrafo 3º da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 02 de julho de 1979, correspondente ao exercício de 1978, aos servidores ocupantes de funções na Residência do Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, abaixo relacionados, os quais deverão apresentar-se prontos para o serviço no dia 1º de agosto de 1979:

Alvaro Vitorio da Silva - Ajundante I

Antonia Neves de Souza - Ajudante I

Adelvio Ribeiro Cabral - Ajudante III

José Maria da Silva - Ajudante I

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 02 de julho de 1979.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Cel PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 1875)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 143 DE 02 DE JULHO DE 1979

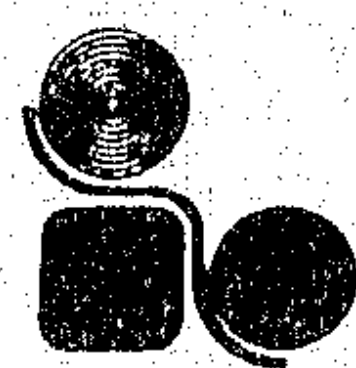
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.1975,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Ady de Almeida, ocupante do cargo de Guarda Sanitário Padrão "D", na Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 02.07.1953 a 02.07.1963.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de julho de 1979.



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 7,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 063 DE 05 DE JULHO DE 1979

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 09.07 a 07.08.79, referente ao exercício de 1979 a servidora Aldenora Alencar Rodrigues - Chefe da Seção de Pessoal desta Autarquia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 1868 - Dia 07.07.79)

OBRAS PÚBLICAS**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 67/79 - SEVOP DE 04 DE JULHO
DE 1979

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644, de 05 de julho de 1976, combinado com o Decreto nº 9883, de 23 de novembro de 1976 e o Decreto nº 10.314, de 31 de outubro de 1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a carga horária de trabalho semanal de 30 horas, para 40 horas semanais dos técnicos integrantes do Grupo Outras Atividades de Nivel Superior GEP-ANS-600, lotados no Departamento de Obras desta Secretaria, abaixo relacionados:

- Antonio Maria Pinheiro V. Chaves - Engº Civil - GEP-ANS.608.2

- José Maria Rodrigues Rocha - Engº Civil - GEP-ANS.608.1

- Aurelio Augusto F. de Meira - Engº Civil - GEP-ANS.608.1

- João Bosco V. de Miranda - Engº Civil - GEP-ANS.608.1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras
Públicas

(Ext. Reg. nº 4396 - Dia 07.07.79)

SAÚDE PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 536**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições de acordo com o Parecer do Diretor do Departamento de Ensino e Desenvolvimento no processo 002553/79, da Unidade Mista de Vizeu, com referência a servidora Maria Luiza Rosa Alves,

RESOLVE:

Mandar servir no Centro de Saúde de Bragança, a Visitadora Sanitária desta Secretaria Maria Luiza Rosa Alves.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16 de maio de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 672

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e considerando os termos do Ofício 111/79, do Diretor do Departamento de Ensino e Desenvolvimento, com referência a designação da Enfermeira Ana Celia das Graças Gatinho,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Celia das Graças Gatinho, Enfermeira, para servir na Coordenação de Educação em Saúde do Departamento de Ações Básicas e Complementares.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 11 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 717

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e,

Considerando a proposição da Coordenação de Dermatologia Sanitária, com referência ao Dr. Raimundo Nonato Costa de Viveiros, Médico, com exercício no Dispensário Souza Araujo,

RESOLVE:

Designar o servidor Raimundo Nonato Costa de Viveiros, Médico, para servir no Centro de Saúde Oswaldo Cruz, desta Secretaria, com carga horária de 15 horas semanais, a partir de 01.06.79.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 719

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 9689 de 09 de julho de 1976, e,

Considerando o Decreto 10145 de 07 de julho de 1977 que altera o Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Estado de Saúde Pública,

Considerando ainda o Decreto 10287 de 13 de outubro de 1977, que dá nova redação ao artigo 3º do Decreto 9689/76, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23626 de 18 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Designar o servidor Raimundo das Graças Lobo Souza, Atendente, matrícula 235.794, para exercer a Função Gratificada de Administrador do Centro de Saúde de Bragança, do Departamento de Organização e Supervisão, Símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas, aprovado pelo Decreto nº 9758, de 30 de agosto de 1978.

2. A presente Portaria terá efeito retroativo a partir de 14 de março de 1979.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 721

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 0134/79, que designou o Dr. Mauricio Queima Coelho de Souza, para responder pela Chefia de Gabinete desta Secretaria.

2. Esta Portaria terá efeito retroativo a partir de 1º de junho de 1979.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 722

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Dra. Felisbela Augusta Carralas, Médica, para responder pela Chefia de Gabinete desta Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria terá efeito retroativo a partir de 1º de junho de 1979.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 723

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e tomando em consideração os termos do Mem. 684/79, com referência à transferência da servidora Juracy Lisboa Rodrigues, Instrumentadora Dentária, com exercício na Coordenação de Saúde Dental,

RESOLVE:

Mandar servir no Centro de Saúde nº 1, a Instrumentadora Dentária Juracy Lisboa Rodrigues.

Esta Portaria terá efeito retroativo a partir de 07.06.79.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 728

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições tendo em vista o falecimento do Ten. Pablo Perez Fernandez, membro da Comissão de Recebimento do Almoxarifado Central desta Secretaria.

RESOLVE:

Designar o servidor Tercio Tavares Barile, para membro da Comissão de Recebimento do Almoxarifado Central, em substituição ao Ten. Pablo Perez Fernandez.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 0736

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições, considerando os termos da Correspondência Interna nº 105/79, do Diretor da Divisão do Material desta Secretaria,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria da Graça Pacheco, para membro da Comissão de Licitação, referente ao Convite 79/79, constante na Portaria 0545 de 17.05.79, em substituição ao Ten. Pablo Perez Fernandez, a partir de 16.06.79.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 738

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores Paulo Roberto Figueiredo de Lima, Wladir Barros Trindade e Rai-

munda Mendes Cardoso, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, para proceder ao processamento e julgamento dos convites abaixo discriminados, devendo a Comissão apresentar a conclusão do processo no prazo de 3 dias úteis a partir da abertura da Licitação.

Convite nº 097/79

Orçamento para recuperação do Caminhão de chapa OF. 4995 que serve no Almoxarifado Central da SESP.

Convite nº 098/79

Aquisição de aparelhos telefônicos e chave comutadora, para o prédio da SESP.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 739

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores Dra. Jeanini Albert da Mata Rezende, Dr. Jessé Ferreira Guimarães Junior e Aristolea da Silva Lima, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento dos convites abaixo discriminados, devendo a Comissão apresentar a conclusão do processo no prazo de 8 (oito) dias úteis a partir da abertura da Licitação.

Convite nº 095/79

Aquisição de Material Permanente, destinado a Centro de Saúde de Moju e Unidade Mista de Tomé-Açu.

Convite nº 096/79

Aquisição de Material de Expediente e Impressos, destinados a Coordenação Materno Infantil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 749

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, considerando a comunicação do Coordenador de Saúde Dental, através dos Mems. 663 e 704/79, com referência às servidoras Vera Lucia Parente Tavares e Terezinha de Jesus A. da Silva, Instrumentadora Dental.

RESOLVE:

Cancelar a pedido, a gratificação por serviço extraordinário, atribuída às servidoras desta Secretaria, abaixo relacionadas:

Terezinha de Jesus A. da Silva - Instrumentadora Dental - Mat. 250.810 - Coordenação de Saúde Dental a partir de 01.06.79;

Vera Lucia Parente Tavares - Instrumentadora Dental - Mat. 238.215 - Coordenação de Saúde Dental a partir de 15.06.79.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 755

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a servidora Maria de Nazaré Amim de Athayde, Enfermeira, para responder pela Coordenação de Controle de Doenças Transmissíveis, do Departamento de Ações Especiais, desta Secretaria, em virtude da titular Dra. Leny Esteves de Moraes, encontrar-se em gozo de Licença Especial.

2. Esta Portaria terá efeito retroativo a partir de 16.05.79.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 756

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Enfa. Raimunda Teodora da Costa, para responder a partir de 28.06.79 a 27.07.79, pelo expediente da Assessoria Técnica, desta Secretaria em substituição ao seu titular Dr. Hildeberg Belo Rodrigues, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 757

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Dra. Maria José Santos Amanajás, Médica, para responder a partir de 02.07.79 a 31.07.79, pelo expediente do Centro de Saúde nº 3, desta Secretaria em substituição à titular Dra. Lydia Duarte Mesquita Feio, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 758

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Dra. Maria da Graça Ferreira Batista, médica, para responder a partir de 02.07.79 a 31.07.79, pelo expediente do Departamento de Vigilância Sanitária, desta Secretaria em substituição ao titular Dr. Octavio Paulo Cabral Wanzeller, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 763

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, considerando o parecer do Diretor do Departamento de Ensino e Desenvolvimento no expediente firmado pela servidora Maria Graziela Martins Cumaru Leal, Médica-Chefe da Unidade Sanitária de São Caetano de Odivelas, desta Secretaria.

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Graziela Martins Cumaru Leal, Médica, para servir no Posto Médico da Cremação, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 764

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, considerando a proposta do Diretor do Departamento de Ensino e Desenvolvimento, com referência à servidora Dra. Maria Graziela Martins Cumaru Leal,

RESOLVE:

Designar a servidora Dra. Maria Graziela Martins Cumaru Leal, Médica, para responder a partir de 02.07.79 até 31.07.79, pelo expediente do Posto Médico da Cremação em substituição à Dra. Elza Maria Ferreira de Oliveira.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 772

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor Dr. João Charles de Castro Nunes, Cirurgião Dentista, para responder a

partir de 02 a 31 de julho de 1979, pelo expediente da Coordenação de Saúde Dental, desta Secretaria, em substituição ao seu titular Dr. Izamir Carnevali de Araujo, Cirurgião Dentista, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 775

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Raimunda Francelino, Arquivista nível 5, para servir na Unidade de Informática, da Assessoria Técnica, desta Secretaria de Saúde.

A presente Portaria vigorará a partir de 18 de junho de 1979.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4385 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 790

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que a servidora NATALINA DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 201.662, ocupante do cargo de Servente referência I, do Quadro Suplementar, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 44, de 14.03.79, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.01.1967 a 01.01.1977.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo que a servidora goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias no período de 02.07.1979 a 28.12.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado da Saúde Pública, em 05 de julho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4414 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 0792

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que a servidora RITA ELIAS NASSAR, matrícula nº 202.154, ocupante do cargo de Médico GEP — ANSM — 612.1, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedida através da Portaria nº 14, de 16 de janeiro de 1979, pelo Exmº Sr. Secretário de Estado de Administra-

ção, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.03.1966 a 01.03.1976.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo que a servidora goze a licença especial acima mencionada no total de Sessenta (60) dias no período de 02.07 a 30.08.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 05 de julho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4413 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 0789

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que ao servidor RAIMUNDO RONALDO DO COUTO FREITAS, matrícula nº 210.401, ocupante do cargo de Médico, código GEP — ANSM — 612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 264, de 03.11.1978, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 18.01.1968 a 18.01.1978.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo que o servidor goze de licença especial acima mencionada no total de sessenta (60) dias no período de 02.07 a 30.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 05 de julho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4412 - Dia 07.07.79)

Centro de Saúde nº 01

PORTARIA Nº 05/79

O Diretor do Centro de Saúde nº 1, considerando os termos da Portaria nº 1297 de 14/12/77 de delegação de competência para assuntos disciplinares e tendo em vista que a servidora Juracy Lisboa Rodrigues, Instrumentadora Dental, horário vespertino, matrícula nº 235.795, vem ocasionando diversos problemas no setor onde desenvolve suas atividades incorrendo em faltas no serviço sem apresentar justificativas, tendo demonstrado desinteresse na execução de suas tarefas deixando de cumprir com suas obrigações funcionais mesmo já tendo sido advertida verbalmente em outras ocasiões.

Considerando também a correspondência interna de 30/05/79 assinada pelo odontólogo deste Centro, horário matutino Roberto Tavares Martins e ciente pela Enfa. Eleonora Maria dos Santos Carneiro, no qual cita uma série de ocorrências (a instrumentadora Juracy deixou

armário de material aberto, instrumental espalhado não entregando as chaves à chefia do Centro como combinado, etc.) provocadas pela citada e comprovadas pela chefia do Centro, demonstrando desobediência.

R E S O L V E:

Aplicar à servidora Juracy Lisbôa Rodrigues, Instrumentadora Dental, matrícula nº 235.795 a penalidade de Repreensão de acordo com o capítulo V, artigos 181 e 183 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Belém, 30 de maio de 1979.

VISTO: 30/05/79.

Dr. RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO

Diretor Centro 1-SESPA

CRM-Pa 951-S-CPF 268762217-68

1ª Testemunha: Roberto Tavares Martins

2ª Testemunha: Celina Moraes Rêgo de Miranda

OBS: Negou-se a dar ciente.

(Ext. Reg. nº 4394 - Dia: 07/07/79)

Centro de Saúde da Cremação

PORTARIA Nº 11

A Chefe do Centro de Saúde da Cremação, Dra. Elza Mª Ferreira Oliveira, considerando os Termos da Portaria nº 2979 de Delegação de Competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista as funcionárias: Maria Celeste Baena Duarte e Zilla Braga Guimarães, terem se desentendido no setor de trabalho durante o expediente.

R E S O L V E:

Aplicar às servidoras acima mencionadas, advertência por escrito, para que as mesmas fiquem cientes de que se tal fato venha a ocorrer as mesmas serão punidas com a penalidade de Suspensão.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Dra. ELZA MARIA FERREIRA OLIVEIRA

Belém, 24 de maio de 1979.

Mª CELESTE BAENA DUARTE

ZILLA BRAGA GUIMARÃES

(Ext. Reg. nº 4394 - Dia: 07/07/79)

Unidade Mista de Gurupá

PORTARIA Nº 02/79

O Diretor da Unidade Mista de Gurupá, considerando os termos da Portaria nº 1297 de 14 de dezembro de 1977, de delegação de competência para assuntos disciplinares e tendo em

vista, que a Atendente de Enfermagem da Unidade Mista de Gurupá, Maria Raimunda Rodrigues Ferreira, faltou seu Plantão Noturno do dia 13.05.79, sem justificar ao médico responsável pela área hospitalar, causando com isso prejuízos ao serviço.

R E S O L V E:

APLICAR à servidora Maria Raimunda Rodrigues Ferreira, a pena de 01 (UM) dia de suspensão, Convertida em Multa de acordo com o Art. 183 e Art. 184 - § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Dr. CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO

Diretor da Unidade Mista de Gurupá

Odontólogo

CRO Nº 615 - CPF 032972502-69

Gurupá, 14 de maio de 1979.

(Ext. Reg. nº 4394 - Dia: 07/07/79)

PORTARIA

O Diretor da Unidade Mista de Gurupá, considerando os termos da Portaria nº 1297 de 14 de dezembro de 1977, de delegação de competência para assuntos disciplinares e, tendo em vista que o Atendente de Enfermagem, Benedito Santiago Campos, tendo sido suspenso já por duas vezes e apresentando-se para o Plantão Noturno em estado de embriaguez alcoólica no dia 25.05.79.

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor Benedito Santiago Campos, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, (Convertida em Multa de acordo com o Art. 183 e Art. 184 - § 2º), do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Dr. CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO

Diretor da Unidade Mista de Gurupá

Odontólogo

CRO Nº 615 - CPF 032972502-59

Gurupá, 28 de maio de 1979.

(Ext. Reg. nº 4394 - Dia: 07/07/79)

Unidade Mista de Ourém

PORTARIA Nº 02/79

A Chefe da Unidade Mista de Ourém, considerando os termos da Portaria nº 1297, de delegação e competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista desobediência a superiores e negligência em serviço,

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor Antonio Maria Zacarias Gusmão, Vigia, a penalidade de 03 (três) dias de suspensão de acordo com o Artigo 184, parágrafo 2º (convertido em multa) da Lei nº 749

de 24/12/1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a partir de 03/05/79.
Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Unidade Mista de Ourém, 03 de maio de 1979.

Dra. WELLAIDE CECIM CARVALHO
Chefe da Unidade

(Ext. Reg. nº 4394 - Dia: 07/07/79)

PORTARIA Nº 03/79

A Chefe da Unidade Mista de Ourém, considerando os termos da Portaria nº 1297, de delegação e competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista desobediência à ordem de superiores, negligência em serviço e o não cumprimento de suas obrigações funcionais,

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor José Luiz Ribeiro de Assunção, Agente de Saúde, a penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão de acordo com o Artigo 184, parágrafo 2º (convertida em multa) da Lei nº 749 de 24/12/1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a partir de 11/05/79.

Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Unidade Mista de Ourém, 10 de maio de 1979.

Dra. WELLAIDE CECIM CARVALHO
Chefe da Unidade

(Ext. Reg. nº 4394 - Dia: 07/07/79)

PORTARIA Nº 04/79

A Chefe da Unidade Mista de Ourém, considerando os termos da Portaria nº 1297, de delegação e competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista, desrespeito às normas do hospital,

R E S O L V E:

APLICAR à servidora Maria de Nazaré de Jesus Souza, Auxiliar de Enfermagem a penalidade de 03 (três) dias de suspensão de acordo com o Artigo 184, parágrafo 2º (convertida em multa) da Lei nº 749 de 24/12/1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a partir de 25/05/1979.

Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Unidade Mista de Ourém, 25 de maio de 1979.

Dra. WELLAIDE CECIM CARVALHO
Chefe da Unidade

(Ext. Reg. nº 4394 - Dia: 07/07/79)

Unidade Sanitária de São Caetano de Odivelas

PORTARIA Nº 01/79

A Chefe da Unidade Sanitária de São Caetano de Odivelas, considerando os termos da Portaria nº 1297 de delegação de Competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista a falta de disciplina e de respeito, dirigindo-se a esta chefia com palavras de baixo calão após ter sido chamado à atenção por negligência no serviço.

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor Diogo Rabelo Martins, servente, a penalidade de 10 (dez) dias de Suspensão, sem prejuízo de suas funções, a partir do dia 21/06/79, de acordo com o artigo 184, parágrafo 2º da lei nº 743 de 24/12/1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

São Caetano de Odivelas, 21 de junho de 1979.

Dra. MARIA GRAZIELA MARTINS

COMARÚ LEAL

Ch. da Unidade Sanitária de S. C. Odivelas
(Ext. Reg. nº 4394 - Dia: 07/07/79)

Unidade Mista de Viseu

PORTARIA Nº 05/79

O Chefe da Unidade Mista de Viseu, considerando os termos da Portaria nº 1297, de delegação de competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista o fato de Atendente hospitalar Maria de Nazaré Pereira Calandrini, ter faltado ao plantão noturno do dia 02 de junho do ano em curso, sem providenciar substituto para seu plantão.

R E S O L V E:

Aplicar à servidora Maria de Nazaré Pereira Calandrini, atendente hospitalar, a penalidade de 03 (três) dias de suspensão de acordo com o artigo 184, parágrafo 1º da Lei nº 749, de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Dr. FRANCISCO MENESES DE MORAIS

Chefe da Unidade Mista de Viseu

Em 04 de junho de 1979

(Ext. Reg. nº 4394 - Dia: 07/07/79)

PORTARIA Nº 06/79

O Chefe da Unidade Mista de Viseu, considerando os termos da Portaria nº 1297, de delegação de competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista o fato de a copeira Maria Paula Correa dos Santos ter-se ausen-

tado da cidade de Viseu (Pa), viajando para Belém (Pa) sem comunicar à sua Chefe imediata, Dra. Maria da Glória Lobato.

R E S O L V E:

Aplicar à servidora Maria Paula Correa dos Santos, Copeira, a penalidade de 03 (três) dias de suspensão de acordo com o artigo 184, parágrafo 1º da Lei nº 749, de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Dr. FRANCISCO MENESES DE MORAIS
Chefe da Unidade Mista de Viseu
Em 06 de junho de 1979.

(Ext. Reg. nº 4394 - Dia: 07/07/79)

PORTARIA Nº 07/79

O Chefe da Unidade Mista de Viseu, considerando os termos da Portaria nº 1297, de delegação de competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista o fato de o Sr. Romão Bertulino Costa, Vigia da Unidade Mista de Viseu, na noite do dia 09 de junho de 1979, ter-se ausentado de seu plantão por algumas horas, retornando alcoolizado, e promovendo desordens no Hospital, inclusive disparando sua arma de fogo (revólver Rossi Calibre 22) quando então, promoveu pânico entre as enfermeiras.

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor, Romão Bertulino Costa, Vigia a penalidade de 10 (dez) dias de suspensão de acordo com o artigo 184, parágrafo 1º da Lei nº 749, de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Dr. FRANCISCO MENESES DE MORAIS
Chefe da Unidade Mista de Viseu
Em 13 de junho de 1979.

(Ext. Reg. nº 4394 - Dia: 07/07/79)

Centro de Saúde Escola de Icoaraci

PORTARIA Nº 04/79

A responsável pela Direção do Centro de Saúde Escola de Icoaraci, Sandra Maria Ferreira de Alencar, considerando os termos da Portaria 1297/77, de delegação de competência para assuntos disciplinares e tendo em vista que o servidor procedeu com desonestidade em serviço, quando expediu uma Carteira de Saúde mediante o pagamento de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor Dionísio de Jesus Marques do Carmo, Agente Administrativo a penalidade de 10 (dez) dias de Suspensão, no período de 04 a 13 de junho de 1979, de acordo

com o artigo 184 parágrafo 1º da Lei nº 749, de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Em 04 de junho de 1979.

SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR
Resp. p/Direção do Centro de Saúde Escola
de Icoaraci
Portaria nº 278/79

(Ext. Reg. nº 4394 — Dia: 07/07/79)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 269 DE 04 DE JULHO DE 1979**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 12.355, de 26.06.79,

R E S O L V E:

Redistribuir, o servidor OSVALDO TRINDADE FILHO, ocupante do cargo de Inspetor de Rendas nível 8, da 1ª Região Fiscal.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4411 - Dia: 07.07.79)

PORTARIA Nº 270 DE 04 DE JULHO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo nº 2250, de 26.06.79,

R E S O L V E:

Dispensar da função de substituto eventual da Chefia do Serviço de Administração de Edifícios do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, a funcionária ROSALINA PINTO COSTA DA LUZ, Contabilista Ref. XIII.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4411 - Dia: 07.07.79)

PORTARIA Nº 271 DE 04 DE JULHO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo nº 2250 de 26.06.79,

R E S O L V E:

Dispensar da função de substituto eventual da Chefia do Serviço de Viaturas do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, o funcionário HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, Escriturário Ref. III.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4411 - Dia: 07.07.79)

PORTARIA Nº 272 DE 04 DE JULHO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 2250, de 26.06.79, resolve,

D E S I G N A R:

BENEDITA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 70.124, ocupante da função de Escriutária Auxiliar Ref. II, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço de Administração de Edifícios do Departamento de Administração Geral desta Secretaria.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4411 - Dia: 07.07.79)

PORTARIA Nº 273 DE 04 DE JULHO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 2250, de 26.06.79, resolve,

DESIGNAR:

ROSILDO GOMES DIAS, matrícula nº 225.368, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço de Viaturas do Departamento de Administração Geral desta Secretaria.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4411 - Dia: 07.07.79)

PORTARIA Nº 274 DE 04 DE JULHO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 2250, de 26.06.79, resolve,

D E S I G N A R:

NEILA MIRANDA RODRIGUES, matrícula nº 201.315, ocupante da função de Escriutário Ref. III, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço de Comunicações

do Departamento de Administração Geral desta Secretaria.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4411 - Dia: 07.07.79)

PORTARIA Nº 275 DE 04 DE JULHO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 2250, de 26.06.79, resolve,

D E S I G N A R:

CREUSA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 200.653, ocupante da função de Escriutário Ref. III, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço de Material do Departamento de Administração Geral desta Secretaria.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4411 - Dia: 07.07.79)

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSOS NºS.

2244/79 - Concedendo ajuda de custo ao servidor **RAIMUNDO PELOSO DA SILVA**, no valor de Cr\$-10.185,00 (dez mil cento e oitenta e cinco cruzeiros) correspondente a três meses de seus vencimentos.

2216/79 - Concedendo ajuda de custo ao servidor **FILO POMPEU MACHADO**, no valor de Cr\$-3.720,00 (três mil setecentos e vinte cruzeiros) correspondente a três meses de seus vencimentos.

Secretaria de Estado da Fazenda

Em, 05 de julho de 1979.

CARLOS HACHEM CHAVES

Chefe de Gabinete

Mat. 700.460

(Ext. Reg. nº 4411 - Dia: 07.07.79)

ANÚNCIOS

Poliplast S.A. - Plásticos da Amazônia

C.G.C. (MF) nº 04.897.146/0001-32

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convidados os Srs. Acionistas de Poliplast S.A. - Plásticos da Amazônia, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 16 (dezesseis) de julho do ano corrente, às 9:00 (nove) horas, na sede da Empresa, à Rodovia BR

316, Km 2,8, Ananindeua, Pará, para deliberar sobre:

- a) Aumento de Capital com a incorporação do Fundo para Aumento de Capital, conforme Decreto-Lei nº 756/69;
- b) Consequente distribuição de bonificações;
- c) Alteração nos artigos 4º, 17º e 19º, e
- d) O que ocorrer.

Belém (PA), 05 de julho de 1979

a) A DIRETORIA

(T. nº 5040 - Reg. nº 4368 - Dias: 06, 07 e 10/07/79)

Atlas Frigorífico S.A.

CGC/MF. Nº 05.442.850/0001-63
ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 25 dias do mês de junho de 1979, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da sociedade, no Lote I da Gleba Caju - Campo Alegre, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Atlas Frigorífico S.A., Senhores Eduardo Celestino Rodrigues, Wolfgang Franz José Sauer, Armando Conde, Wilson Lemos de Moraes, José Carlos Teixeira Rocha, August Friedrich Karl Heinz Gerber e Francisco Henrique Plateo D'Alvares Florence Filho, todos já qualificados na ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 1979. Os membros do Conselho de Administração, regularmente convocados para a presente reunião, elegeram para presidir os trabalhos o Sr. Eduardo Celestino Rodrigues, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Wolfgang Franz José Sauer, para Secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que, como era do conhecimento de todos, os administradores da companhia estavam autorizados a promover a entrada de novos acionistas em nosso empreendimento. Diante do interesse demonstrado pela empresa Xerox do Brasil S.A. em participar de nosso projeto com 5,525% (cinco vírgula quinhentos e vinte e cinco por cento) do capital votante, e após a prévia e expressa anuência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que concluiu pela capacidade econômico-financeira da referida empresa, a Diretoria do Atlas Frigorífico S.A. efetuou consulta a todos os acionistas, através de carta, os quais concordaram em que promoveremos uma subscrição de Capital Autorizado no valor de Cr\$ 2.865.497,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete cruzeiros), mediante a emissão de 2.865.497 (dois milhões oitocentas e sessenta e cinco mil e quatrocentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo que os mesmos cederam, gratuitamente, seu direito de preferência na subscrição das referidas ações, em favor da Xerox do Brasil S.A., possibilitando, assim, a entrada da referida empresa em nosso quadro acionário. As cartas dos acionistas, que se encontravam sobre a mesa, foram detidamente analisadas pelos membros do Conselho, os quais aprovaram, por unanimidade, a realização de uma subscrição de Capital Autorizado, de acordo com o já mencionado. Assim sendo, ficou a empresa Xerox do Brasil S.A. autorizada a subscrever 2.865.497 (dois milhões oitocentas e sessenta e cinco mil e quatrocentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, a serem integralizadas no ato da subscrição. Em seguida, o Sr. Presidente propôs aos membros do Conselho a sus-

pensão dos trabalhos pelo tempo necessário à assinatura do Boletim de Subscrição por parte da Xerox do Brasil S.A., sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos presentes. Na reabertura dos trabalhos, o Sr. Presidente informou que o Boletim de Subscrição fora devidamente assinado pelos representantes legais da Xerox do Brasil S.A., o qual foi lido por mim, Secretário: "Atlas Frigorífico S.A. CGC. MF. nº 05.442.850/0001-63. Boletim de Subscrição de 2.865.497 (dois milhões oitocentas e sessenta e cinco mil e quatrocentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 2.865.497,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete cruzeiros) do Capital do Atlas Frigorífico S/A, subscritas de acordo com o deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de junho de 1979. Subscritor: Xerox do Brasil S/A. CGC. MF. nº 62.244.090/0001-13. Endereço: Rua Rodrigues Alves, 261, Rio de Janeiro-RJ. Quantidade de Ações Ordinárias Nominativas Subscritas - 2.865.497 (dois milhões oitocentas e sessenta e cinco mil e quatrocentas e noventa e sete). Valor das Ações Integralizadas: Cr\$ 2.865.497,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete cruzeiros). Forma de Integralização: A vista, no ato da subscrição. Total 2.865.497 (dois milhões oitocentas e sessenta e cinco mil e quatrocentas e noventa e sete) ações - Cr\$ 2.865.497,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete cruzeiros); Santana do Araguaia, 25 (vinte e cinco de junho de 1979 (mil novecentos e setenta e nove). Subscritor: Xerox do Brasil S/A. Após a leitura do Boletim de Subscrição, acima transcrito, os senhores Conselheiros aprovaram e homologaram, por unanimidade, a presente subscrição, com o consequente aumento do Capital Próprio subscrito, de Cr\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 51.865.497,00 (cinquenta e um milhões oitocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete cruzeiros) representados por 51.865.497 (cinquenta e um milhões, oitocentas e sessenta e cinco mil e quatrocentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. A seguir, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Santana do Araguaia, 25 de junho de 1979. Eduardo Celestino Rodrigues, Presidente da Mesa; Wolfgang Franz José Sauer, Secretário; Eduardo Celestino Rodrigues, Wolfgang Franz José Sauer, Armando Conde, Wilson Lemos de Moraes, José Carlos Teixeira Rocha, August Friedrich Karl Heinz Gerber e Francisco Henrique Plateo - D'Alvares Florence Filho. Certifico que a presente cópia confere com o original lavrado em livro próprio.

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES
Presidente da Mesa

TABELIONATO SIMÕES
30º SUBDISTRITO DA CAPITAL
Reconheço por semelhança a firma de
Eduardo Celestino Rodrigues.

São Paulo, 25 de junho de 1979

Em test. JSC da verdade
Jurandyr de Souza Castanheira
Escrivente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—— J U C E P A ——

Certifico que por decisão da Primeira Tur-

ma, reunida em 04.07.79, foi arquivada nesta Ju-
cepa sob o nº 819-79 a 1ª via da presente ata de Atlas
Frigorífico S/A.

Atlas Frigorífico S/A.

Belém, 04 de julho de 1979

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Atlas Frigorífico S/A

CGC. MF. Nº 05.442.850/0001-63

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 2.865.497 (dois milhões, oitocentas e sessenta e cinco mil e quatrocentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 2.865.497,00 (dois milhões, oitocentas e sessenta e cinco mil e quatrocentas e noventa e sete cruzeiros) do Capital do Atlas Frigorífico S/A, subscritas de acordo com o deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de junho de 1979:

Subscritor	Endereço	Quantidade de Ações Ordinárias Nominati- vas Subscritas	Valor das Ações Integralizadas Cr\$	Forma de Integralização
Xerox do Brasil S/A	Rua Rodrigues Alves, 261 Rio de Janeiro R.J.	2.865.497	2.865.497,00	A vista, no ato da subscrição
CGC. MF. 62.244.090/0001-13				
Total:		2.865.497	2.865.497,00	—

Santana do Araguaia, 25 de junho de 1979

ATLAS FRIGORÍFICO S.A.

SUBSCRITOR:

XEROX DO BRASIL S/A
CGC. MF. 62.244.090/0001-13

KARL HEINZ THEUER
CIC. 027.207.368/72
Diretor Coord. Oper.

HENRIQUE VITA
CIC. 000.362.188/04
Diretor Finan. Admin.

MARCELO VITA
TC. CRC.PA nº 4.073
CPF 131.094.801/15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—— J U C E P A ——

Certifico que, por decisão da Primeira Tur-
ma, reunida em 04.07.79, foi arquivada nesta Ju-
cepa sob o nº 819-79 a 1ª via da presente Ata de Atlas
Frigorífico S/A.

Belém, 04 de julho de 1979

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 5047 - Reg. nº 4393 - Dia 07.07.79)

Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado

CGC. Nº 05.071.329/0001

REGISTRO NA JUCEPA 220/75

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 313.201.010,00

CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 230.350.906,00

CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 215.350.906,00

Ata de reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de junho de 1979, deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979) às 10 (dez) horas, na sede social situada à Rua Santo Antonio, número trezentos e dezessete (317), sobreloja, Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado, com a presença dos seus membros abaixo assinados sob a presidência do primeiro nomeado. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais, dentro dos limites do capital autorizado. Outrossim, informou o Presidente que, no tocante à emissão ora pretendida, a Diretoria estava

apresentando documento do seguinte teor: "Exposição da Diretoria ao Conselho de Administração". Senhores Conselheiros: 1 - Tendo em vista possibilitar o aporte de recursos necessários para dar prosseguimento às atividades desta Empresa, a Diretoria solicita ao Conselho de Administração a emissão, dentro dos limites do capital autorizado de 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando um volume monetário de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). 2 - A referida emissão de ações preferenciais se destinará à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.1974. Esclarecemos, outrossim, a V. Sas. que a subscrição, por parte do FINAM, de emissão de ações preferenciais ora pretendida, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através do Ofício GS nº 01659/79 de 12 de junho de 1979, cuja cópia é anexada à presente, devendo portanto, a subscrição dessas ações ser efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 3 - Finalmente informamos a V. Sas. que a posição do capital social da Sociedade, sob os ângulos de "autorizado" e "integralizado", dividido por natureza, antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:

	Ordinárias	Preferenciais	Total
Capital Autorizado	127.317.484,00	185.883.526,00	313.201.010,00
Capital Subscrito	119.870.062,00	110.480.844,00	230.350.906,00
Cap. Integ. em Bens e Dinheiro	94.300.000,00	82.139.912,00	176.439.912,00
Cap. Integ. p/Cor. Monetária	20.570.062,00	18.340.932,00	38.910.994,00
Ações Emitidas	94.300.000	82.139.912	176.439.912

Face ao exposto, e em obediência aos termos da lei e dos Estatutos Sociais, solicitamos autorizar a emissão e subscrição das mencionadas ações. Belém (PA), 28 de junho de 1979. "Ass. Jairo José de Siqueira - Diretor Geral; José Carlos Teixeira Rocha - Diretor Superintendente; Joaquim Pedro de Vicente da Silva Salgado - Diretor; Alcides Lopes Tápias - Diretor". Concluída a leitura da exposição da Diretoria, o Conselho de Administração passou a discutir a matéria, tendo ao final deliberado autorizar a Diretoria a emitir 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais, nos termos da exposição acima transcrita, bem como praticar todos os atos necessários à subscrição e integralização da emissão ora autorizada. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A-BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação de todos os presentes. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazô-

nia S/A-BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através da efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada, na sua Agência do Rio de Janeiro, conforme solicitação desta Empresa. Em assim sendo, disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no Livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Ass. Leonídio Ribeiro Filho; Rony Castro de Oliveira Lyrio; Mario Coelho Aguiar; Antonio Dias Leite Neto; Julio Oscar La-

gun; João Carlos de Almeida Braga e Sergio Augusto Ribeiro. Confere com o original lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em data de 27 de março de 1978.

a) Ilegível
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Tur- Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

ma, reunida em 04.07.79 foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 821-79 a 1ª via da presente Ata de Cia. Agro Pastoril do Rio Dourado.

Belém, 04 de julho de 1979

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado

CGC. Nº 05.071.329/0001

ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL — POSIÇÃO EM 28.06.1979

	Ordinárias (1)	Preferenciais	Total
Capital Autorizado	127.317.484,00	185.883.526,00	313.201.010,00
Capital Subscrito	119.870.062,00	110.480.844,00	230.350.906,00
A Subscrever	7.447.422.000,00 (1)	75.402.682,00 (2)	82.850.104,00
Integral. em Bens e Dinheiro	94.300.000,00	82.139.912,00	176.439.912,00
Integral. p/Correção Monetária	20.570.062,00	18.340.932,00	38.910.994,00 (3)
A Integralizar	12.447.422,00	85.402.682,00	97.850.104,00

Obs: (1) Nominativas a subscrever

(2) A serem subscritas pelo FINAM-de acordo com o Decreto Lei 1376/74

(3) Capitalização da reserva resultante da correção monetária do capital realizado. AGO de 30.4.79.

NELSON LUIZ PAFFI
Contador

DIRETORES
JAIRO JOSÉ DE SIQUEIRA
Diretor Geral
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA ROCHA
Diretor Superintendente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Tur- ma, reunida em 04.07.79, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 821-79 a 1ª via da Estrutura do Capital Social de Cia. Agro Pastoril do Rio Dourado.

Belém, 04 de julho de 1979

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado

CGC. Nº 05.071.329/0001

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 313.201.010,00

CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 230.350.906,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais nominativas no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, na forma do Decreto Lei nº 1.376 de 12/12/74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração no dia 28.06.79, de acordo com proposta da Diretoria.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito
------------	----------	-----------	-------------	-----------------

Fundo de Investimentos da
Amazônia-FINAM

CGC. MF. 04.902.979/0001-44

Av. Presidente
Vargas-800-Be-
lém-Pará

1979

10.000.000

10.000.000,00

Belém, 28 de junho de 1979

Subscritor
Fundo de Investimentos
da Amazônia-FINAM,
Operado pelo Banco da
Amazônia S/A-BASA
Geraldo Mesquita
Diretor Financeiro
Luis E.P. Lobão
Coordenador

Contador
Nelson Luiz Paffi
Tec. Cont.
CRC.RJ.P.3651.2.S.PA
CPF 468.971.278-68

Diretores -
Jairo José de Siqueira
Diretor Geral
José Carlos Teixeira
Rocha
Diretor Superintenden-
te

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 04.07.79, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 821-79 a 1ª via do Boletim de Subscrição de Cia. Agro Pastoril do Rio Dourado.

Belém, 04 de julho de 1979

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 5048 - Reg. nº 4392 - Dia 07.07.79)

Companhia Agro Industrial de Monte Alegre

(C.G.C.M.F. nº 04.953.915/0001-72)

Capital Autorizado: Cr\$-228.386.369,00
Capital Subscrito 51.987.145,00
Capital Realizado 51.987.145,00
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 1979.

Aos 31 (trinta e hum) dias do mês de maio, do ano de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, realizou-se uma reunião do Conselho de Administração da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, com a presença de todos os seus membros, conforme se verifica das assinaturas abaixo. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Mal. Osvaldo Cordeiro de Farias, que convidou o Conselheiro, Dr. José Bernardino Pereira dos Santos, para secretário. Constituída assim, a mesa, o Presidente disse que a finalidade da presente era eleger a Diretoria da Sociedade, atribuição conferida ao Conselho de Administração nos termos do art. 17, item "b", dos Estatutos Sociais. A matéria foi colocada em discussão e, depois, em votação, tendo sido eleita a Diretoria desta Companhia, sem discrepância de votos, para os exercícios de 1979 a 1980, a qual ficou composta pelos seguintes membros: Diretor Presidente - JOÃO PEREIRA DOS SANTOS — brasileiro, casado, industrial,

residente na Av. Boa Viagem, nº 6732, Boa Viagem, Recife - PE, carteira de identidade nº 431.625 - SSP - PE, C.P.F. nº 001.645.694 - 72; Vice - Presidente - FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS — brasileiro, separado judicialmente, residente na Av. 17 de Agosto, nº 1117, Casa Forte, Recife-PE, carteira de identidade nº 542.957-SSP-PE, C.P.F. nº 022.765.184-72; Diretor Superintendente - ANTÔNIO KOWALEWSKI — brasileiro, casado, residente na rua João Balbi, nº 49, Belém - PA, carteira de identidade nº 244.382 - SSP-PB, C.P.F. nº 001.768.000 - 00; Diretor Gerente - FERNANDO SOUZA DIDIER — brasileiro, casado, residente na Rua Cardoso Aires, nº 241, Piedade, Jaboatão - PE, carteira de identidade nº 580.912 - SSP — PE, C.P.F. nº 018.554.904-82; Diretor Secretário - JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE — brasileiro, casado, Bel. em Direito, residente na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 2067, Casa Caiada, Olinda - PE, carteira de identidade nº 466.555 - SSP — PE, C.P.F. nº 004.558.734 - 53, ficando vago o cargo de Diretor Executivo para preenchimento oportuno. Os eleitos foram imediatamente investidos nos respectivos cargos, tendo assinado o correspondente termo de posse lavrado no livro de Reunião de Diretoria. Os honorários dos Diretores ora eleitos e investidos serão posteriormente fixados por este Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata, no livro próprio. Abertos os trabalhos foi a presente ata lida, achada conforme aprovada, sendo assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais conselheiros presentes, dela tirando-se 08 (oito) cópias autênticas para os fins legais. Ass. Osvaldo Cordeiro de Farias,

José Bernardino Pereira dos Santos, João Pereira dos Santos; João Pereira dos Santos Filho. Confere com o original.

OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS

Presidente

JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço a assinatura de Osvaldo Cordeiro de Farias.

Em sinal A.K.B.M., da verdade.

Belém, 26 de junho de 1979.

ARTHUR KÓS B. MIRANDA

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO IRACY DE MOURA GOMES

Antigo Paulo Guerra

2º Tabelionato

Reconheço a firma de José Bernardino Pereira dos Santos.

Recife, 26 de junho de 1979.

Em testemunho da verdade, ... O 2º Tab. Púb.

a) ILEGÍVEL

Tabeliã em Exercício

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 02.07.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 789-79, a a 1ª via da presente Ata de Cia. Agro Industrial de Monte Alegre.

Belém, 02 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4401 - Dia 07.07.79)

Agroprudente —

Agropecuária Presidente

Prudente S.A.

C.G.C.M.F. 04.831.104/0001-28

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove (1979), na sede social da Agroprudente — Agropecuária Presidente Prudente, às nove horas, atendendo aos anúncios publicados no Diário Oficial do Estado, nos dias 17, 20 e 21 de março findante, reuniram-se em primeira convocação os acionistas da Entidade, para deliberarem a respeito dos assuntos mencionados na Ordem do Dia. Assinado o Livro de presença de Acionistas e nele feitas as indicações da lei, verificou-se haver número legal para deliberações, pelo que o Presiden-

te do Conselho de Administração, Dr. Altamiro Belo Galindo, deu por instalada a presente Assembléia na forma dos Estatutos Sociais, convidando a mim Abdon Miranda Galindo para secretariar os trabalhos, ficando desta forma constituída a mesa. A seguir o Presidente determinou que se procedesse à leitura do anúncio de convocação e das peças contidas no item (1) do referido Edital. Após o término da leitura, examinadas todas as peças foram colocadas em aprovação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo-se apurado sua aprovação por unanimidade, sem quaisquer restrições. Passando ao item (2) da Ordem do Dia, fixação dos honorários do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria, o Senhor Presidente informou aos presentes que de acordo com os Estatutos Sociais, deverá ser fixado o montante global dos honorários da Administração. Após o que ficou estabelecido que a administração receberá mensalmente a importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), devendo o Conselho de Administração, fixar o prolabore de cada membro, conforme determina os Estatutos Sociais. Em continuidade ao item (3) do Edital, o Presidente informou aos presentes que já estava tramitando na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, o processo referente a atualização financeira do projeto, de conformidade com a legislação em vigor, objetivando a continuidade da implantação do projeto, tão logo o mesmo fosse aprovado pela referida autarquia. Face ao exposto o Conselho de Administração, convocará uma Assembléia Geral Extraordinária, para apreciação da referida atualização financeira. Nada mais havendo a tratar o Presidente, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no livro próprio. Reaberta a sessão, a referida ata foi lida e conferida passando a receber as assinaturas de todos os presentes. (aa) Altamiro Belo Galindo, Abdon Miranda Galindo, Célia M. Calvo Galindo, Ermelinda Gadott Galindo, Humberto Libero Cezarroti, Francisco Belo Galindo, Ariovaldo Marinelli, Antonio Polegato, Antonio R. de Mora, Carlos Polegatto, José Assef e Washington L. M. Siqueira. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata de igual teor transcrita no Livro Próprio.

Belém, 27 de abril de 1979.

ALTAMIRO BELO GALINDO

Presidente

ABDON MIRANDA GALINDO

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 04.07.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 820-79, a 1ª via da presente Ata de Agroprudente — Agropecuária Presidente Prudente S/A.

Belém, 04 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

(T. nº 5046 — Dia: 07/07/79)

Nunes Cunha
Ferragens S/A

C.G.C. 04.897.369/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 13 de julho de 1979, às 16,00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro 25, a fim de se pronunciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

a) Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial, Demonstração Financeira, relativas ao Exercício Findo em 31.12.78.

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o período de 1979/80.

c) Fixação dos Honorários da Diretoria em exercício e do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém, 04 de julho de 1979.

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 4376 - Dias 06, 07 e 10.07.79)

LEI 6.649 DE 16/05/79
NOVA LEI DO
INQUILINATO

Edição Imprensa
Nacional opúsculo a
venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Es-
tado. Cr\$ 10,00.

Flórída Amazônia S.A.
Indústria Alimentícia

CGC. 05.057.179/0001-37

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os srs. acionistas de Flórída Amazônia S.A. - Indústria Alimentícia são convidados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se dia 03 de agosto de 1979, às 10,00 horas, na sede social, à Rua XV de Novembro nº 226, sala 414, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Resultados, Demonstração de Origens e Aplicação de Recursos e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978;

b - Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o próximo exercício, bem como, fixação de seus honorários;

c - Destinação dos resultados do exercício e aprovação da correção da expressão monetária do capital social;

d - Assuntos de interesse geral.

Acham-se, desde já, à disposição dos srs. Acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133 do Decreto Lei 6404, de 15.12.1976.

Belém, 25 de junho de 1979

OSMAR COUTINHO

Diretor Comercial

(Ext. Reg. nº 4350 - Dias 06, 07 e 10.7.79)

Companhia Agro-Pastoril
do Rio Dourado

C.G.C. 05.071.329/0001-67

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem, no dia 16 de julho de 1979, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Santo Antônio nº 317 - sobreloja, nesta Cidade, para deliberarem em Assembléia Geral Extraordinária, sobre os seguintes assuntos:

1) Elevação do limite do capital autorizado

2) Assuntos gerais.

Belém (PA), 02 de julho de 1979.

LEONÍDIO RIBEIRO FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 5033 - Reg. nº 4322 - Dias 05.06 e 07.07.79)

Nunes Cunha
Ferragens S/A

CGC 04.897.369/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas desta

sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 14 de julho de 1979, às 16,00 horas na sede social à Rua 15 de Novembro 25, a fim de se pronunciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

a) Aumento de Capital Social

b) O que ocorrer.

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 4375 - Dias 06, 07 e 10.07.79)

São Bernardo Madeiras

S/A — BERMASA

CGC (MF) — 04935987/0001-97

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÃO BERNARDO MADEIRAS S/A — BERMASA, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 1979.

As oito horas do dia vinte e dois de junho de mil novecentos e setenta e nove, em sua sede social, sita à Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, Município e Comarca de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os senhores acionistas da São Bernardo Madeiras S/A — BERMASA. Inicialmente foi aclamado o Dr. Pedro Paulo de Souza para presidir a presente reunião, que convidou a mim, Edson Brasil da Costa, para Secretário. Constatado haver quorum legal, conforme assinaturas apostas no livro Presença de Acionistas, o Presidente deu por instalado os trabalhos, pedindo que fosse feita a leitura do Edital de Convocação e da Proposta da Diretoria, dos seguintes teores: "São Bernardo Madeiras S/A — BERMASA, Assembléia Geral Extraordinária. C.G.C. 04935987/0001-97. Convocação. Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas da São Bernardo Madeiras S/A — BERMASA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de junho de 1979, às 08:00 horas da manhã, em sua sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) — Aumento do Capital Social; b) — Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais; c) — O que ocorrer. Belém, 13 de junho de 1979. Edson Brasil da Costa. Diretor Executivo". "Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas: Nossa Empresa foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS —

01693, de 12.06.79, a subscrever Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, previstos no Decreto-Lei nº 1.376/74. Para que seja efetivada a subscrição necessário se torna a aprovação por parte da Assembléia Geral dos Acionistas, o aumento do Capital Social da Sociedade em Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), com a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais Nominativas Classe D, a serem subscritas e Integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, Administrado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA e supervisionado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e nas condições estabelecidas por este Órgão, bem como a alteração dos Estatutos Sociais, em seu artigo 5º que, se aprovada, passa a vigor com a seguinte redação: Artigo 5º - Tem a Sociedade um Capital Social de Cr\$-149.761.779,00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros) representado por 149.761.779 (cento e quarenta e nove milhões, setecentas e sessenta e uma mil, setecentas e setenta e nove) ações nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assim distribuído: a) Cr\$-37.178.449,00 (Trinta e sete milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros) de Ações Ordinárias Nominativas; b) Cr\$-23.966.742,00 (vinte e três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe A; c) Cr\$-3.902.842,00 (três milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe B, d) Cr\$-6.214.099,00 (seis milhões, duzentos e quatorze mil e noventa e nove cruzeiros) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe C; e) Cr\$-10.772.450,00 (dez milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe D; f) Cr\$-67.727.197,00 (sessenta e sete milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e noventa e sete cruzeiros) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe E. Até a presente data a posição do Capital Social com a capitalização da Correção Monetária do Capital Social Integralizado, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

TIPO DE AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRA- LIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	37.178.449,00	37.178.449,00	30.328.418
Preferenciais Classe "A" →	23.966.742,00	23.953.109,00	18.568.770
Preferenciais - Classe "B"	3.902.842,00	3.902.842,00	3.026.193
Preferenciais - Classe "C"	6.214.099,00	6.214.099,00	4.817.545
Preferenciais - Classe "D"	10.772.450,00	10.772.450,00	8.352.678
Preferenciais - Classe "E"	62.727.197,00	62.727.197,00	52.000.000
Total.....	144.761.779,00	144.748.146,00	117.093.604

Esta, pois Senhores Acionistas, nossa proposta. Belém, 12 de junho de 1979. aa) Pedro Paulo de Souza, Sérgio Antônio Lobato Magalhães, Edson Brasil da Costa. Em seguida o Presidente informou que em virtude de a Empresa não possuir Conselho Fiscal Permanente, conforme consta dos Estatutos Sociais e faculta a legislação que rege a matéria, não foi o mesmo convocado, deixando assim de ser apresentado o competente Parecer. Colocada a matéria em apreciação e discussão e não havendo manifestação, foi posta em votação, verificando-se sua aprovação unânime, com abstenção dos legalmente impedidos, ficando desde já a Diretoria autorizada a emitir e providenciar a subscrição de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe E, ora aprovada, inclusive a confecção do Boletim de Subscrição, junto ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Passando a terceira parte da ordem do dia, o Presidente informou que havia a necessidade de deixar bem claro com respeito as deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30.04.79 propondo: 1 - Que o mandato da Diretoria eleita naquela Assembleia Geral, embora seja para o período 1979/1980, só expira em 30 de abril de 1981. 2 - Que o valor atribuído às Ações Ordinárias Nominativas, na distribuição da capitalização efetuada com o valor da correção monetária do Capital Social Integralizado, é de Cr\$-6.850.031,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, trinta e um cruzeiros) e não de Cr\$-6.850.030,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil e trinta cruzeiros), como fora aprovado. 3 - Fica esclarecido, que a distribuição da capitalização da correção monetária do Capital Social Integralizado será efetivado com emissão de novas ações, proporcionalmente ao número de ações possuídas e por categorias e classe de ações. Colocadas as matérias em discussão e votação, foram as mesmas aprovadas conforme proposto. Em seguida o Presidente suspendeu os trabalhos, pelo tempo necessário a obtenção das

assinaturas no Boletim de Subscrição a ser efetuado pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, merecendo a aprovação de todos os acionistas presentes. E assim sendo, disse o Presidente que considera cumprida as providências de subscrição e integralização, o que foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum acionista desejasse fazer uso da palavra, o Presidente suspendeu novamente os trabalhos para a Lavratura da presente ata. Reaberta a reunião, foi esta lida, achada conforme e aprovada unanimemente pelos presentes que assinam, sendo depois encerrada a sessão. - aa) Pedro Paulo de Souza, Sérgio Antônio Lobato Magalhães e Edson Brasil da Costa. - Diretores. Confere com o original transcrito no Livro próprio.

Belém, 02 de julho de 1979.

EDSON BRASIL DA COSTA

Secretário

CPF. 046.762.111-04

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Reconheço a assinatura de Edson Brasil da Costa.

Belém, 03 de julho de 1979.

Em testemunho F.U.P., da verdade.

FERNANDO UCHÔA PINHEIRO

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 05.07.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 831-79, a 1ª via da presente Ata de São Bernardo Madeiras S/A.

Belém, 05 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

São Bernardo Madeiras S/A — BERMASA

C.G.C. — 04.935.987/0001-97

CAPITAL FIXO Cr\$-149.761.779,00
Capital Subscrito 144.761.779,00
Capital Subscrito nesta data - FINAM 5.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais nominativas classe "E", do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, na forma do Decreto- Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 1979.

Subscriber	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total - Cr\$- Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM — CGC — 04.902.979/0001-44)	Av. Pres. Vargas, 800 Belém - Pará	1979	5.000.000	5.000.000,00

Belém, 02 de julho de 1979

SUBSCRITOR

Fundo de INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA
— FINAM, operado pelo Banco da
Amazônia S/A — BASA.

GERALDO MESQUITA

Diretor Financeiro

LUIS E. P. LOBÃO

Coordenador

DIRETOR DA BERMASA**EDSON BRASIL DA COSTA**

CPF — 046.762.111-04

Diretor Executivo

VANDERLI PEREIRA DIAS

Contador

CRC—Pa. 3892 - CPF - 083.099.651-68

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Reconheço as assinaturas 04 (quatro) assinaladas com esta seta.
Belém, 03 de julho de 1979.

Em testemunho F. U. P., da verdade.

FERNANDO UCHÔA PINHEIRO

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 05.07.79, foi arquivada
nesta JUCEPA, sob o nº 835-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição da São
Bernardo Madeiras S/A.

Belém, 05 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4423 - Dia 07.07.79)

Banco da Amazônia S/A BASA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE AÇIONISTAS DO
BANCO DA AMAZÔNIA S/A, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 1979.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 1979 (hum mil novecentos e setenta e nove), às 15,00 (quinze) horas, no 15º (décimo quinto) pavimento do Edifício-Sede do Banco da Amazônia S.A., na Avenida Presidente Vargas nº 800 (oitocentos), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária de acionistas do Banco da Amazônia S.A., convocada em tempo hábil, de acordo com os preceitos da legislação específica, conforme publicações feitas no "Diário Oficial do Estado do Pará", de 22, 23 e 24.05.79, e dos jornais "O Liberal", "A Província do Pará", e "O Estado do Pará", de Belém, de 20, 23 e 27.5.79, e "O Globo", do Rio de Janeiro, de 23, 27 e 30.5.79. O Presidente do Banco, Dr. Oziel Rodrigues Carneiro, verificando estarem atendidas as exigências de "quorum", legitimação e representação dos srs. acionistas, consoante foi verificado e se acha consignado no respectivo Livro de Presença, declarou instalada a Assembléia e, por se achar presente, na qualidade de representante do Governo Federal, o Ilmo. Sr. Dr. Luiz Carlos de Urquiza Nóbrega, submeteu ao plenário o nome de S. Sa. para presidir os traba-

lhose o dos acionistas Floriano Gaspar Barbosa e Wilson Augusto de Carvalho para funcionarem como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente, o que foi aprovado por todos. Para compor a mesa foram convidados os srs. Drs. João Castelo Ribeiro Gonçalves, D.D. Governador do Estado do Maranhão, Celso Costa Saboia e José da Costa Homem Guimarães, respectivamente Diretor da Carteira de Crédito Rural e Industrial e Chefe do Departamento Regional do Bacen, Luiz Militino de Vasconcellos, Inspetor Geral de Finanças do Ministério do Interior, Teófilo Pacheco Condurú, membro do Conselho de Administração do Banco e os empresários Srs. Affonso Gadelha Simas, Presidente da Associação Comercial do Pará, Altair Corrêa Vieira, Presidente da Federação das Indústrias do Pará e Domênico Falesi, Presidente do Clube dos Diretores Lojistas do Pará. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Dr. Luiz Carlos de Urquiza Nóbrega agradeceu pela honra que lhe foi conferida e, em nome do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, congratulou-se com os demais acionistas presentes e pediu ao sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação desta Assembléia, o que foi feito, nos seguintes termos: Banco da Amazônia S.A., — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Pelo presente, ficam convocados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 31 de maio vindouro, às 15,00 horas, no 15º andar do Edifício-Sede da sociedade, sito à Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta

cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição do novo representante do Banco Central do Brasil no Conselho de Administração; b) eleição, em face de novas indicações governamentais, dos representantes do Ministério do Interior no Conselho Fiscal e c) o que ocorrer. Belém, 14 de maio de 1979. a) Oziel Rodrigues Carneiro - Presidente do Conselho de Administração". Finda a leitura, informou o sr. Presidente estar em apreciação a matéria constante da alínea "a" do Edital de Convocação, alusiva à eleição do novo representante do Banco Central do Brasil no Conselho de Administração do Basa e submeteu ao plenário a proposição seguinte: "Senhores Acionistas: na qualidade de representante da União Federal nesta Assembléia, e de acordo com indicação recebida das autoridades competentes, proponho que seja eleito para integrar o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S. A., como representante do Banco Central do Brasil, na forma do que dispõe o § 1º do artigo 11 do Estatuto Social do Basa, o senhor Celsoda Costa Saboia, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Brasília, atual Diretor da Carteira de Crédito Rural e Industrial do Banco Central, em substituição ao doutor José de Ribamar Melo, anteriormente eleito, mas impossibilitado de assumir o cargo em face de sua designação para elevadas funções de Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo. Belém (Pa.), 31 de maio de 1979. a) Luiz Carlos de Urquiza Nóbrega - Representante da União". Finda a leitura, declarou o sr. Presidente estar em discussão a proposição, facultando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando foi a proposição colocada em votação e aprovada por todos. Passando a apreciar o assunto objeto da alínea "b" do Edital de Convocação da Assembléia, pertinente à eleição, em face de novas indicações governamentais, dos representantes do Ministério do Interior no Conselho Fiscal do Banco, o sr. Presidente procedeu à leitura da proposição a seguir, que submeteu ao Plenário: "Senhores Acionistas, na qualidade de representante da União Federal nesta Assembléia e de acordo com a indicação recebida das autoridades competentes, proponho que seja eleito para integrar o Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S. A., na condição de representante do Ministério do Interior, na forma do que dispõe o artigo 22 do Estatuto Social, o doutor Luiz Militino de Vasconcellos, brasileiro, casado, Contador, Inspetor Geral de Finanças do Ministério do Interior, residente e domiciliado em Brasília-DF., como membro efetivo, permanecendo como membro suplente a doutora Iracema de Lucena Bandeira, já eleita na Assembléia Geral Ordinária realizada em 12 de março do corrente ano. Belém (Pa.), 31 de maio de 1979. a) Luiz Carlos de Urquiza Nóbrega - Representante da União". Finda a leitura, declarou o sr. Presidente estar em discussão a proposição, facultando a palavra a quem dela qui-

sesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi a proposição colocada em votação e aprovada por todos. Passando a apreciar o assunto objeto da alínea "b" do Edital de Convocação da Assembléia, pertinente à eleição, em face de novas indicações governamentais, dos representantes do Ministério do Interior no Conselho Fiscal do Banco, o sr. Presidente procedeu à leitura da proposição a seguir, que submeteu ao plenário - retifico: após a votação e aprovação da proposição do sr. Presidente quanto aos representantes do Ministério do Interior no Conselho Fiscal do Banco, o sr. Presidente comunicou ao Plenário ter o sr. Joaquim Borges Gomes, em carta de 9 (nove) deste mês, dirigida ao sr. Presidente do Basa, apresentado sua renúncia ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal do Banco, na qualidade de representante dos srs. acionistas minoritários. Dessa forma, tendo em vista que a indicação do respectivo substituto cabe aos referidos acionistas, facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pedindo a palavra, o Dr. Marcílio Felgueiras Viana submeteu ao Plenário a proposição seguinte: "Senhores Acionistas, na qualidade de procurador de Itabira Agro-Industrial S.A. e do sr. João Pereira dos Santos, ambos acionistas do Banco da Amazônia S.A. participando do seu capital social com 24.328.710 ações ordinárias, devidamente integralizadas e considerando a renúncia do sr. Joaquim Borges Gomes, anteriormente eleito, proponho que seja eleito, como representante dos acionistas minoritários no Conselho Fiscal, na qualidade de suplente, o sr. Affonso Gadelha Simas, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade. Belém (Pa.), 31 de maio de 1979. a) Marcílio F. Viana - P/Itabira Agro-Industrial S.A. e João Pereira dos Santos". Posta em discussão, não havendo nenhuma manifestação, e em votação, foi a proposição aprovada por todos. Continuando facultada a palavra, o Dr. Oziel Rodrigues Carneiro, Presidente do Banco, passou a ler a proposição seguinte, que submeteu ao Plenário: "Senhores Acionistas, a Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas deste Banco, realizada no dia 27 de outubro de 1978, autorizou a doação de 8 (oito) lotes de terras, n.ºs. 01, 02, 03, 04, 17, 18, 19 da Quadra n.º 142 e 13 da Quadra 097, localizados na cidade de Boa Vista (RR), à Companhia de Águas e Esgotos de Roraima-Caer, desde que essa companhia comprovasse ser sociedade vinculada, ainda que indiretamente, ao Governo do Território e, a acordância expressa do Governo de Roraima na própria escritura à alienação efetivada. Posteriormente foi verificada que os 7 (sete) lotes situados na quadra n.º 142 encontram-se em efetiva posse das Centrais Elétricas de Roraima-Cer, inclusive com reservatórios de combustíveis instalados, enquanto o lote 13 da quadra 097 acha-se edificado uma casa residencial em alvenaria, de propriedade do Governo do Território. A Diretoria, diante dessa situação e baseada em parecer ela-

borado pelo Departamento Administrativo, em reunião de 16.03.79, resolveu aprovar sugestão no sentido de que sejam doados à Cer - Centrais Elétricas de Roraima, e não à Caer - Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, os lotes de terra acima identificados, localizados na cidade de Boa Vista, Roraima, sujeito à homologação ora pretendida. Considerando as razões expostas, propomos a esta Assembléia Geral que retifique a autorização anteriormente dada em 27.10.78, para que a doação dos lotes referidos seja feita à Cer - Centrais Elétricas de Roraima. Belém, 31 de maio de 1979. a) Oziel Rodrigues Carneiro - Presidente". Posta em discussão, ninguém se manifestando, e em votação, foi a proposição unanimemente aprovada. Esgotada a pauta dos trabalhos e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e sugeriu ao Plenário a suspensão dos trabalhos, pelo tempo suficiente à lavratura desta ata, o que foi aprovado. Concluída a lavratura foi a ata lida pelo sr. Primeiro Secretário e, após submetida a discussão, aprovada por todos. Do que, para constar, eu, Wilson Augusto de Carvalho, Segundo Secretário, lavrei a presente, que vai assinada por mim e por acionistas que compareceram à Assembléia e constituem maioria suficiente para a validade das decisões tomadas, na forma do artigo 130 da Lei das Sociedades Anônimas. Belém (Pa), 31 de maio de 1979.

LUIZ CARLOS DE URQUIZA NÓBREGA
Representante do Governo Federal
JOÃO CASTELO GONÇALVES
ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
OZIEL RODRIGUES CARNEIRO
FLORIANO GASPAR BARBOSA
WILSON AUGUSTO DE CARVALHO
WILSON AUGUSTO DE CARVALHO, p/Capaf.
ALTAIR CORRÊA VIEIRA
FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO
ARNALDO MACHADO PASSARINHO
JORCIARA DE ALMEIDA SANTIAGO
JOSÉ LUIZ D'ÁVILA
MARCÍLIO F. VIANA
p/Itabira Agro- Industrial S.A. e
JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Conforme o original extraído do Livro de Atas das Assembléias Gerais do Banco da Amazônia S.A., às fls. 096 (noventa e seis) a 098 v. (noventa e oito verso).

WILSON AUGUSTO DE CARVALHO
2º Secretário
CPF nº 000.471.632

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03 de julho de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 808-79, a 1ª via da presente Ata de Banco da Amazônia S.A.

Belém, 03 de julho de 1979
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado
do Pará
(Ext. Reg. nº 4421 - Dia: 07/07/79)

Telecomunicações do Pará S. A. TELEPARÁ

CGC — MF 04.815.411/0001 - 96
EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS
AVISO AOS ACIONISTAS
DIREITO DE PREFERÊNCIA

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S. A. — TELEPARÁ, a exercerem o seu direito de preferência na proporção de sua participação no capital da sociedade, na subscrição de ações relativas a emissão de 675.578 (seiscentas e setenta e cinco mil quinhentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de Cr\$-2,00 (dois cruzeiros) cada. A subscrição será feita pelo valor patrimonial da ação, que é de Cr\$-2.8045.

Para os fins legais, é concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício deste direito, a partir da publicação do presente Edital, findo o qual as ações poderão ser subscritas por outros acionistas.

Belém, 07 de julho de 1979.
ROBERTO LAMOGIA DE CARVALHO
Presidente
(Ext. Reg. nº 4400 - Dia 07.07.79)

São Bernardo Industrial S/A

CGC — 04918447/0001-03
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
"CONVOCAÇÃO"

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 16 de julho de 1979, às 10:00 horas, em nossa sede social, à Rua do Arsenal, 380 - Belém - Pa., a fim de deliberarem sobre os seguintes:

a) Alteração do Capital Social da Sociedade de Cr\$-24.493.060,00 para Cr\$-34.493.060,00, mediante a emissão de 7.000.000 ações preferenciais da classe "C", a serem subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, consoante disposições do Decreto - Lei 1376/74; e 3.000.000 de ações ordinárias nominativas, a serem subscritas e integralizadas com recursos próprios dos acionistas;

b) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais;

c) O que ocorrer.

Belém, 06 de julho de 1979.

a) A Diretoria
(T. nº 5052 - Reg. nº 4406 - Dias 07, 10 e 11.07.79)

São Bernardo Madeiras S/A. - BERMASA

C.G.C. - 04.935.987/0001-97
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas da São Bernardo Madeiras S/A. - BERMASA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 16 de julho de 1979, às 8:00 horas da manhã, em sua sede social, na Rodovia Arthur Bernardes - Km-14, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Aumento do Capital Social
- b) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais

c) O que ocorrer.

Belém, 07 de julho de 1979.

EDSON BRASIL DA COSTA

Diretor Executivo

(Ext. Reg. nº 4424 - Dias: 07, 10 e 11.07.79)

Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia

C.G.C. - 04.935.763/0001-85

Capital Autorizado Cr\$ 55.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 46.491.810,00
Capital Integralizado Cr\$ 46.491.810,00
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 16 DE ABRIL DE 1979.

Aos dezessies dias do mês de abril de mil e novecentos e setenta e nove, às 12:00 horas na Sede da Companhia, na Rua Santo Antonio, 301 - 1º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Companhia Agro Pecuária Rio Araguaia, que representam a totalidade do Capital Social conforme se verifica de suas assinaturas à folha 17 v., do Livro de Presença, atendendo convocação verbal feita pelo Presidente e Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, dias 14/2 pág. 14, 15/2 pág. 7 e 16/2/79 pág. 30 e no jornal O Liberal de Belém, dias 13/2 pág. 18, 14/2 pág. 2 e 15/2/79 pág. 22. O Presidente senhor Amador Aguiar, verificando a existência do "quorum" deu por instalada a Assembléia e assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 12º Parágrafo 1º, letra "A". do Estatuto Social, convidando para secretariá-lo o acionista senhor Mário Coelho Aguiar, ao qual solicitou a leitura do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, o que foi feito nos seguintes termos: Companhia Agro Pecuária Rio Araguaia - CGC - 04935763/0001-85 -

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária. Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 16 de abril de 1979, às 12:00 horas na Sede da Companhia na Rua Santo Antonio, 301 - 1º andar, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: 1º Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978; 2º Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978. No mesmo local, poderão os senhores acionistas obter cópias dos citados documentos. Belém, 30 de janeiro de 1979. a) Amador Aguiar - Presidente do Conselho de Administração. A seguir, o senhor Presidente solicita ao Secretário, em cumprimento ao item 1º da ordem do dia, que lesse o Relatório da Diretoria Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Demonstrações Financeiras, onde está demonstrada a correção monetária do Capital Realizado no montante de Cr\$16.847.164,48, e que era intenção da empresa não incorporá-la ao Capital Social, tendo em vista o que faculta o artigo 297 e inciso I, da Lei 6.404/76 e artigo 29º do Estatuto Social, uma vez que o valor da correção não ultrapassa o limite ali referido. Terminada a leitura o senhor Presidente, submeteu ditos documentos a discussão e como ninguém se manifestasse, efetivou-se a votação, verificando-se aprovação por parte de todos os presentes, abstando os impedidos por Lei. Passando ao item 2º da ordem do dia, disse o senhor Presidente que cabia a Assembléia deliberar sobre a correção da expressão monetária do Capital Autorizado, conforme dispõe o artigo 168, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, cujo valor era de Cr\$55.000.000,00. Assim, propunha-se elevar o Capital Autorizado em Cr\$19.930.264,00, alterando-se, conseqüentemente, o "caput" e parágrafo 3º do Artigo 6º do Estatuto Social, que passaria à seguinte redação: Artigo 6º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$74.930.264,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros), dividido em 74.930.264 (setenta e quatro milhões, novecentas e trinta mil, duzentas e sessenta e quatro) ações do valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, das quais 55.401.598 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentas e uma mil, quinhentas e noventa e oito) ações ORDINÁRIAS e nominativas e 19.528.666 (dezenove milhões, quinhentas e vinte e oito mil, seiscentas e sessenta e seis) ações PREFERENCIAIS, também nominativas, estas sem direito a voto, mas proporcionarão a seus titulares a percepção de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano sobre o valor nominal. Parágrafo Terceiro - Independentemente da reforma estatutária até o limite de 74.930.264 (setenta e quatro milhões, novecentas e trinta mil, duzentas e sessenta e quatro) de ações,

poderá o Conselho de Administração da Sociedade através de deliberação transcrita no livro de atas de suas reuniões, aumentar o capital subscrito mediante a emissão e colocação de ações, nas classes e quantidades que forem por ele reputadas convenientes ou necessárias; dentro de 30 (trinta) dias da data de cada emissão de ações do capital autorizado, o Conselho de Administração registrará o aumento subscrito, mediante requerimento ao Registro do Comércio. Terminada a exposição o senhor Presidente submeteu ditos informes a discussão, e como ninguém se manifestasse, efetivou-se a votação, verificando-se aprovação por parte de todos os presentes. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou cumprida toda a ordem do dia e mandou encerrar o livro de presença, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, sendo que reaberto os trabalhos, foi lida aos presentes, conferida e vai assinada por todos. aa) Amador Aguiar, Luiz Silveira, Lázaro de Mello Brandão, Mário Coelho Aguiar, Altino Avian, Antonio Aguiar Graça, Francisco, Sanchez, Alcides Lopes Tápias, Antonio Beltran Martinez, Antonio Sampaio Amaral, Arary Pinheiro Machado Júnior, Donato Amadeu Sassi, Leonardo Grácia Júnior, Banco Bradesco de Investimentos S/A. - representado por seus Diretores, Bradesplan S/A. - Planejamento e Consultoria, representada por seus Diretores, Dario de Campos Costa, Francisco H. P. D'Alvares Florence Filho, Gino Cantizani, Joaquim Cyriaco Ribeiro, José Wainberg, Manoel Eugênio Prata Vidal e Raul Passarelli.

AMADOR AGUIAR
Presidente

MÁRIO COELHO AGUIAR
Secretário

Apresente é cópia fiel da lavratura em livro próprio.

MÁRIO COELHO AGUIAR
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço as firmas retro assinaladas duas (2).

Belém, 22 de junho de 1979.
Em testemunho R.S. da verdade.

RAIMUNDO SENA
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 05.07.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 843-79, a 1ª via da presente Ata de Cia - Agro-Pecuária Rio Araguaia.

Belém, 05 de junho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

(Ext. Reg. nº 4419 - Dia: 07.07.79)

Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia

C.G.C. - 04.935.763/0001-85

Capital Autorizado Cr\$ 55.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 46.491.810,00
Capital Integralizado Cr\$ 46.491.810,00
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AGRO PECUÁRIA RIO ARAGUAIA, REALIZADA DIA 16 DE ABRIL DE 1979.

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove, às 13:00 horas, na sede Social na Rua Santo Antonio, 301 - 1º andar, em Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração, da Companhia Agro Pecuária Rio Araguaia. Assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Amador Aguiar, informando que o motivo da presente reunião era, de acordo com o Artigo 13º do Estatuto Social eleger os componentes da Diretoria. Com a palavra o senhor Mário Coelho Aguiar, propõe sejam reeleitos, 1 - o senhor Amador Aguiar, brasileiro, casado, bancário e agricultor, residente na Rua Professor Filadelfo de Azevedo, 310, em São Paulo-SP., portador do RG. 406.486-SP. e C.P.F. 002.478.558-04, sem honorários por fazer parte do Conselho de Administração; 2 - Lázaro de Mello Brandão, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Professor Arthur Ramos, 371 - 11º andar, em São Paulo-SP., portador do RG. 1.110.377-SP. e C.P.F. 004.637.528, - 3 - Altino Avian, brasileiro, casado, bancário, residente na Alameda Itú, 885, em São Paulo-SP., portador do RG. 1.416.868-SP. e C.P.F. 002.479.528-34; - 4 - Francisco Sanchez, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Alberto Faria, 1378, em São Paulo-SP., portador do RG. 1.593.793-SP., e CPF 004.638.338-72; 5 - Antonio Aguiar Graça, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Ferdinando Laboriau, 225 em São Paulo-SP, portador do RG. 4.312.297-SP. e C.P.F. 001.521.298-04; - 6 - Antonio Beltran Martinez, brasileiro, casado, bancário, residente na Avenida São Gualter, 1894, em São Paulo-SP., portador do RG. 1.199.990-SP. e C.P.F. 004.638.098-15. Os Diretores eleitos terão mandato até a A.G.O. de 1980, e perceberão Cr\$-100,00 (cem cruzeiros) mensais de honorários, cada um. Posta em votação a proposta do senhor Mário Coelho Aguiar, foi aprovada inteiramente, dando-se posse aos membros eleitos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros do Conselho de Administração. Belém, 16 de abril de 1979. aa) Amador Aguiar, Luiz Silveira, Mário Coelho Aguiar.

AMADOR AGUIAR - Presidente

Apresente é cópia fiel da lavratura em livro próprio.

AMADOR AGUIAR - Presidente

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma supra assinaladas uma

(1).

Belém, 22 de junho de 1979.

Em testemunho R.S. da verdade.

RAIMUNDO SENA

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 26.06.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 758-79, a 1ª via da presente Ata de Cia Agro-Pecuária Rio Araguaia.

Belém, 26 de junho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4415 - Dia: 07.07.79)

Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia

C.G.C. - 04.935.763/0001-55

Capital Autorizado Cr\$ 55.000.000,00

Capital Subscrito Cr\$ 46.491.810,00

Capital Integralizado Cr\$ 46.491.810,00

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA AGRO PECUÁRIA RIO ARAGUAIA, REALIZADA DIA 16 DE ABRIL DE 1979.

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove, às 14:00 horas, na Sede Social, na Rua Santo Antonio, 301 1º andar em Belém, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da Companhia Agro Pecuária Rio Araguaia. Assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Amador Aguiar, informando que o motivo da presente reunião era, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 13º do Estatuto Social, eleger dentre os seus membros, os que devam ocupar o cargo de Presidente, Vice Presidente e Diretores sem designação especial. Com a palavra o senhor Antonio Beltran Martinez, propõe sejam reeleitos, o senhor Amador Aguiar - Diretor Presidente, o senhor Lázaro de Mello Brandão - Diretor Vice Presidente, o senhor Altino Avian - Diretor Vice Presidente, o senhor Francisco Sanchez - Diretor Vice Presidente, o senhor Antonio Aguiar Graça - Diretor, e ele Antonio Beltran Martinez - Diretor, todos com mandato até a A.G.O. a se realizar em 1980. Posta em votação a proposta do senhor Antonio Beltran Martinez, foi aprovada inteiramente e referente dada pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Diretoria e Conselho de Administração. Belém, 16 de abril de 1979. aa) Amador Aguiar, Lázaro de Mello Brandão, Altino Avian, Francisco Sanchez, Antonio Aguiar Graça, Antonio Beltran Martinez.

Conselho de Administração: Amador Aguiar, Luiz Silveira e Mário Coelho Aguiar.

AMADOR AGUIAR - Presidente

A presente é cópia fiel da lavratura em livro próprio.

AMADOR AGUIAR - Presidente

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada uma

(1).

Belém, 22 de junho de 1979.

Em testemunho R.S. da verdade.

RAIMUNDO SENA

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 26.06.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 759-79, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agro Pecuária Rio Araguaia.

Belém, 26 de junho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4416 - Dia: 07.07.79)

Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S/A.

C.G.C. 05.142.740/0001-86

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$29.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO Cr\$25.239.548,00

CAPITAL INTEGRALIZADO ... Cr\$25.239.548,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,

REALIZADA DIA 16 DE ABRIL DE 1979

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove, às 18:00 horas, na sede da Companhia à Fazenda Gurupi em Paragominas, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S/A., que representam a totalidade do Capital Social conforme se verifica de suas assinaturas à folha 9 v. do Livro de Presença, atendendo convocação verbal feita pelo Presidente e Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, dias 14/2 pág. 13, 15/2 pág. 7 e 16/2/79 pág. 30, e no jornal "O Liberal", dias 13/2 pág. 18, 14/2 pág. 2 e 15/2/79 pág. 22. O Presidente senhor Amador Aguiar verificando a existência de "quorum" deu por instalada a Assembléia e assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 12º Parágrafo 1º letra "a" do Estatuto Social, convidando para secretariá-lo o acionista senhor Mário Coelho Aguiar, ao qual solicitou a leitura do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, o que foi feito nos seguintes

têrmos: Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S/A., C.G.C. 05.142.740/0001-86 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 16 de Abril de 1979, às 18:00 horas na Sede da Companhia à Fazenda Gurupi - Paragominas, Estado do Pará, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: 1º Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978; 2º Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978. No mesmo local, poderão os senhores acionistas obter cópias dos citados documentos. Paragominas, 30 de janeiro de 1979. a) Amador Aguiar - Presidente do Conselho de Administração. A seguir, o senhor Presidente solicita ao Secretário, em cumprimento ao item 1º da ordem do dia, que lesse o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Demonstrações Financeiras, onde está demonstrada a correção monetária do Capital Realizado no montante de Cr\$9.146.015,71, e que era intenção da empresa não incorporá-la ao Capital Social, tendo em vista o que faculta o artigo 297 e inciso I, da Lei 6.404/76 e artigo 29º do Estatuto Social, uma vez que o valor da correção não ultrapassa o limite ali referido. Terminada a leitura o senhor Presidente, submeteu ditos documentos a discussão, e como ninguém se manifestasse, efetivou-se a votação, verificando-se aprovação por parte de todos os presentes, abstenendo-se os impedidos por Lei. Passando ao item 2º da ordem do dia, disse o senhor Presidente que cabia a Assembléia deliberar sobre a correção da expressão monetária do Capital Autorizado, conforme dispõe o artigo 168, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, cujo valor era de Cr\$ 29.000.000,00. Assim, propunha-se elevar o Capital Autorizado em Cr\$ 10.508.684,00, alterando-se consequentemente, o "caput" e parágrafo 3º do artigo 6º do Estatuto Social que passaria à seguinte redação: Artigo 6º — O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 39.508.684,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros), dividido em 39.508.684 (trinta e nove milhões, quinhentas e oito mil seiscentas e oitenta e quatro) ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, das quais 29.931.721 (vinte e nove milhões, novecentas e trinta e uma mil, setecentas e vinte e uma) ações Ordinárias e nominativas e 9.576.963 (nove milhões, quinhentas e setenta e seis mil, novecentas e sessenta e três) ações Preferenciais, também nominativas, estas sem direito a voto, mas proporcionarão a seus titulares a percepção de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano sobre o valor nominal. Parágrafo Terceiro - Independentemente de

reforma estatutária e até o limite de 39.508.684 (trinta e nove milhões quinhentas e oito mil e seiscentas e oitenta e quatro) de ações, poderá o Conselho de Administração da sociedade através de deliberação transcrita no livro de atas de suas reuniões, aumentar o capital subscrito mediante a emissão e colocação de ações, nas classes e quantidades que forem por ele reputados convenientes ou necessárias; dentro de 30 (trinta) dias da data de cada emissão de ações do capital autorizado, o Conselho de Administração registrará o aumento subscrito, mediante requerimento ao Registro do Comércio. Terminada a exposição o senhor Presidente submeteu ditos informes a discussão, e como ninguém se manifestasse, efetivou-se a votação, verificando-se aprovação por parte de todos os presentes. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou cumprida toda a ordem do dia e mandou encerrar o livro de Presença, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, sendo que reaberto os trabalhos, foi lida aos presentes, conferida e vai assinada por todos. aa) Amador Aguiar, Luiz Silveira, Lázaro de Mello Brandão, Mário Coelho Aguiar, Altino Avian, Antônio Aguiar Graça, Francisco Sanchez, Antônio Beltran Martinez, Leonardo Grácia Junior, Banco Bradesco de Investimento S/A., representado por seus Diretores, Banco Brasileiro de Descontos S/A., representado por seus Diretores, Bradesplan S/A. Planejamento e Consultoria, representado por seus Diretores, e Pastoril e Agrícola Canuanã S/A., representada por seus Diretores.

AMADOR AGUIAR - Presidente

MÁRIO COELHO AGUIAR - Secretário

A presente é cópia fiel da lavratura em livro próprio.

MÁRIO COELHO AGUIAR - Secretário

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço as assinaturas retro assinaladas (duas) 2.

Belém, 22 de junho de 1979

Em testemunho R.S. da verdade

RAIMUNDO SENA

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 05 de julho de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 845-79, a 1ª via da presente Ata de Pastoril e Agric. Vale do Gurupi S/A.

Belém, 05 de julho de 1979

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADÁLBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4418 - Dia: 07/07/79)

Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S/A.

C.G.C. 05.142.740/0001-86

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$29.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$25.239.548,00
CAPITAL INTEGRALIZADO ... Cr\$25.239.548,00

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA PASTORIL E
AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S/A.,
REALIZADA DIA 16 DE ABRIL DE 1979

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove, às 19:00 horas, na Sede Social à Fazenda Gurupi em Paragominas, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S/A. Assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Amador Aguiar, informando que o motivo da presente reunião era, de acordo com o Artigo 13º do Estatuto Social, eleger os componentes da Diretoria. Com a palavra o senhor Mário Coelho Aguiar, propõe sejam reeleitos, - 1 - o senhor Amador Aguiar, brasileiro, casado, bancário e agricultor, residente à Rua Professor Filadelfo de Azevedo, 310, em São Paulo - SP., portador do RG 406.486 SP e C.P.F. 002.478.558-04, sem honorários por fazer parte do Conselho de Administração; - 2 - Lázaro de Mello Brandão, brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Professor Artur Ramos, 371-11º andar, em S. Paulo., SP, portador do RG. 1.110.377-SP e C.P.F. 004.637.528; - 3 - Altino Avian, brasileiro, casado, bancário, residente à Alameda Itú, 885, em São Paulo-SP., portador do RG. 1.416.868-SP e C.P.F. 002.479.528-34; - 4 - Francisco Sanchez, brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Alberto Faria, 1.378, em São Paulo-SP., portador do RG. 1.593.793-SP e C.P.F. 004.638.338-72; - 5 - Antônio Aguiar Graça, brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Ferdinando Laboriau, 225, em São Paulo-SP., portador do RG. 4.312.297-SP e C.P.F. 1.521.298-04; - 6 - Antônio Beltran Martinez, brasileiro, casado, bancário, residente à Avenida São Guler, 1894 em São Paulo-SP., portador do RG. 1.199.990 SP e C.P.F. 004.638.098.15. Os Diretores eleitos terão mandato até a A.G.O. de 1980, e perceberão Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), mensais de honorários, cada um. Posta em votação a proposta do senhor Mário Coelho Aguiar, foi aprovada inteiramente, dando-se posse aos membros eleitos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros do Conselho de Administração. Fazenda Gurupi - Paragominas, 16 de abril de 1979. aa) Amador Aguiar, Luiz Silveira, Mário Coelho Aguiar.

AMADOR AGUIAR
Presidente

A presente é cópia fiel da lavratura em livro próprio.

AMADOR AGUIAR - Presidente
CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço a firma supra assinalada de Amador Aguiar.

Belém, 12 de junho de 1979

Em testemunho R.S. da verdade

RAIMUNDO SENA - Escrevente Autorizado
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 26 de junho de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 756-79, a 1ª via da presente Ata de Pastoril e Agrícola Vale do Rio Gurupi S/A.

Belém, 26 de junho de 1979

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 4417 - Dia: 07/07/79)

Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S/A.

C.G.C. 05.142.740/0001-86

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$29.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$25.239.548,00
CAPITAL INTEGRALIZADO ... Cr\$25.239.548,00

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA
PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO
GURUPI S/A., REALIZADA DIA 16 DE
ABRIL DE 1979.

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove, às 19:30 horas, na Sede Social à Fazenda Gurupi, em Paragominas, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S/A. Assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Amador Aguiar, informando que o motivo da presente reunião era, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13º do Estatuto Social, eleger dentre os seus membros, os que devam ocupar o cargo de Presidente, Vice-Presidente e Diretores sem designação especial. Com a palavra o senhor Antônio Beltran Martinez, propõe sejam reeleitos, o senhor Amador Aguiar - Diretor Presidente, o senhor Lázaro de Mello Brandão - Diretor Vice Presidente, o senhor Altino Avian - Diretor Vice Presidente, o senhor Francisco Sanchez - Diretor Vice Presidente, o senhor Antônio Aguiar Graça - Diretor, e ele Antônio Beltran Martinez - Diretor, todos com mandato até A.G.O. a se realizar em 1.980. Posta em votação a proposta do senhor Antônio Beltran Martinez, foi aprovada inteiramente e

referendada pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, Fazenda Gurupi - Paragominas, 16 de abril de 1.979. aa) Amador Aguiar, Lázaro de Mello Brandão, Altino Avian, Francisco Sanchez, Antônio Aguiar Graça, Antônio Beltran Martinez. Conselho de Administração: Amador Aguiar, Luiz Silveira e Mário Coelho Aguiar.

AMADOR AGUIAR - Presidente

A presente é cópia fiel da lavratura em livro próprio.

AMADOR AGUIAR - Presidente

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço a assinatura retro assinalada de Amador Aguiar.

Belém, 22 de junho de 1979

Em testemunho R.S. da verdade

RAIMUNDO SENA - Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 26 de junho de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 757-79, a 1ª via da presente Ata de Pastoral e Agrícola Vale do Gurupi S.A.

Belém, 26 de junho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4420 - Dia: 07/07/79)

CRF — 1 Conselho Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará e Território Federal do Amapá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O
EXERCÍCIO DE 1979
DELIBERAÇÃO Nº 12/78

RECEITA

Receitas Correntes

Receitas Diversas..... Cr\$-960.000,00

DESPESAS

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Pessoal..... 409.500,00

Material..... 60.000,00

Serv. de Terceiros e

Encargos..... 230.000,00

Transferências Correntes

Transf. Intergovernamentais.....

240.000,00

Contribuição para o PASEP.....

5.760,00

Despesas de Capital

Investimentos

Equipamentos..... 14.740,00 Cr\$-960.000,00

Fica a Diretoria do Conselho Regional de Farmácia no Estado do Pará e Território Federal do Amapá (CRF—I), autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Corrente, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Esta Deliberação entrará em vigor em 1º de janeiro de 1979.

Dr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO PONTES

Presidente do CRF — I

(Ext. Reg. nº 4365 - Dia 07.07.79)

Romariz Fischer S. A. Indústria, Comércio e Agricultura

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de ROMARIZ, FISCHER S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA, inscrita no C.G.C. (MF) sob o número 04.895.264/0001-01, realizadas em 30 de maio de 1979, em primeira convocação.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), às oito (08:00) horas, na sede da Empresa, à Travessa D. Pedro I, nº 163, nesta cidade de Belém - Pará, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas de Romariz Fischer S/A, Indústria, Comércio e Agricultura, presentes, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas, com as especificações Legais, acionistas representativos da totalidade (100%) do capital Social. Aclamado pelos presentes, assumiu a direção dos trabalhos a Diretora Presidente da Empresa, Dulce Freire Möller, que convidou para secretariá-la o acionista Rolan Peter Möller, ao qual solicitou a leitura do Edital de Convocação, que foi devidamente publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará" edições dos dias 18, 19 e 22 de maio do corrente ano, o que foi feito em voz alta, sendo as seguintes as matérias constantes da pauta: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, das Demonstrações Financeiras; e do Parecer do Conselho Fiscal; b) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado; c) Destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978; d) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários; e) outros assuntos de interesse para a sociedade. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberação sobre o aproveitamento de Reservas de Lucros Acumulados para aumento do Capital Social; b) Alteração dos

Estatutos Sociais; e c) outros assuntos de interesse social. Iniciando os trabalhos relativos à Assembléia Geral Ordinária, a mesa fez distribuir entre os acionistas, cópias dos documentos concernentes à prestação de contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978 que seriam objeto de discussão e votação. Após seus exames e discussão, foram, aludidos documentos, aprovados sem restrição, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida a mesa procedeu os trabalhos preliminares para a eleição da Diretoria e a Assembléia Geral elegeu, em escrutínio secreto, os membros da Diretoria para o biênio que se inicia, apurando-se o seguinte resultado: Para Diretor Presidente: (REELEIÇÃO): Dulce Freire Möller, brasileira, viúva, comerciante, CPF 085 620 832 - 91; e para Diretor Administrativo: (REELEITA): Maria Helena Möller Steffen, brasileira, viúva, comerciante; ambas domiciliadas e residentes nesta cidade. Simultaneamente a Diretoria recém-eleita tomou posse nos seus respectivos cargos. A Assembléia Geral deliberou não proceder a eleição do Conselho Fiscal permanente e a Presidência da Mesa propôs que a matéria da letra b) relativa a capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, fosse tratada na Assembléia Geral Extraordinária que, a seguir, se iria realizar, o que por todos foi aceito. A Assembléia Geral fixou em vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$-25.000,00) o pro-labore mensal para cada um dos membros da Diretoria. Estando presente a totalidade dos acionistas da empresa, a Assembléia Geral, por unanimidade, deliberou não proceder a distribuição de dividendos preferindo capitalizar, na medida do possível, o Lucro Líquido apurado no encerramento do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978. Encerrada a matéria da Assembléia Geral Ordinária e, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, a Presidência da Mesa, precisamente às dez (10:00) horas, encaminhou os trabalhos no sentido da realização da Assembléia Geral Extraordinária. Passou-se, então, a tratar da matéria contida na letra: a) do Edital de Convocação: Deliberação sobre o aproveitamento de Reservas para aumento do Capital Social. A Assembléia Geral, depois de discutir a matéria, deliberou e aprovou, unanimemente, a seguinte proposição: Incorporar ao Capital Social: a totalidade do saldo da "Reserva de Correção Monetária do Capital, no valor de Cr\$-4.348.800; parte do saldo da Reserva de Correção Monetária do Ativo Permanente, no valor de Cr\$-251.327,92; e parte do saldo da "Reserva de Lucros", esta oriunda do resultado do exercício de 1978, no valor de Cr\$-399.872,08; ficando, desta forma, O Capital Social, elevado de Cr\$-12.000.000,00, para Cr\$-17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros). Em consequência do aumento do Capital, ficou também aprovada a nova redação do Artigo quarto do Estatuto Social, que passará a ser a seguinte: Artigo 4º (quarto): O Capital Realizado é de Cr\$-17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros), dividido em 17.000.000 (dezessete

milhões) de ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma. - § 1º: As ações nominativas podem ser convertidas em ao portador, e vice-versa, por solicitação do acionista, que arcará com as despesas decorrentes da conversão, observadas as disposições legais aplicáveis. § 2º: A Conversão de ações ficará suspensa durante oito (08) dias que antecederem a realização de qualquer Assembléia Geral". Esgotada a matéria contida na convocação a presidência da mesa, colocou a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, reabertos os trabalhos, foi lida, posta em discussão e aprovada sem restrições, pelo que vai a mesma assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes e representados. aa) Dulce Freire Möller. - Roland Peter Möller. - Maria Helena Möller Steffen. - Alfen Ferreira de Souza. Por Möller S/A., Comércio, Indústria e Representações: Alfen Ferreira de Souza e Rolan Peter Möller. A presente, é cópia fiel e autêntica da Ata que foi lavrada às folhas 101 a 103, do livro próprio: "Livro de Atas das Assembléias Gerais de Romariz, Fischer S/A., Indústria, Comércio e Agricultura" a qual me reporto.

Belém, Pará, 30 de maio de 1979.

ROLAND PETER MÖLLER
Secretário da Mesa

CARTÓRIO QUEIRÓS SANTOS
3º. Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo 01 (uma) assinatura supra assinalada.

Em sinal W. R., da verdade.

Belém, 02 de julho de 1979.

Dr. WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03.07.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 803-79, a 1ª via da presente Ata de Romariz, Fischer S/A., Ind. Com. e Agricultura.

Belém, 03 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4398 - Dia 07.07.79)

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. — TELEPARÁ, EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS, INSCRITA NO CGC/MF Nº 04.815.411/0001-96, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 1979.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 1979, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, situada na Av. Presidente Vargas nº 158, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os senhores acionistas da referida companhia. Pelas assinaturas constantes do Livro de Presença, verificou-se que se achavam presentes acionistas que representavam mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, havendo "quorum" legal e estatutário para instalação e deliberação. Instalada a Assembléia, pelo Presidente da Sociedade em exercício, Luiz Acacio de Oliveira Teixeira, conforme determina o artigo 28 do Estatuto Social, foram escolhidos e eleitos para dirigir os trabalhos o Gen. R/1 Rubens Luzio Vaz, representante do Gov. do Estado do Pará, para Presidente e o Sr. Alberto Seguin Dias, representante da Telebrás, para Secretário. Inicialmente, foi lido o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado e nos jornais "O Liberal", "A Província do Pará" e "O Estado do Pará", edições dos dias 23, 24 e 25 de maio de 1979, que se achava assim redigido: "Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ. CGC. 04.815.411/0001-96. Empresa do Sistema Telebrás. Assembléia Geral Extraordinária. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de maio de 1979, às 10:00 horas, na sede da sociedade, na Av. Presidente Vargas, nº 158, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem

do Dia: a) Aumento de Capital de Cr\$ 817.769.810,00 (oitocentos e dezessete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dez cruzeiros) para Cr\$ 868.138.778,00 (oitocentos e sessenta e oito milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros); b) Alteração estatutária em caso de aprovação da matéria do item "a", com relação aos Artigos 5º e 16 do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. a) Roberto Lamo-glia de Carvalho - Presidente". Após a leitura, foi colocada em discussão a matéria relativa à letra "a" que trata do aumento de capital social de Cr\$ 817.769.810,00 (oitocentos e dezessete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dez cruzeiros) para Cr\$ 868.138.778,00 (oitocentos e sessenta e oito milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros) para o que, a pedido do Presidente da Assembléia, procedeu-se à leitura da Proposta da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal, bem como do Aviso de Preferência, redigido nos seguintes termos: "PROPOSTA PARA AUMENTO DE CAPITAL. 1. O Capital Subscrito e Integralizado da Sociedade, atualmente é de Cr\$ 449.773.395,50 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) assim distribuídos: 1.1 - Ações Ordinárias: 212.379.915 (duzentos e doze milhões, trezentas e setenta e nove mil, novecentas e quinze) do valor nominal de Cr\$ 1,10 (hum cruzeiro e dez centavos) cada uma. 1.2 - Ações Preferenciais Classe "A": 104.628.643 (cento e quatro milhões, seiscentas e vinte e oito mil, seiscentas e quarenta e três) do valor nominal de Cr\$ 1,10 (hum cruzeiro e dez centavos) cada uma. 1.3 - Ações Preferenciais Classe "B": 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte e seis mil, trezentas e quarenta e sete) do valor nominal de Cr\$ 1,10 (hum cruzeiro e dez centavos) cada uma. 1.4 - Ações Preferenciais Classe "C": 84.750.000 (oitenta e quatro milhões, setecentas e cinquenta mil) do valor nominal de Cr\$ 1,10 (hum cruzeiro e dez centavos) cada uma. 2. O Quadro de Acionistas é composto da seguinte forma:

Ações Ordinárias			Ações Preferenciais		
Acionista	%	Quantidade	Acionista	%	Quantidade
Telebrás	88,05	186.992.282	FINAM	42,62	83.750.000
P.M.B.	5,09	10.813.880	TELEBRÁS	31,90	62.692.676
GOV. ESTADO	3,53	7.491.254	OUTROS	25,48	50.062.314
EMBRATEL	2,07	4.400.000			
OUTROS	1,26	2.682.499			
TOTAL	100,00	212.379.915	TOTAL	100,00	196.504.990

3. Entretanto, após deliberação da Assembléia Geral sobre as Propostas de Aumento de Capital mediante Correção da Expressão Monetária do Capital Social e através da Incorporação de Reservas, as quais receberam parecer favorável do Conselho

Fiscal em 06.03.79 e 29.03.79, respectivamente, o Capital Social passará a Cr\$ 817.769.810,00 (oitocentos e dezessete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dez cruzeiros), assim distribuídos: 3.1 - Ações Ordinárias: 212.379.915 (duzen-

tos e doze milhões, trezentas e setenta e nove mil, novecentas e quinze) do valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) cada uma. 3.2 - Ações Preferenciais Classe "A": 104.628.643 (cento e quatro milhões, seiscentas e vinte e oito mil, seiscentas e quarenta e três) do valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) cada uma. 3.3 - Ações Preferenciais Classe "B": 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte e seis mil, trezentas e quarenta e sete) do valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) cada uma. 3.4 - Ações Preferenciais Classe "C": 84.750.000 (oitenta e quatro milhões, setecentas e cinquenta mil) do valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) cada uma. 4. De acordo com os registros contábeis, existem nesta Empresa os créditos abaixo discriminados: 4.1 - De participações financeiras no Auto-Financiamento nos termos da: 4.1.1 - Resolução 18, de 06.03.67, do Contel - Cr\$ 19.510.515,70; 4.1.2 - Portaria 415, de 23.08.72, do Ministério das Comunicações - Cr\$ 4.705.974,00; 4.1.3 - Portaria 1181, de 25.10.74, do Ministério das Comunicações integralizadas no 2º semestre/78 - Cr\$ 13.215.976,69; 4.1.4 - Portaria 1361, de 15.12.76, do Ministério das Comunicações integralizadas no 2º semestre/78 - Cr\$ 17.449.136,54. 4.2 - De ingressos para investimentos efetivados pela Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás na Telepará, contabilizados no 2º semestre/78, com recursos oriundos do FNT, no valor de Cr\$ 16.426.500,00. 4.3 - Acusam ainda os registros contábeis um saldo de Cr\$ 33.808,40, referente às despesas de instalações especiais nos termos do Art. 13 da Portaria 1181, de 25.10.74. 5. Tendo em vista tais créditos, a Diretoria propõe a incorporação no Capital Social: 5.1 - De créditos de promitentes-assinantes que celebram contratos de auto-financiamento na vigência da Resolução 18/67, calculados pelo valor patrimonial de Cr\$ 2,8045, com a consequente emissão de 6.955.218 Ações Preferenciais Classe "A", do valor nominal de Cr\$ 2,00. 5.2 - De créditos de promitentes-assinantes que firmaram contratos de auto-financiamento na vigência da Portaria 415/72, 85% das integralizações, calculados pelo valor patrimonial de Cr\$ 2,8045 cada uma, com a consequente emissão de 1.425.766 Ações Preferenciais Classe "A" do valor nominal de Cr\$ 2,00. 5.3 - Dos créditos de promitentes-assinantes que firmaram contratos de auto-financiamento sob a égide da Portaria 1181/74, que integralizaram no 2º semestre/78, calculados pelo valor patrimonial de Cr\$ 2,8045 e cujas ações serão emitidas em nome da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, que posteriormente as reemitirá em nome dos respectivos promitentes-assinantes, tudo de conformidade com a citada Portaria 1181/74, com a consequente emissão de 4.712.418 Ações Preferenciais Classe "A" do valor nominal de Cr\$ 2,00. 5.4 - Dos créditos de promitentes-assinantes que firmaram contratos de auto-financiamento sob a égide da Portaria 1361/76, calculados pelo valor patrimonial de Cr\$ 2,8045, e cujas ações serão emitidas em nome da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, que

posteriormente as reemitirá em nome dos respectivos promitentes-assinantes, tudo de conformidade com a citada Portaria 1361/76, com a consequente emissão de 6.221.835 Ações Preferenciais Classe "A", do valor nominal de Cr\$ 2,00. 5.5 - Dos créditos da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, calculados pelo valor patrimonial de Cr\$ 2,8045, com a consequente emissão de 5.857.193 Ações Preferenciais Classe "A", do valor nominal de Cr\$ 2,00. 5.6 - Dos créditos referentes às despesas de instalações especiais, nos termos do Art. 13 da Portaria 1181/74, calculados pelo valor patrimonial de Cr\$ 2,8045, com a consequente emissão de 12.054 Ações Preferenciais Classe "A". 6. A diferença resultante da aplicação do valor patrimonial, no montante de Cr\$ 20.267.043,01 (vinte milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quarenta e três cruzeiros e um centavo), será levada à conta de Reservas para Aumento de Capital. 7. Para cumprimento de todas as formalidades legais, a Diretoria propõe mais que, manifestando-se o Conselho Fiscal favorável à proposição, seja publicado o aviso de direito de preferência no prazo de 30 dias. 8. Considerando os valores apresentados na presente proposta, será efetuado um Aumento de Capital da ordem de Cr\$ 50.368.968,00 (cinquenta milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros) correspondente à emissão de 25.184.484 Ações Preferenciais "A", do valor nominal de Cr\$ 2,00 cada uma. O Capital Subscrito e Integralizado passará a ser Cr\$ 868.138.778,00 (oitocentos e sessenta e oito milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros), assim distribuídos: 8.1 - Ações Ordinárias: 212.379.915 (duzentos e doze milhões, trezentas e setenta e nove mil, novecentas e quinze) do valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) cada uma; 8.2 - Ações Preferenciais Classe "A": 129.813.127 (cento e vinte e nove milhões, oitocentas e treze mil, cento e vinte e sete) do valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) cada uma; 8.3 - Ações Preferenciais Classe "B": 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte e seis mil, trezentas e quarenta e sete) do valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) cada uma; 8.4 - Ações Preferenciais Classe "C": 84.750.000 (oitenta e quatro milhões, setecentas e cinquenta mil) do valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) cada uma. Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pedimo-lhes o necessário parecer, a fim de que possa a Assembléia Geral deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações. Belém, 09 de abril de 1979. Roberto Lamo-glia de Carvalho, Presidente, Julival David Ferreira, Diretor Econômico-Financeiro, Alcís Inácio de Santana, Diretor Administrativo, Afonso Albuquerque Negrão Neto, Diretor Técnico, Victor Hugo Gerth Britto, Diretor de Operações. "PARECER DO CONSELHO FISCAL. O Conselho Fiscal da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, reunido hoje na sede da Empresa, examinou a proposta da Diretoria, datada de 09 de abril de 1979, tendo como objetivo o aumento de capital subscrito e rea-

lizado de Cr\$ 817.769.810,00 (oitocentos e dezessete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dez cruzeiros) para Cr\$ 868.138.778,00 (oitocentos e sessenta e oito milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros) mediante a capitalização dos seguintes recursos: a) Cr\$ 19.510.515,70 (dezenove milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e quinze cruzeiros e setenta centavos) de créditos relativos à Resolução nº 18/67; b) Cr\$ 4.000.073,68 (quatro milhões, setenta e três cruzeiros e sessenta e oito centavos) de créditos relativos à Portaria nº 415/72; c) Cr\$ 13.215.976,69 (treze milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta e nove centavos) de créditos relativos à Portaria nº 1181/74; d) Cr\$ 17.449.136,54 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e seis cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) de créditos relativos à Portaria 1361/76, todos esses créditos referentes a contratos de participações financeiras integralizadas até 31.12.78; e) Cr\$ 33.808,40 (trinta e três mil, oitocentos e oito cruzeiros e quarenta centavos) de créditos por instalações especiais, nos termos do art. 13 da Portaria nº 1181/74; e f) Cr\$ 16.426.500,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos cruzeiros) de créditos por investimentos efetivados pela Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás no 2º semestre de 1978. Aos titulares dos créditos referidos nas alíneas "a" e "b"; e à Telebrás, pelos créditos referidos nas alíneas "c" a "f" serão atribuídas, pelo valor patrimonial de Cr\$ 2,8045, 25.184.484 ações preferenciais Classe "A", do valor nominal unitário de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) levando-se a crédito da conta de Reservas para Aumento de Capital a diferença resultante da aplicação do valor patrimonial, no montante de Cr\$ 20.267.043,01 (vinte milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quarenta e três cruzeiros e um centavo). Após essa capitalização, o capital subscrito e realizado ficará com a seguinte distribuição: 212.379.915 ações ordinárias; 129.813.127 ações preferenciais da Classe "A"; 7.126.347 ações preferenciais da Classe "B"; e 84.750.000 (oitenta e quatro milhões, setecentas e cinquenta mil) ações preferenciais da classe "C", todas do valor nominal unitário de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), representando um montante de Cr\$ 868.138.778,00 (oitocentos e sessenta e oito milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros). Considerando que a proposição da Diretoria atende às exigências legais e consulta os interesses da Empresa, opina este Conselho favoravelmente à sua aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas. Deverá, porém, anteriormente à capitalização, nos termos do art. 171 e seus §§ 1º, 2º e 4º da Lei nº 6.404/76, combinados com o art. 12 do Estatuto Social, ser outorgado aos acionistas o direito de preferência à subscrição do aumento proposto. Belém, 26 de abril de 1979. Francisco Deiró Couto Borges, Claudionor da Anunciação Abreu Nogueira, Paulo Pereira dos Santos". "Telecomunicações do Pará S.A. - Telepará (Empresa do Sis-

tema Telebrás). CGC. 04.815.411/0001-96. Edital. Emissão de Ações. Direito de Preferência. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. — Telepará, a exercerem o seu direito de preferência na proporção de sua participação no capital da sociedade, na subscrição de ações, relativos à emissão de 25.184.484 (vinte e cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentas e oitenta e quatro) ações preferenciais Classe "A", todas nominativas, no valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) cada uma. Para os fins legais, é concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício deste direito, a partir da publicação deste Edital, findo o qual as ações poderão ser subscritas por outros acionistas. Belém, 28 de abril de 1979. Luiz Acacio de Oliveira Teixeira - Presidente em exercício". O Aviso de Preferência foi publicado no Diário Oficial do Estado e nos jornais "O Liberal", "A Província do Pará" e "O Estado do Pará", edição do dia 28.04.79. Esclareceu o Presidente da Assembléia que o Aviso de Preferência, publicado na forma acima, obedeceu ao preceito estatutário constante do § 1º do artigo 12, que fixa em consonância com o § 4º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício desse direito. Complementando, o Presidente esclareceu que o Capital Social da Companhia está totalmente realizado e em condições de ser apreciado e votado o aumento proposto. Submetida a matéria à apreciação e votação dos senhores acionistas, houve aprovação unânime, ficando assegurada às ações a serem emitidas o dividendo "pro-rata temporis". Em continuação, o Presidente, em cumprimento ao disposto na letra "b" da Ordem do Dia, informou aos senhores acionistas que se fazia necessária a alteração dos artigos 5º e 16 do Estatuto Social, diante da aprovação da matéria anteriormente decidida. Colocada em discussão e votação foram aprovadas as alterações dos artigos 5º e 16, com a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital da Sociedade é de Cr\$ 868.138.778,00 (oitocentos e sessenta e oito milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros)". "Art. 16 - O Capital da Sociedade é representado por 212.379.915 (duzentas e doze milhões, trezentas e setenta e nove mil, novecentas e quinze) ações ordinárias; 129.813.127 (cento e vinte e nove milhões, oitocentas e treze mil, cento e vinte e sete) ações preferenciais classe "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte e seis mil, trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais classe "B"; e 84.750.000 (oitenta e quatro milhões, setecentas e cinquenta mil) ações preferenciais classe "C", todas nominativas". Parágrafo Único. Não haverá obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre as ações, observadas as disposições legais e estatutárias". Finalmente, foi franqueada a palavra aos senhores acionistas presentes e como não houve manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a Assembléia foi lida a Ata e achada conforme e a sua redação foi aprovada pela unanimidade dos

acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais.

Gen. R/1 RUBENS LUZIO VAZ

Presidente da Assembléia

ALBERTO SEGUIN DIAS

Telebrás

ALEXANDRE MATIAS DA SILVA SANTOS

SUDAM

CARLOS ESTAVAM MACHADO DE SOUZA

CELPA

RAIMUNDO MARTINS FILHO

CODEM

MARIO RIBEIRO DE AZEVEDO FILHO

DER

CLAUDIO MORAES REGO

BEP

CLAUDIONOR DA ANUNCIAÇÃO ABREU NOGUEIRA

ANTONIO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL

AFONSO GADELHA SIMAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03.07.79, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 800-79 a 1ª via da presente ata de Telecomunicações do Pará S/A-Telepará.

Belém, 03 de julho de 1979

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatuassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal, WR da verdade

Belém, 06 de junho de 1979

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Subst.

(Ext. Reg. nº 4399 - Dia 07.07.79)

Decor - Luxe, Decorações de Luxe Ind. e Com. S/A.

CGC. 05.635.768/0001-85

INSC. EST. - 15.085.089-1

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei 6.404 relativos ao Exercício compreendendo a totalidade das operações da Empresa de 1º de janeiro a 31 de Dezembro de 1978.

Informamos que iremos propor em Assembléia Geral aumento de Capital Social, mediante capitalização de reservas de Lucro, reservas de correção monetária do capital, reservas de Correção monetária especial e também reservas de Lucros em suspenso, produto das operações sociais.

De acordo com os estudos feitos e das reservas existentes, a proposta de elevação deverá situar-se em 130,8% de bonificação, elevando o Capital Social Integralizado de Cr\$ 546.000,00 para Cr\$ 1.260.000,00 totalmente integralizado.

Queremos destacar o índice apresentado de liquidez corrente Cr\$ 1,46 para cada Cr\$ 1,00. Estamos ao inteiro dispor de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos, bem como colocamos à disposição nossos livros, documentos e registros da situação da sociedade.

Belém, 07 de março de 1979

LAURO MONTEIRO

Diretor

CPF. 000.481.272

FRANCISCO DE ASSIS BARRAL MONTEIRO

Diretor

CPF. 000.508.302

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31/12/1978

1.1 ATIVO CIRCULANTE 3.665.227,89

1.1.1. DISPONÍVEL 124.597,35

Caixa 18.789,49

Bancos 78.416,33

Números em Trânsito 27.391,53

1.1.2. REALIZAVEL A CURTO

.. PRAZO 3.540.630,54

Duplicatas a Receber 1.660.261,00

(-) Títulos Descontados 82.810,00

(-) Provisão p/Dev. Duvidosos 49.807,83

Estoque de Mercadorias 1.967.263,37

Adiantamento a Funcionário 11.780,00

Contas Correntes 33.944,00

1.1.3. PAGAMENTOS ANTECIPADOS. 28.206,00

Prêmios de Seguros a Vencer 28.206,00

1.2. ATIVO PERMANENTE 187.916,20

1.2.1. IMOBILIZADO TÉCNICO

Instalações 79.257,74

Móveis Utensílios 106.097,00

Máquinas Equipamentos 12.561,00

Luminosos 34.856,00

(-) Depreciações acumuladas 44.855,54

TOTAL DO ATIVO 3.881.350,09

PASSIVO

2.1 PASSIVO CIRCULANTE 2.505.683,83

2.1.1 EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Fornecedores 1.895.518,53
 Duplicatas a Pagar 186.000,00
 Obrigações Sociais e Trabalhistas .12.441,57
 Obrigações Tributárias 99.717,18
 Financiamentos Bancários 28.206,00
 Provisões p/Imposto de Renda 253.883,54
 Contas Correntes 29.917,01

2.2 RESULTADO EXERCÍCIO

FUTURO 47.880,00

Vendas p/Entregas Futuras 47.880,00

2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.327.786,26

CAPITAL SOCIAL 1.200.000,00
 (-) Capital a Subscriver 600.000,00
 (-) Capital a Integralizar 54.000,00
 Reserva de Lucro 32.459,60
 Reserva Legal 44.810,63
 Reserva Corr. Mon. Especial 3.046,00
 Reserva Corr. Mon. do Capital 151.389,00
 Reserva a Disposição AGO 550.081,03

TOTAL DO PASSIVO 3.881.350,09

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/1978

RECEITA OPERACIONAL BRUTA: 7.047.902,10

(-) Devoluções, Fretes, Descontos 2.300,00
 (-) I.C.M. 124.410,33

RECEITA OPERACIONAL

LÍQUIDO 6.921.191,77

(-) Custo das Mercadorias Vendas ...4.309.524,12

LUCRO OPERACIONAL

BRUTO 2.611.667,65

(-) Despesas Operacionais

Honorários da Diretoria 390.000,00

Despesas Administrativas 855.563,36

Despesas de Vendas 99.844,80

Despesas Financeiras 72.544,69

Impostos e Taxas 10.873,06

Propaganda e Publicidade 205.440,00

EVOLUÇÃO DO CAPITAL DE GIRO

Ref.	Contas	1977 (1)	1978 (2)	Variações (3 = 1 - 2)
1.	Ativo Circulante	1.442.988,21	3.665.227,89	2.222.239,68
2.	Passivo Circulante	1.327.528,21	2.505.683,83	1.178.155,62
3.	Capital de Giro	115.460,00	1.159.544,06	1.044.084,06

LAURO MONTEIRO
 Diretor Presidente
 CPF 000.481.272

FRANCISCO ASSIS BARRAL MONTEIRO
 Diretor Comercial
 CPF. 000.508.302

ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 REG CRC-PA 3232
 Contador

Depreciações 17.048,87
 Provisões p/Devedores Duvidosos .49.807,83
 (+) Reversão p/Devedores Duvidosos 8.078,65

LUCRO OPERACIONAL

LÍQUIDO 115.704,00

(+ Receitas não Operacionais 43.358,78

(-) Correção Monetária de Balanço 115.904,00

Resultado Líquido Antes

Imposto de Renda 846.278,47

Provisão p/Imposto de Renda ...253.883,54

Resultado Líquido Depois de

Imposto de Renda 592.394,03

RESERVA LEGAL 42.313,90

SALDO A DISPOSIÇÃO A.G.O. 550.081,03

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS

ACUMULADOS EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/1978

1. Lucro no Início do Exercício 23.825,60

2. Lucro Líquido do Exercício 592.394,93

3. Destinação no Exercício

3.1 Transferido para Reserva de Lucro .23.825,60

4. Saldo no Fim do Exercício 592.394,93

5. Destinação:

5.1. Reserva Legal 42.313,90

5.2. Dividendos

6. Saldo Após a Destinação (4-5) 550.081,03

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS

Saldo à Disposição da A.G.O. 550.081,03

Reserva Legal 42.313,90

Aumento das Reservas Capital ...163.733,00

Integralizado Capital 306.000,00

Receita de Exercício Futuro 37.880,00

TOTAL DE ORIGENS 1.100.097,93

APLICAÇÕES

Aumento do Ativo Permanente.....38.830,13

Aumento do Pagamento

Antecipado 17.093,74

SUBTOTAL 55.923,87

Aumento do Capital Circulante .1.044.084,06

TOTAL 1.100.007,93

NOTAS EXPLICATIVAS

1 — PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com a observância das disposições contidas da Lei nº 6.404/76 e adaptados aos procedimentos fiscais, regulados pelo Dec. Lei nº 1598/77.

a) OS ATIVOS E OS PASSIVOS, realizáveis com prazos vencíveis até 360 dias estão demonstrados como Circulante.

b) PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA: é constituída até o limite legal admitido para efeitos tributáveis, o qual é suficiente para cobertura de possíveis perdas.

c) ESTOQUES: estão demonstrados ao custo médio de aquisição, os quais são inferiores ao da reposição ou de realização não havendo ônus Real sobre os mesmos.

d) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA: constituímos provisão para aumento do imposto de renda sobre o Lucro Real (antigo lucro tributável).

e) IMOBILIZADO: está demonstrado ao custo corrigido, calculado com base nas variações das ORTN's. As taxas utilizadas foram as estabelecidas pela legislação vigente. A empresa encontra-se com o seu Ativo Imobilizado completamente livre de qualquer ônus real.

2 — MUDANÇA DE DIRETRIZES CONTÁBEIS

No Exercício de 1978, a elaboração, a forma de apresentação e o conteúdo das demonstrações financeiras da sociedade foram procedidas em conformidade com as disposições da nova Lei de Sociedade por Ações, associadas com as modificações introduzidas na legislação Tributária. A adoção dos novos critérios que tiveram reflexo nas demonstrações financeiras do Exercício de 1978 referem-se a:

a) CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL DO ATIVO IMOBILIZADO de acordo com o dispositivo no § 2º Inciso IV, art. 55 do Decreto Lei nº 1598/77, onde a empresa optou em proceder ao registro de correção do Ativo Imobilizado, de conformidade com a Lei, sendo que o resultado desta correção monetária gerou uma reserva de capital no valor de Cr\$ 2.236,00.

b) CORREÇÃO DO ATIVO PERMANENTE E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: com a observância da sistemática introduzida pela Lei nº 6.404 e disciplinada pelo Decreto Lei 1598/77 a empresa procedeu, no encerramento do exercício, a correção monetária das Contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, apresentando um saldo devedor de Cr\$ 115.704,00, que foi absorvido no resultado do exercício.

3 — CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Realizado é de Cr\$ 546.000,00, constituído de 546.000. Ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal (abaixo

assinados, tendo examinado detida e minuciosamente as Demonstrações Financeiras da DECOR - LUXE, DECORAÇÃO DE LUXO IND. e COM. S/A, relativos ao Exercício em 31 de Dezembro de 1978, após as informações e os esclarecimentos solicitados, declarar terem encontrado tudo na mais perfeita ordem e correção, recomendando-os, por isso, à aprovação da Assembléia Geral a ser convocada para este fim.

Belém-Pará, 07 de março de 1979

JOSÉ MARIA MARTINS MARTHA NETO

Presidente

CPF. 019.672.402

MANOEL LEITE CARNEIRO

Membro

CPF. 000.547.122

RAIMUNDO CARLOS DE LIMA REZENDE

Membro

CPF. 000.569.602

(Ext. Reg. nº 4395 - Dia: 07/07/79)

Agro Pecuária Rio Tartaruga S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE AGRO PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A. CGC — MF 05248067/0001-63, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1979.

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de 1979 às 8:00 horas, na sede da Empresa, à Rua Senador Manoel Barata nº 138, Belém. Reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, previamente convocada, os acionistas da Agro Pecuária Rio Tartaruga S/A. PRESENTES - conforme consta do competente "Livro de Presença", com as especificações legais - TODOS ACIONISTAS DA EMPRESA, com direito a voto, que aclamaram para presidir os trabalhos, o Diretor - Presidente, LEÃO DO CARMO ALVAREZ DA SILVA CASTRO e para Secretário o acionista Diretor BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO o qual leu o Edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Pará de 20, 21 e 24 de abril e 19, 20 e 21 de maio de 1979, e no jornal O ESTADO DO PARÁ, edições de 19, 20 e 21 de abril do corrente exercício, sendo as seguintes as matérias da pauta: "a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração de Lucros e Perdas (Gastos de Implantação) relativos ao exercício de 1978; b) Fixação da remuneração da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse Social". Iniciando os trabalhos, o Presidente justificou a realização da Assembléia Geral Ordinária nesta data, o que foi aceito por todos os presentes, esclarecendo, em seguida, que a Companhia fundada em julho de 1976, continuava a implantação de seu projeto aprovado pela SUDAM sendo o balanço levantado em 31 de dezembro de 1978 reflexo dessa fase preliminar de empreendimento, obviamente, ainda sem apresentar lucros. Continuou declarando que o Aviso de que trata o artigo 133, da Lei 6.404/76 e todos os documentos concernentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978, foram

devidamente publicados, na forma e nos prazos da Lei, a 25 de abril do ano corrente, sendo do pleno conhecimento dos acionistas, sugerindo a dispensa da leitura dos mesmos, o que foi unanimemente aprovado. Em seguimento, sem discussão, a Assembléia aprovou, unanimemente, o Relatório da Diretoria, o Balanço e a Demonstração da Conta de Gastos de Implantação, referentes ao exercício de 1978, não votando os legalmente impedidos. Prosseguindo, o Presidente informou, de acordo com o novo Estatuto, não caber eleição do Conselho Fiscal, o que foi aceito pelos presentes. Em prosseguimento, o Presidente solicitou à Assembléia que fixasse, para o presente exercício, a remuneração mensal dos Diretores. Por unanimidade, considerando a fase de implantação, a Assembléia estabeleceu em Cr\$-24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) mensais, a remuneração global da Diretoria, devendo os diretores, em reunião, dividir entre eles esse montante. Continuando, o Presidente esclareceu, o que foi ratificado por todos os presentes, que o mandato da atual Diretoria só terminará na Assembléia Geral Ordinária de 1980, tendo a seguinte constituição: Diretor - Presidente - LEÃO DO CARMO ALVAREZ DA SILVA CASTRO. Diretor Executivo - BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO e Diretor Administrativo - ARCHIMIMO LOBO FURTADO. Em seguida, o Presidente colocou a palavra à disposição de quem quisesse usá-la e como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião para a lavratura da presente ATA no Livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi esta ATA lida, achada conforme e aprovada unanimemente sem qualquer restrição, indo assinada por todos os presentes, para os fins de direito. a. a. LEÃO DO CARMO ALVAREZ DA SILVA CASTRO. Presidente. BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO, Secretário. ARCHIMIMO LOBO FURTADO por si e pp. de LEOPOLDO JOSÉ DE MIRANDA ALVAREZ DE CASTRO. LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO, MARIA LAIS FARAH CASTRO, ALDEBARO CAVALEIRO DE MACÊDO KLAUTAU FILHO, RUY URDININÉA CONDURÚ.

Confere com o original lavrado no Livro Próprio.

LEÃO DO CARMO ALVAREZ DA SILVA CASTRO

Presidente - CPF 000.644.672-87

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS

5º Ofício

Reconheço a assinatura de Leão do Carmo Alvarez da Silva Castro.

Em testemunho M. L. A. S., da verdade. Belém do Pará, 12 de junho de 1979.

MARIA LÚCIA ARAÚJO SANTOS

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03.07.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 814-79, a 1ª via da presente Ata de Agro Pecuária Rio Tartaruga S/A.

Belém, 03 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 5051 - Reg. nº 4403 - Dia 07.07.79)

PINA — Intercâmbio, Comercial, Industrial e Pesca S/A.

CGC. MF. Nº 33.078.585/0001-11

Capital Autorizado Cr\$ 110.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 68.643.089,00
Capital Integralizado Cr\$ 68.003.902,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1979

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e e setenta e nove, às 14 (quatorze) horas, em sua sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, km 14, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da PINA — Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A. representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme consta à fls. do Livro de Presença de Acionistas nº 1, convocados que foram pela imprensa na forma e prazo legais, conforme editais publicados nos dias 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), e 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco) do corrente mês e ano em "O Liberal" e "Diário Oficial" do Estado do Pará. Assumiu a Presidência dos trabalhos, na forma do Art. 15 dos Estatutos Sociais, o Sr. Rubens de Mello Oliveira Gasparian, que convidou a mim, Menasseh José Zagury, para secretário. Constituída a Mesa o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura dos Editais de Convocação e cujo teor é o seguinte: PINA — Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A. — CGC/MF nº 33.078.585/0001-11 — Assembléia Geral Extraordinária — convocação. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 1979, às 14 (quatorze) horas, na sede social à Rodovia Arthur Bernardes, km 14, Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração Financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31.12.1978; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado; c) Remuneração dos Diretores; d) Criação de novo tipo de ações Preferenciais; e) Aumento do Capital Autorizado; f) Reforma do Art. 5º do Estatuto Social; g) Assuntos Gerais. Belém, 02 de maio de 1979, Rubens de Mello Oliveira Gasparian — Presidente do Conselho de Administração;

José Parma — Conselheiro. A seguir o Sr. Presidente determinou que o Sr. Secretário procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e das Demonstrações Financeiras, bem como o respectivo parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31.12.78, assinalando que tais documentos haviam sido postos à disposição dos Senhores acionistas e publicados em observância do Art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.1976, no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 14, 15 e 17 de março do corrente ano e no "O Liberal" nos dias 14, 15 e 16 do mesmo mês e ano. Pedindo a palavra, o Sr. Carlos Balbino Figueira, procurador da Nutrimenta Finance & Investments Ltd., propôs, e foi aprovada, a dispensa da leitura dos referidos documentos pelo fato de terem sido amplamente divulgados pela imprensa, conforme publicação no "O Liberal" no dia 23 de abril de 1979 e no Diário Oficial do Estado do Pará de 24 do mesmo mês e ano. O Sr. Presidente submeteu estes documentos à discussão e, em seguida à votação, sendo unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Dando prosseguimento aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que tinha em mãos Propostas do Conselho de Administração do seguinte teor: **PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração da PINA — Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A., com fundamento nas disposições estatutárias e na legislação vigentes, por seus membros abaixo assinados propõe a vista dos resultados do exercício encerrado em 31.12.78 o seguinte:** a) **CANCELAMENTO DE SUBSCRIÇÕES NÃO INTEGRALIZADAS** de ações preferenciais de classe "B" num total de 552.935 (quinhentas e cinquenta e duas mil, novecentas e trinta e cinco) ações nominativas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, o que reduziria o capital subscrito de Cr\$ 68.643.089,00 (sessenta e oito milhões seiscentos e quarenta e três mil e oitenta e nove cruzeiros) para Cr\$ 68.090.154,00 (sessenta e oito milhões, noventa mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros); b) **AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL REALIZADO**; que de acordo com o Art. 9º § 2º do Estatuto Social e Art. 167 § 1º e 2º da Lei 6.404/76 ensejava o aumento do Capital Social através da correção de sua expressão monetária, sem emissão de novas ações e com alteração do valor nominal das ações de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) para Cr\$ 1,76 (hum cruzeiro e setenta e seis centavos) com o aproveitamento da conta Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado ou seja Cr\$ 24.642.468,00 (vinte e quatro milhões seiscentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros) e da conta Reserva de Correção Monetária do Ativo Imobilizado ou seja Cr\$ 27.040.497,52 (vinte e sete milhões, quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta e dois centavos). Se aprovada esta proposição ficará o capital social integralizado aumentado de Cr\$ 68.003.902,00 (sessenta e oito milhões, três mil novecentos e dois cruzeiros) para

Cr\$ 119.686.867,52 (cento e dezenove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta e dois centavos) sem emissão de novas ações e com alteração do valor nominal das ações de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) para Cr\$ 1,76 (hum cruzeiro e setenta e seis centavos) em consonância com os §§ 1º e 2º do Art. 167 da Lei 6.404 de 15.12.76: c) aumento do capital autorizado, que em consequência do aumento do capital social realizado através da correção de sua expressão monetária, torna-se necessário, nos termos do § 2º do Art. 168 da nova Lei das Sociedades Anônimas aumentar o limite da autorização do capital, com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social, o que elevaria o capital autorizado de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 193.600.000,00 (cento e noventa e três milhões e seiscentos mil cruzeiros). Sendo aprovada esta proposta, implicaria na alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social que passaria a ter a seguinte redação: Art. 5º — Do Capital Social — O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 193.600.000,00 (cento e noventa e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) divididos em 110.000.000 (cento e dez milhões) de ações nominativas de Cr\$ 1,76 (hum cruzeiro e setenta e seis cruzeiros) cada uma, sendo 22.525.400 (vinte e dois milhões, quinhentas e vinte e cinco mil e quatrocentas) ações ordinárias ou comuns e 87.474.600 (oitenta e sete milhões, quatrocentas e setenta e quatro mil e seiscentas) ações preferenciais, sem direito a voto, divididas em classe "A", "B", "C", "D" e "E" da seguinte forma: § 1º — DAS AÇÕES: As ações preferenciais de classe "A" oriundas de Incentivos Fiscais, serão no total de 12.874.600 (doze milhões, oitocentas e setenta e quatro mil e seiscentas) ações. As ações preferenciais "B" serão no total de 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) ações e serão subscritas por pessoas jurídicas com recursos próprios ou por pessoas físicas que poderão optar no Boletim de Subscrição pelos benefícios do Art. 14 da Lei 4.357 de 16 de julho de 1964 e Art. 2º, letra "I" do Decreto Lei nº 1.338 de 23.07.1974. As ações preferenciais da classe "C" serão no total de 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) ações e serão oriundas de aplicação de Incentivos Fiscais. As ações preferenciais de classe "D" serão no total de 26.100.000 (vinte e seis milhões e cem mil) ações oriundas da aplicação de Incentivos Fiscais, subscritos através do Fundo de Investimentos da Amazonia — FINAM —, nos termos do Decreto Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1974. As ações preferenciais de classe "E" serão no total de 32.500.000 (trinta e dois milhões e quinhentas mil) ações oriundas de aplicação de Incentivos Fiscais subscritos através do Fundo de Investimentos Setoriais — Fiset-PESCA, nos termos do Decreto Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1974". Permanecendo inalterados os demais parágrafos do Art. 5º. d) Criar uma provisão para deságio equivalente a Cr\$ 0,76 (setenta e seis centavos) por ação para 86.252 ações preferenciais

classe "A" e "C" sendo 76.694 (setenta e seis mil, seiscentas e noventa e quatro) ações preferenciais "A" e 9.558 (nove mil, quinhentas e cinquenta e oito) ações preferenciais "C". Estas ações foram subscritas a Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por investidores e não liberadas pela SUDAM, não estando portanto, até esta data, integralizadas e, quando esta integralização ocorrer será entregue ação de valor nominal de Cr\$ 1,76 (hum cruzeiro e setenta e seis centavos) cada uma, ficando a diferença de Cr\$ 0,76 (setenta e seis centavos) a ser coberta pela provisão para deságio que ora propomos criar. Estas são, senhores acionistas, as proposições que submetemos à apreensão dos senhores. Belém 02 de maio de 1979. Ass.) Rubens de Mello Oliveira Gasparian — Presidente do Conselho — Ass.) Carlos Balbino Figueira — Vice-Presidente do Conselho — Ass.) Amichay Wine e José Parma — Conselheiros. Finda a leitura, o Sr. Presidente submeteu a Proposta do Conselho de Administração à disposição e, como ninguém manifestasse dúvida quanto à matéria em votação, havendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes, deixando de votar os legalmente impedidos. Disse então o Sr. Presidente que tendo em vista a aprovação da Assembléia passava o Capital Integralizado para Cr\$ 119.686.867,52 (cento e dezenove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta e dois centavos) e o capital autorizado para Cr\$ 193.600.000,00 (cento e noventa e três milhões e seiscentos mil cruzeiros). Passando ao item seguinte da Ordem do Dia, disse o Sr. Presidente que competia à Assembléia fixar a remuneração dos Srs. Diretores uma vez que nos termos estatutários, embora eleitos por um período de 3 (três) anos, deveriam ter seus vencimentos fixados anualmente pela Assembléia Geral. Após deliberação, foram fixados os honorários da Diretoria em até 500 ORTN, ficando a sua distribuição a ser deliberada pelo Conselho de Administração. O Sr. Presidente logo em seguida abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar do item "g" (assuntos gerais) da Ordem do Dia, e, como ninguém quisesse fazer uso dela, nada mais havendo, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada. Belém, 25 de maio de 1979. Ass.) Rubens de Mello Oliveira Gasparian — Presidente da Mesa; ass.) Menasseh José Zagury — Secretário da Mesa; S. R. Administrações e Participações S/A; representada por seus Diretores, Rubens de Mello Oliveira Gasparian e Solomon Cohn; ass.) Nutrimenta Finance & Investments Ltd., representada por seu procurador, Dr. Carlos Balbino Figueira; ass.) Menasseh José Zagury.

"Confere com o original inserido no Livro de Atas em poder da Empresa".

RE-RATIFICADA PELA A.G.O. e A.G.E. DE
28.06.79

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 05.06.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 643-79, a 1ª via da presente Ata de Pina — Intercâmbio, Coml. Indl. e Pesca S/A.

Belém, 05 de junho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado
do Pará

(T. nº 5054 - Reg. nº 4408 - Dia: 07/07/79)

PINA — Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A.

CGC. MF. Nº 33.078.585/0001-11

Capital Autorizado Cr\$ 110.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 68.643.089,00
Capital Integralizado Cr\$ 68.003.902,00

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28 DE JUNHO DE 1979

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de hum mil, novecentos e setenta e nove, às 14 (quatorze) horas, em sua sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, km 14, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária os acionistas da PINA — Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A., representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme consta à fls. 44 do Livro de Presença de Acionistas nº 1, convocados que foram pela Imprensa na forma e prazo legais, conforme editais publicados nos dias 20 (vinte), 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) do corrente mês e ano em "O Liberal" e "Diário Oficial" do Estado do Pará. Assumiu a Presidência dos trabalhos, na forma do Art. 15 dos Estatutos Sociais, o Sr. Rubens de Mello Oliveira Gasparian, que convidou a mim, Menasseh José Zagury, para secretário. Constituída a Mesa o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura dos Editais de Convocação e cujo teor é o seguinte: PINA — Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A, — CGC-MF. nº 33.078.585/0001-11 — ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se no dia 28 de junho de 1979, às 14 horas, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, km 14, Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre: 1) Na Assembléia Geral Ordinária: Re-ratificação dos Atos praticados na AGE

de 25/5/79 ou seja: a) Exame do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/78; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado; c) Remuneração dos Diretores; d) Eleição e instalação do Conselho Fiscal; e) Assuntos Gerais — 2) Na Assembléia Geral Extraordinária: Re-ratificação de todos os atos praticados na AGE realizada em 25/5/79: a) Aumento do Capital Autorizado; b) Reforma do Artigo 5º do Estatuto Social; c) Assuntos gerais. Belém, 18 de junho de 1979. ass.) Rubens de Mello Oliveira Gasparian, Presidente do Conselho de Administração, José Parma, Conselheiro. A seguir o Sr. Presidente usando da palavra disse que, consoante o Edital de Convocação que acabava de ser lido iniciaria os trabalhos pelo item (1) da Convocação ou seja pela Assembléia Geral Ordinária, esclarecendo que a mesma fora convocada a fim de que o plenário opinasse pela re-ratificação ou não dos atos praticados na AGE de 25/5/79. Tal procedimento era necessário por exigência da Junta Comercial do Estado do Pará, que entendeu que não poderiam os assuntos tratados naquele conclave terem sido aprovados em Assembléia Geral Extraordinária tal como havia sido feito. Desta forma, vinha solicitar aos srs. acionistas que se manifestassem re-ratificando ou não os atos de cunho ordinário praticados naquela AGE ou seja: matérias das letras "a", "b" e "c" do Edital de Convocação. Após deliberação foram integralmente re-ratificadas as matérias das letras "a", "b" e "c" da Ordem do Dia. Passando ao item seguinte da Ordem do Dia disse o Sr. Presidente que os Srs. acionistas deveriam proceder a eleição e instalação do Conselho Fiscal uma vez que pela Reforma Estatutária realizada em 14.02.78 a empresa havia optado ter seu Conselho Fiscal funcionando em caráter impermanente. Posto o assunto em discussão e a seguir em votação verificou-se haverem sido eleitos para Conselheiros Fiscais os Srs. Nelson de Mello Oliveira Gasparian, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Praça Germânia, nº 57 — apto. 113 em São Paulo/SP; portador da cédula de identidade RG. 4.822.816 e CIC 674.856.858/72; Carlos Alberto Ferrari, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Cap. Pinto Ferreira nº 95 — apto. 64 em São Paulo/SP; portador da cédula de identidade RG. 2.747.746 e CIC 037.843.208-72; e Nelson Pironato da Silva, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis nº 479, em São Caetano do Sul/SP; portador da cédula de identidade RG. 2.249.995 e CIC 027.141.248-87, e como suplentes os Srs. Ivo Giolo, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Edmundo Juventino Fuentes nº 32, em São Paulo/SP; portador da cédula de identidade RG. 6.611.507 e CIC 315.445.338-53; Waldonier Santana Branco, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Frei Vital nº 233 — apto 21, em Santos/SP; portador da cédula de identidade RG. 3.991.529 e CIC 289.261.378-72; e Luiz Cláudio Brandão Montei-

ro, brasileiro, casado, técnico em contabilidade residente e domiciliado à Rua Tavares Vilela, nº 154, em São Paulo/SP; portador da cédula de identidade RG 4.401.219 e CIC 383.941.388-53. Disse o Sr. Presidente que os eleitos encontravam-se na empresa, tendo então sido convidados a comparecer à Assembléia Geral e todos aceitando o resultado da eleição, tomaram posse de seus cargos, conforme termo que foi lavrado no Livro de Pareceres do Conselho Fiscal. Prosseguindo ao tópico seguinte (assuntos gerais) nada havendo a tratar, disse então o Sr. Presidente que passaria ao item (2) da Ordem do Dia ou seja à Assembléia Geral Extraordinária cuja ordem do dia transcrito no Edital de Convocação já fora tratada na AGE realizada em 25.05.79 e cuja re-ratificação fora solicitada pela Junta Comercial do Estado do Pará. Usou a palavra o Sr. Carlos Balbino Figueira, procurador da Nutrimenta Finance & Investments Ltd, que propôs fossem tais matérias re-ratificadas, uma vez que já tinham sido discutidas e aprovadas e que a re-ratificação era tão somente devida a exigência da Junta Comercial. Posto o assunto em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Disse então, o Sr. Presidente que desta forma ficavam re-ratificados os atos praticados na AGE de 25.05.79. Passou a seguir aos assuntos gerais. Nada havendo a tratar e, ninguém tendo feito uso da palavra, foi a presente Assembléia suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida, foi assinada por todos os presentes. Belém, 28 de junho de 1979. ass.) Rubens de Mello Oliveira Gasparian — Presidente da Mesa; ass.) Menasseh José Zagury — Secretário da Mesa, ass.) S. R. Administração e Participações S/A, representada por seus Diretores Rubens de Mello Oliveira Gasparian e Solomon Conh; ass.) Nutrimenta Finance & Investments Ltd., representada por seu procurador Dr. Carlos Balbino Figueira; ass.) Menasseh José Zagury.

"Conforme com o original inserido no Livro de Atas em poder da Empresa".

RE-RATIFICA A A.G.E. DE 25.05.79
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 05/06/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 643-79, a 1ª via da presente Ata de Pina — Intercâmbio, Coml., Indl. e Pesca S/A.
Belém, 05 de junho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado
do Pará

(T. nº 5054 — Reg. nº 4409 — Dia: 07/07/79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP -

— AVISO —

TOMADA DE PREÇO Nº 11/79

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados devidamente inscritos na Secretaria de Estado de Administração — SEAD, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas — SEVOP, situada na Travessa do Chaco nº 2158, o Edital da Tomada de Preço nº 11/79, para Fornecimento de Materiais de Construção, agrupados em: 01 — Ferros e Ferragens em Geral; 02 — Madeiras em Geral; 03 — Material Elétrico e Bombas; 04 — Material Cerâmico; 05 — Material de Fibrocimento; 06 — Material Hidráulico; 07 — Tintas em Geral e 08 — Vidros em geral.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 13 de julho do ano em curso, às 17 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na Divisão de Material do Departamento de Administração desta Secretaria.

Belém, 05 de julho de 1979.

ERNESTO REIS BRAGA
Presidente da Comissão da Licitação

VISTO:
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 4342 - Dias: 06, 07 e 10/07/79)

Departamento de Estradas de Rodagem - DERPA

AVISO

TRANSFERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Por este meio, comunicamos à firmas interessadas em participar da Concorrência Pública nº 05/79, que a mesma fica transferida do dia 12/07 para o próximo dia 23 do corrente mês, por razões de ordem administrativa.

Outrossim, solicitamos o comparecimento ao Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA, das firmas interessadas, para importantes esclarecimentos, referentes à mencionada Concorrência.

Belém, 04 de julho de 1979

Engº JOÃO BAPTISTA SERAPHICO DE

ASSIS CARVALHO FILHO
Presidente CPCP

VISTO:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 4374 - Dias 06 e 07.07.79)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 050/79, de 03.07.79, torna público, para conhecimento das firmas comerciais interessadas e previamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Estado, que se encontra na Divisão de Material da SEGUP, o EDITAL Nº 08/79, sobre:

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/79-SEGUP.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Móveis para Escritório.

REALIZAÇÃO: Dia dezessete de julho de 1979, às dez horas, no Auditório da SEGUP.

ALICE KIMICO FUKUSHIMA
Presidente da Comissão

VISTO:

Prof. ALBERTO BORDALLO DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 4422 - Dia: 07.07.79)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP

PORTARIA Nº 157 DE 02 DE JULHO DE 1979
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 10.323, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977.

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 4º, da Resolução nº 231 de 21.12.77, cabe ao Presidente do IPASEP, autorizar a abertura de crédito suplementar, utilizando-se dos recursos deferidos na Lei nº 4.320, de 17.03.64;

CONSIDERANDO a exposição feita pelo Diretor do Departamento de Finanças e baseada em dados fornecidos pelo setor competente.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar rubricas orçamentárias que se encontram insuficientes para atender a pagamentos inadmissíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para reforçar as despesas do orçamento vigente observada a seguinte especificação:

ÓRGÃO:	IPASEP	4300
UNIDADE:	Departamento de Previdência e Assistência	4323
FUNÇÃO:	Assistência e Previdência	15
PROGRAMA:	Assistência	81
SUB PROGRAMA:	Assistência Social Geral	486
ATIVIDADE:	Encargos Assistenciais aos Segurados do IPASEP	2.007
NATUREZA DA DESPESA		
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 9	Outras Transf. a Pessoas	
-	Pecúlio	2.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º correrá à conta dos recursos disponíveis do próprio orçamento programa assim discriminados:

ÓRGÃO:	IPASEP	4300
UNIDADE:	Reserva de Contingência	3900
FUNÇÃO:	Reserva de Contingência	99
PROGRAMA:	Reserva de Contingência	99
SUBPROGRAMA:	Reserva de Contingência	999
PROJETO/ATIVIDADE:	Reserva de Contingência	9.999
NATUREZA DA DESPESA		
9 0 0 0	- Reserva de Contingência	
9 9 9 9	- Reserva de Contingência Cr\$-2.000.000,00	

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Presidente

(Ext. Reg. nº 4407 - Dia 07.07.79)

PORTARIA Nº 158 DE 02 DE JULHO DE 1979
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 10.323, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de veículos para melhor desempenho das atividades deste Instituto:

RESOLVE:

I — DESIGNAR os servidores: Dr. JOÃO GUILHERME COSTA, Assessor Jurídico, EDNA DE MACEDO CARREIRA DA SILVA, Chefe de Divisão de Serviços Gerais e ROBERTO ANDRADE BACELAR, Auxiliar de Administração,, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Licitação para aquisição de dois (02) veículos, marca WW 1.300 para este Instituto.

II — A Comissão deverá ter o Edital aprovado para publicação até o dia 09 de julho de 1979.

III — A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Presidente
(Ext. Reg. nº 4410 - Dia 07.07.79)

Instrumento Particular

Instrumento particular de alteração Contratual da Sociedade Civil por quotas de responsabilidade limitada Couceiro, Bibas & Rubim — Arquitetos Associados Limitada, como melhor abaixo se declara:

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, Armando Diogo Couceiro Filho, brasileiro, casado, arquiteto, CPF nº 0004429172-87, Carteira de Identidade nº 1.057.446 SEGUP-PA e nº 1.813-D do CREA-1ª Região, Jaime de Oliveira Bibas, brasileiro, casado, arquiteto, CPF nº 008573192-72, Carteira de Identidade nº 910.365 SEGUP-PA, e nº 1.891-D do CREA-1ª Região, Alberto Luiz Rubim de Assis, brasileiro, casado, arquiteto, CPF nº 008685232-91, Carteira de Identidade nº 1.057.449 SEGUP-PA e nº 1.636-D do CREA-1ª Região, todos domiciliados e residentes nesta cidade e juridicamente capazes, resolvem alterar, como ora efetivamente alteram pela segunda vez, o citado contrato social da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada Couceiro, Bibas & Rubim — Arquitetos Associados Limitada, o que fazem mediante as cláusulas abaixo, e para o que dizem:

PRIMEIRA — Que são os únicos componentes da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada Couceiro, Bibas & Rubim — Arquitetos Associados Limitada, constituída no dia 04 de junho de 1977, com os atos Constitutivos registrados devidamente no Cartório de Registro Especial de Títulos e Documentos no dia 06 de junho de 1977, e publicados no Diário Oficial do Estado de nº 23.534, do dia 04 de junho de 1977, alterado conforme atos de alteração registrados no Cartório de Registro Especial de Títulos e Documentos — 2º Ofício no dia 21 de Setembro de 1977 e publicados no Diário Oficial do Estado de nº 23.605, do dia 17 de Setembro de 1977, e tem a sociedade sede na Rua dos Mundurucús 4.046, nesta cidade.

SEGUNDA — Que o capital social, com valor de Cr\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil cruzeiros), dividido em 51.000 (cinquenta e uma mil) quotas de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada

uma conforme estabelecido na Cláusula Segunda do instrumento da primeira alteração contratual, passa a ser de Cr\$ 1.110.000,00 (hum milhão, cento e dez mil cruzeiros) dividido em 111.000 (cento e onze mil) quotas de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, cabendo a cada sócio, 37.000 (trinta e sete mil) quotas integralizadas nesta data da seguinte forma:

Cr\$ 64.900,00 — em dinheiro

Cr\$ 1.500,00 — lucros retidos de 1977

Cr\$ 401.700,00 — lucro do exercício de 1978

Cr\$ 131.900,00 — reservas

Cr\$ 600.000,00 — Total do aumento

TERCEIRA — Que as demais cláusulas dos contratos anteriores e mais disposições ou indicações de número do Cartão de Identificação do Contribuinte do Ministério da Fazenda não alterados pelo presente contrato, permanecem como nos instrumentos que o antecedem se contem.

E, por serem as disposições acima aquelas que pretenderam as partes, estabelecem como produto da manifestação de suas vontades e firmam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belém (Pará), 13 de junho de 1979.

ARMANDO DIOGO COUCEIRO FILHO

CPF. Nº 004429172-87

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

CPF. Nº 008573192-72

ALBERTO LUIZ RUBIM DE ASSIS

CPF. Nº 008685232-91

TESTEMUNHAS:

A) ILEGÍVEL

ELENICE DO NASCIMENTO SANTOS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS 2º OFÍCIO

Apresentado no dia 06 para Registro de Pessoas Jurídicas e apontado sob o nº de ordem 904 do Protocolo Livro A nº 01 Registrado no Livro A nº 03 o Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Belém do Pará, e 06.07.79.

HELENA DO VALE E SILVA CHERMONT
Oficial

CPF 006012102-04

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Reconheço a assinatura de Jaime de Oliveira Bibas.

Belém, 05 de julho de 1979.

Em testemunho A. C. P. C. da verdade.

ANTONIO CARLOS P. DA CUNHA
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas, duas (2).

Belém, 06 de julho de 1979.

Em testemunho R. S. da verdade.

RAIMUNDO SENA

Tab. Autorizado

(T. nº 5053 - Reg. nº 4405 - Dia: 07/07/79)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Bragança

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO**

A dra. Heraldá Dalcinda Blanco Rendeiro, Juíza de Direito da 1ª Vara, desta Comarca, no exercício cumulativo da 2ª Vara, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que pelo presente Edital, fica a Sra. Adalgiza Lourenço de Almeida, citada a contestar se quiser no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste, a petição do seguinte teor com o respectivo despacho Judicial: — Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança. Adonias José de Almeida, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Colônia Montenegro,

deste Município e Comarca, vem, por seu advogado infra assinado, (procuração anexa) expor e requerer a V. Exa. O requerente em 25.05.1952, na localidade de Nova Mocajuba, deste município, contraiu núpcias com Adalgiza Lourenço de Sousa, que passou a se chamar Adalgiza Lourenço de Almeida, conforme doc. nº 2. Dessa união houve os seguintes filhos: Zarqueu, nascido em 17.08.53 (já falecido); Argileu, nascido em 22.10.56; Aristeu, nascido e 16.10.60 e Amália, nascida em 06.06.62, conforme doctos. sob nrs. 3 a 7. Há cerca de 14 anos passados a esposa do Suplicante abandonou o lar retirando-se para lugar incerto e não sabido, deixando o lar e os filhos do casal no abandono. Sabe, entretanto, o requerente, por informações que está ela vivendo em concubinato com outro homem. Abandonados que ficaram pela requerida, os filhos do casal foram criados e educados somente pelo Suplicante,

permanecendo na guarda deste, até esta data, cumprindo assim ele com seu dever de pai, mesmo sem seu o auxílio daquela que pela morale pelo direito, estava na obrigação de haver concorrido para esses misteres. O requerente cuidou de todos os seus filhos sem pedir o auxílio de outra mulher e até hoje permanece no lar, em companhia deles, na mesma situação. Ante o exposto Requer: a) o Divórcio, com fundamento no art. 40, §§ 1º e 3º c/c o § 1º do art. 5º, todos da Lei. 6.515, de 26.12.77, já que do exposto impossível a reconstituição da vida em comum com sua mulher, condenando-se a requerida no pagamento das custas Judiciais, honorários advocatícios e demais cominações legais; seja a requerida destituída do patrio poder conforme estatui os arts. 394 e item 2º do art. 395, todos do Código Civil; c) citação da Suplicada na forma prevista no item II, do art. 231, do Código de Processo Civil; d) a intimação do DD. Representante do Ministério Público; e) lhe seja deferida a Justiça Gratuita, tendo em vista ser o Suplicante pobre, conforme faz prova com o atestado anexo (doc. nº 1), cuja renda auferida somente cobrir os gastos da sua sobrevivência e de seus filhos, Lei nº 1.060, de 05.02.50. O Requerente protesto por todos os meios de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal da requerida, se atendidos os respectivos editais, oitiva de testemunhas, juntada de documentos, etc. dando a presente, valor inestimável. D.A.R. Pedes Deferimento, Bragança - Pa., 22 de maio de 1978 (a) PP. José Maria Antunes Maia. Advogado CPF 022161758-20. DESPACHO: R. n - data. Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Faça-se a citação da Ré através de Edital pelo prazo de trinta dias, observadas as exigências legais. Ciente também o órgão do Ministério Público. Bragança, 05 de julho de 1978. (a) Heralda Blanco Rendeiro - Juíza da 1ª Vara. Dado e passado nesta cidade, aos quatro (04) dias do mês de junho de 1979. Eu, Ocimar Fernandes, Escrivão do 2º Ofício, datilografei e o subscrevi.

Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO
RENDEIRO
Juíza de Direito da 1ª Vara

(T. nº 5049 - Reg. nº 4402 - Dia 07.07.79)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Paragominas

EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO
A Dra. Sônia Maria de Macedo Parente, Juíza de Direito desta Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de praça com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que no dia nove (09) de agosto próximo, às 10 horas, no átrio do edifício do fórum local, irá público leilão os bens adiante caracterizados, penhorados a ANTÔNIO FERNANDO MACHADO

CUNHA e sua ESPOSA, na Execução que lhe move LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA CUNHA, cujo preço não poderá ser inferior ao da avaliação que consiste no seguinte: BENFEITÓRIAS existentes na Fazenda Furna Rica, atualmente denominada Bom Jardim, constante de uma casa avaliada em Cr\$-120.000,00; Uma casa em construção de alvenaria avaliada em Cr\$-40.000,00; Uma caixa de água com capacidade para 10.000 litros, avaliada em Cr\$-5.000,00; 1 casa de motor e um grupo gerador, avaliados em Cr\$-5.000,00; 1 piscina revestida em azulejos com capacidade para 240 metros cúbicos de água, avaliada em Cr\$-30.000,00; 1 campo de pouso, currais e pastos em uma área de cerca de 300 alqueires, avaliada em Cr\$-20.000,00; 1 penteadeira imbuia, 1 guarda roupa, 3 sofás, 6 poltronas, 1 relógio, 1 mesa, 6 cadeiras, bufê, 1 poltrona avulsa, 2 poltronas de ferro, 2 banquetes de ferro, 1 mesa e 6 cadeiras de copa, 1 bufê p/copa, 1 geladeira gelomatic a gaz, 1 fogão Brastemp e 2 mesas brutas avaliadas em Cr\$-7.000,00; 1 imóvel rural denominado "Fazenda Chaparral", com uma área de 570 ha. 87 a. 00ca., sito à altura do Km. 180, avaliado em quinhentos mil cruzeiros (Cr\$.. 500.000,00). Não aparecendo licitante, desde já fica designado o dia vinte e nove (29) de agosto próximo, às 10,00 horas, no átrio do edifício do fórum local, para leilão público a quem mais der. Outrossim, em virtude dos executados se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam os mesmos desde já intimados da referida praça ou eventual leilão. E, para que se não aleguem ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Paragominas, Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Luciola Lira Araújo, Escrevente, datilografei e subscrevi.

SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juiz de Direito

(T. nº 5050 - Reg. nº 4404 - Dia 07.07.79)

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Revista Trimestral de
Jurisprudência - Vol. 87
- Janeiro - 1979.

Edição Imprensa Nacio-
nal. Opúsculo à venda
no Arquivo da Imprensa
Oficial. Cr\$ 70,00



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.052

Belém - Sábado, 07 de julho de 1979

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora **LYDIA DIAS FERNANDES**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO
INTERNO PARA AGENTE OPERACIONAL - 2ª. CHAMADA
PROVA TIPO A

1 - Cristiano Teixeira de Lima
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
Belém, 05 de julho de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES
Secretária da Comissão Examinadora
(G. Reg. nº 1876)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 5.246
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE: A ADVOGADA JOSELISA C.
KAUFFMAN

PACIENTE: RAIMUNDO FARIAS DA PAIXÃO
RELATOR: O DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS
CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA: Sendo o excesso de prazo da formação da
culpa decorrente de motivo de força maior, nega-se a ordem
de Habeas-Corpus.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais
Reunidas, à unanimidade de votos, tendo em vista o parecer
do ilustre Dr. 1º Subprocurador Geral do Estado, em negar a
ordem impetrada.

Custas da lei.

Belém, 28 de maio de 1979.

a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Presidente das Câmaras Crim. Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 05 de julho de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 1876)

ACÓRDÃO Nº 5.247
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE: FRANCISCO NAZARENO PINHEIRO
DOS SANTOS

PACIENTE: O MESMO

RELATOR: O DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS
CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA: Sendo a demora da instrução criminal
decorrente de culpa exclusiva da defesa e encontrando-se o
processo já prestes a receber a sentença, nega-se a ordem de
Habeas-Corpus.

Vistos, etc....

Isto posto:

Acordam os Juizes das Egrégias Câmara Criminais
Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem impe-
trada.

Custas da lei.

Belém, 28 de maio de 1979.

a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente das Câm. Crim. Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 05 de julho de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 1876)

ACÓRDÃO Nº 5.248
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE: RAUL PAULO SARMENTO
PACIENTE: TEÓFILO MORAES PANTOJA
RELATOR: O DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS
CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: Não comprovada a alegação de nulidade do
flagrante, nega-se a ordem de Habeas-Corpus.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais
Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem impe-
trada.

Custas da lei.

Belém, 28 de maio de 1979.

a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente das Câm. Crim. Reunidas

NESTA EDIÇÃO

ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Jus-
tiça do Estado

EDITAL e

ATOS

Da Justiça do Traba-
lho

PORTARIA

Do Tribunal de Con-
tas do Estado

RESOLUÇÃO,

ATOS e EDITAIS

Do Tribunal Regional
Eleitoral

Secretaria do TJE - Belém, 05 de julho de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES
 Of. Jud. PJ-A.
 (G. Reg. nº 1876)

ACÓRDÃO Nº 5.249
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE: RAIMUNDO NONATO BRITO
PACIENTE: O MESMO
RELATOR: O DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS
CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: Excesso de prazo da formação da culpa, Justificada a inobservância do prazo a que alude o art. 401 do Código de Processo Penal, nega-se a ordem de Habeas-Corpus.

Vistos, etc....

Isto posto:

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada.

Custas da lei.

Belém, 28 de maio de 1979.

a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
 Presidente das Câm. Crim. Reunidas
 Secretaria do TJE - Belém, 05 de julho de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES
 Of. Jud. PJ-A.
 (G. Reg. nº 1876)

ACÓRDÃO Nº 5.250
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTES: OS ADVOGADOS ARTEMIS LEITE
DA SILVA E FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA
PACIENTE: Dr. RAIMUNDO JOSÉ DA FONSECA
PEREIRA

RELATOR: O DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS
CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: Habeas-Corpus. Prisão Civil por inadimplemento de obrigação alimentar. Manifestado e recebido o recurso no efeito devolutivo, a execução provisória da sentença só poderá ser feita através de Carta de Sentença Ordem concedida.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, contra os votos dos Des. Presidente, Ary da Silveira, Christo Alves Filho, e Ossiam Almeida, em conceder a ordem, dando-se por impedidos, por motivo superveniente, o Des. Cacella Alves.

Custas da lei.

Belém, 21 de maio de 1979.

a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
 Presidente das Câm. Crim. Reunidas
 Secretaria do TJE - Belém, 05 de julho de 1979
MARIA SALOMÉ NOVAES
 Of. Jud. PJ-A.
 (G. Reg. nº 1876)

1a. CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 5.251
RECURSO EX-OFFICIO DE "HABEAS CORPUS" DA
CAPITAL
RECORRENTE: O Dr. JUIZ DE DIREITO DA 3a.
VARA PENAL

RECORRIDO: ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS
CORRÊA (DRA. TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA)
RELATOR: DES. ANTONIO KOURY

EMENTA: I - É de se conceder o Habeas Corpus preventivo quando as informações da autoridade não conseguem desfazer as alegações do paciente a respeito da ameaça de prisão que vem sofrendo.

II - Não é ilegal nem abusiva a identificação criminal de indiciado em Inquérito Policial.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da 1a. Câmara Criminal do T.J.E. do Pará, por maioria de votos em dar provimento em parte ao recurso para cassar a ordem no que respeita a

identificação pelo processo dactiloscópico, vencido o Exmo. Des. Cacella Alves que a confirmava integralmente.

Sem Custas.

Belém, 19 de junho de 1979.

a.a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente
 Des. ANTONIO KOURY - Relator
 Secretaria do TJE - Belém, 05 de julho de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 1876)

ACÓRDÃO Nº 5.252
RECURSO EX-OFFICIO DE "HABEAS CORPUS" DA
CAPITAL

RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 6a.
VARA PENAL

RECORRIDO: TITO BELARMINO DE SOUZA (DRA.
JOSELISA CÔRTE KAUFFAMAN)

RELATOR: DES. ANTONIO KOURY.

EMENTA: I - Comprovado o justo receio, face a dubiedade das informações prestadas pela autoridade, o paciente poder vir a sofrer constrangimento ilegal em sua liberdade de locomoção era de se lhe ter concedido o remédio heróico.

II - Nem em face da lei, nem a frente da jurisprudência a identificação dactiloscópica de indiciado em Inquérito Policial constitui constrangimento ilegal.

Vistos, etc....

Acordam os Desembargadores da 1a. Câmara Criminal do T.J.E. do Pará, por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, sendo que o Exmo. Des. Cacella Alves também, estendia o Salvo Conduto pars evitar a identificação do recorrido.

Sem Custas.

Belém, 19 de junho de 1979.

a.a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente
 Des. ANTONIO KOURY - Relator
 Secretaria do TJE - Belém, 05 de julho de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES
 Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 1876)

ACÓRDÃO Nº 5.253
RECURSO EX-OFFICIO DE "HABEAS CORPUS"
DA CAPITAL

RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 6a.
VARA PENAL

RECORRIDO: LUIZ CARLOS CARVALHO PAMPLO-
NA (Dra. JOSELISA CÔRTE KAUFFMAN)

RELATOR: DES. ANTONIO KOURY

EMENTA: Desde que fique razoavelmente comprovado o justo receio da paciente vir a sofrer constrangimento ilegal em sua liberdade de locomoção justifica-se a concessão do Habeas Corpus preventivo.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal do T.J.E. do Pará, por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.

Belém, 19 de junho de 1979.

a.a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente
 Des. ANTONIO KOURY - Relator
 Secretaria do TJE - Belém, 05 de julho de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES
 Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 1876)

1a. CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 5.254
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA
COMARCA DE CURUÇÁ.

RECORRENTE: A DRA. JUÍZA DE DIREITO DA
COMARCA.

RECORRIDO: FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCI-
MENTO (DRA. MARIA JOSÉ DA SILVA LOPES).

RELATOR: DES. RICARDO BORGES FILHO.

Habeas Corpus Preventivo - É de ser ratificada a
decisão judicial, concessiva de Habeas Corpus preventivo,

quando a mesma se ajusta às provas dos autos e a jurisprudência dos tribunais.

Vistos, etc....

ACÓRDAM os Juizes da 1a. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, unanimemente, conhecer do recurso interposto, para, por maioria de votos, ratificar integralmente a decisão recorrida, sendo que o Exmo. Desembargador MANOEL CACELLA ALVES estendia os efeitos do Salvo Conduto expedido em favor do paciente FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO para isentá-lo da identificação criminal.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador OSWALDO PUJUCAN TAVARES.

Belém, 19 de junho de 1979.

a) Des. RICARDO BORGES FILHO

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 05 de julho de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 1876)

1a. CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 5.255

RECURSO "EX-OFFICIO" DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: A DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 5a. VARA PENAL

RECORRIDO: ALMIR SEBASTIÃO COTTA LUSTOSA (DR. ANTONIO FREITAS LEITE)

RELATOR: DES. RICARDO BORGES FILHO.

Habeas Corpus Liberatório - Não merece reparo a concessão de Alvará de Soltura quando a prisão do paciente é manifestamente ilegal, não decorrendo de flagrante e nem de ordem escrita de autoridade competente.

Vistos, etc....

ACÓRDAM os Juizes da 1a. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, conhecer do recurso oficial para, também por unanimidade de votos, negar provimento ao mesmo, para confirmar a decisão recorrida.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador OSWALDO PUJUCAN TAVARES.

Belém, 19 de junho de 1979.

a) Des. RICARDO BORGES FILHO - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 05 de julho de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 1876)

1a. CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 5.256

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

AGRAVANTE: EMPLACON - ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA (DR. LUIZ STEFANINI)

AGRAVADO: ALIRIO SARAIVA SERRUYA (DR. MIGUEL ANTUNES CARNEIRO)

RELATOR: DES. CACELLA ALVES

EMENTA: Cabe ao Juiz verificar as condições para o julgamento antecipado da lide, mas, se demonstrado a necessidade de ser aprovado matéria de fato e tendo o presidente do processo deferido às partes especificarem suas provas, não pode ele reconsiderar seu despacho, mormente, quando uma delas indicou as suas e os fatos que com elas pretende provar.

Vistos, etc....

Acordam os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada, em Turma, à unanimidade de votos dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar o processo seguir a sua marcha com a realização das provas indicadas e demais atos subsequentes.

Belém, 12 de junho de 1979.

a.a) Des. OSWALDO PUJUCAN TAVARES - Presidente

Des. MANOEL CACELLA ALVES - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 05 de julho de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 1876)

ACÓRDÃO Nº 5.257

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: C.C.A. - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA. (DR. ALCIDES ALCANTARA)

APELADO: EDUARDO JOSÉ SALAME (DRA. ROSÂNGELA MORAES VALENTE)

RELATOR: DES. CACELLA ALVES.

EMENTA: Observação do procedimento sumaríssimo. A citação do art. 275, inciso II, letra A, do Cód. de Proc. Civil, não implica na exclusão do pedido de indenização dos danos sofridos nas coisas móveis, desde que foram causados pelo mesmo evento e estar ela incluída no fundamento do pedido e não exceder a vinte vezes a maior referência do salário mínimo do País (arts. 275, inciso I, 292, caput, § 1º, inciso III).

Vistos, etc....

Acordam os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada, em Turma, à unanimidade de votos, negar provimento à apelação.

Belém, 12 de junho de 1979.

a.a) Des. OSWALDO PUJUCAN TAVARES - Presidente

Des. MANOEL CACELLA ALVES - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 05 de julho de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 1876)

Corregedoria Geral da Justiça

DE ACORDO COM A PORTARIA Nº IX.

RESENHA Nº 08/79 - Belém, 03 de julho de 1979

1 - RECLAMAÇÃO Nº 416/76

RECLAMANTE: JOÃO VIEIRA DE SOUZA

RECLAMADA: JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE CAMETÁ

DECISÓRIO: "..... A MM. Juíza de Direito de Cametá, no ofício 34/76, de 10 de abril, esclarece ter tornado sem efeito os ATOS IMPUGNADOS, o que é realmente verídico, como se constata nos dois autos, tanto em relação ao despacho do Senhor Suplente de Mocajuba, como no tocante aos seus próprios ATOS. É evidente, que o comportamento da MM Juíza esvaziou a RECLAMAÇÃO, tirando os seus OBJETOS. Assim sendo, nada a deferir. Recomenda-se à Escrivia da Corregedoria devolver imediatamente os autos - SEQUESTRO e REINTEGRAÇÃO DE POSSE - a MM. Juíza de Direito de Cametá, para que, intimada às partes, prossiga no processamento dos mesmos. Belém, 18 de junho de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Corregedor Geral da Justiça".

2 - REPRESENTAÇÃO Nº 603/76

REPRESENTANTE: BACHAREL MARCOS ROGÉRIO BATISTA

REPRESENTADA: BACHARELA SÔNIA MARIA MACEDO PARENTE - JUÍZA DE DIREITO DO INTERIOR.

DECISÓRIO: "..... A representação somente poderia prosperar em relação ao "habeas-corpus", pois, sabido é, cabe esse REMÉDIO JURÍDICO contra a decisão da Autoridade Policial que o denega. Entretanto, a concessão da fiança esvaziou o pedido. Quanto às ações cíveis, o silêncio da MM Juíza emprestaria valor de credibilidade às alegações do requerente. O decurso do tempo, sem renovação do pedido, faz pressupor, porém, que o problema foi solucionado. Nestas condições, nada a deferir. Arquive-se. Belém, 20 de junho de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Corregedor Geral da Justiça".

3 - RECLAMAÇÃO Nº 78/79.

RECLAMANTE: ABRAÃO DE SOUZA MACIEL

RECLAMADA: DRA. ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES - JUÍZA DE DIREITO DA 7a. VARA CÍVEL DE BELÉM.

DECISÓRIO: ".... O despacho contra o qual se insurge o reclamante é o de fls. 32, deferindo o pedido da desquitada de fls. 30. II - PRELIMINARMENTE, a reclamação é absolu-

tamente intempestiva, "ex vi" do artigo 439 (caput) da Resolução nº 7. III - Em que pese esse reconhecimento de destempesto, este Corregedor vê-se na obrigação de esclarecer a MM. Juíza, não ser admissível e modificação unilateral do conteúdo de cláusula já HOMOLOGADA POR SENTENÇA, como é o caso da 3a., letras A e B, que a mulher tenta ilegalmente conseguir, contando já com o seu incabível deferimento. Assim sendo, a título de orientação, recomenda-se a MM. Juíza o atendimento das normas que regem a SEPARAÇÃO JUDICIAL POR MÚTUO CONSENTIMENTO dos cônjuges, antes chamada de desquite amigável. Belém, 25 de junho de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Corregedor Geral da Justiça do Estado".

4. RECLAMAÇÃO Nº 85/79

RECLAMANTE: GEORGE ALFRED MELLEN

RECLAMADO: DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL -

JUIZ DE DIREITO DE BREVES.

DECISÓRIO: "... Acolhidos como procedentes os esclarecimentos do MM. Juiz, torna-se sem efeito o despacho proferido no rosto da inicial, para que o Juiz cumpra a sua decisão, sob sua responsabilidade funcional, cabendo a parte usar do recurso que atender cabível. Indeferese, portanto, a reclamatória. Belém, 26 de junho de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Corregedor Geral da Justiça".

5. RECLAMAÇÃO Nº 81/79.

RECLAMANTE: PAULO TEIXEIRA ALBUQUERQUE E PEDRO JOSÉ G. NONATO ALVES.

RECLAMADA: DOUTORA CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - JUÍZA DE DIREITO DA 8a. VARA RESPONDENDO PELA 5a. VARA CÍVEL.

DECISÓRIO: "... Tudo visto e examinado. Trata-se, sem dúvida, de questão de direito, qual seja o de fixar a norma legal, que deverá disciplinar o incidente. Determina a Lei Adjetiva Civil textualmente: Artigo 39 - Compete ao Advogado, ou a parte quando postular em causa própria: I - declarar, na petição inicial ou na contestação, o endereço em que receberá a intimação. § único - Se o Advogado não cumprir o disposto no nº 1 deste artigo, o Juiz, antes de determinar a citação do réu, mandará que se supra a omissão

no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob pena de indeferimento da petição. Artigo 185 - Não havendo preceito legal nem assinatura pelo Juiz, será de cinco (5) dias o prazo para a prática de ato processual a cargo da parte. Como evidente, a Ilustrada Advogada e a MM. Juíza de Direito não estão com a razão, data vênua. A primeira, ao asseverar que a disposição do artigo 39, item I, se aplica quando o Advogado milita em causa própria, o que não é verídico. A Lei é clara: "compete ao Advogado", ou quando a figura da parte se confunde com a do Advogado (causa própria), pois, para postular em Juízo necessário se faz que a parte (não Bacharel em Direito) seja representada por Advogado inscrito na Ordem. Quanto a MM. Juíza, porque lhe é um dever, imposto pelo § único, o de mandar suprir "ex officio", a omissão antes da citação. Se não o fez, logicamente, o prazo é o mesmo ou seja de quarenta e oito (48) horas e não o do artigo 185. Pelo exposto, defere-se em parte, a reclamação para recomendar a MM. Juíza cumprir o prazo do art. 39, item I, do Código de Processo Civil, que é o aplicável à espécie. Belém, 26 de junho de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Corregedor Geral da Justiça".

6 - REPRESENTAÇÃO Nº 525/79

REPRESENTANTE: JOSÉ OTÁVIO CABRAL VIEGAS

REPRESENTADA: DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 7a.

VARA CÍVEL DA CAPITAL

DECISÓRIO: "... O ofício jurisdicional do Juiz, estatui o Código de Processo Civil, acaba com a publicação da sentença de mérito, somente podendo alterá-la nas hipóteses previstas expressamente. Assim, os fatos novos traduzidos pelos apelante e apelado deverão ser apreciados na APELAÇÃO e não no Juízo "a quo". Considere-se mais, que, pelo decorrer do tempo da formulação da representação, esta sem dúvida já perdeu o objeto, com o recurso julgado pela Superior Instância. Nestas condições, ordena-se o arquivamento. Belém, 28 de junho de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Corregedor Geral da Justiça".

Belém, 03 de julho de 1979.

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

(Ext. Reg. nº 4397)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região

SERVIÇO DO PESSOAL

EDITAL

Solicito o comparecimento dos Srs. LUIZ GUILHERME NUNES SANTIAGO e EDMUNDO SANTOS PEREIRA, residentes nesta cidade, no prazo de três (3) dias, ao Serviço do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, na Trav. D. Pedro I, nº 750, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Belém, 04 de julho de 1979.

CLÉA CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
Diretora do Serviço do Pessoal do TRT da 8a. Região

ATO Nº 91 DE 03 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e, Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 02 do corrente e o que consta do Processo TRT P- nº 5757/79,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, SILVIO

DE AZEVEDO PEREIRA, do cargo de Auxiliar Judiciário, código TRT-8a-AJ-022 A, Referência 31 do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

Publique-se e Registre-se.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 1867)

ATO Nº 92 DE 03 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 02 do corrente e o que consta do Processo TRT P- 3795/78 (C-101),

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei nº 1.711 de 28.10.52, MARIA JOSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO código TRT-8a-AJ-022 A, Referência Inicial do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - Parte Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, com lotação na 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, em vaga decorrente da progressão funcional de Jaime Heitor Silva dos Anjos.

Publique-se, e Registre-se.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.303, de 06 de julho de 1979.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I — DETERMINAR a instauração do Processo Administrativo para apurar o procedimento de agressão cometida pelo Motorista deste Tribunal CARLOS TELES DE BARROS, conforme termo assinado por JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, ante o Diretor do Departamento de Administração, do Tribunal de Contas.

II — DESIGNAR, para funcionar no Processo, a Comissão composta dos funcionários Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA, Auditor, Dr. JOSÉ GONÇALVES CHAVES, Chefe de Gabinete da Presidência e NÁGLA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Escriturária, sob a Presidência do primeiro.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de julho de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1883. Dia: 07.07.79)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

A T O Nº 1.842

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a funcionária MARIA DA GRAÇA SILVA DE FARIA, Auxiliar Judiciário, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., para responder pela Chefia da 1ª Zona Eleitoral, durante o afastamento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente, em 29 de junho de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1862)

A T O Nº 1.843

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno e à vista do proc. 2895-79,

RESOLVE:

Designar a funcionária MARIA LÊA TAVARES, Auxiliar Judiciário, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., para responder pela Chefia da 30ª Zona Eleitoral, durante o afastamento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente, em 29 de junho de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1862)

A T O Nº 1.844

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o funcionário MOACYR AMORIM DE MELLO, Técnico Judiciário classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., exercendo a função de Assistente de Corregedor, para responder pela Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa, durante o afastamento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente, em 29 de junho de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1862)

A T O Nº 1.845

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do Processo nº 2787-79 e decisão deste Tribunal Regional em sessão ontem realizada.

RESOLVE:

Designar o Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ALVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal, da Capital, para responder acumulativamente, pelo expediente eleitoral da 24ª Zona Conceição do Araguaia, a partir de 26 do corrente, sem prejuízo de suas funções na Justiça Comum, durante o afastamento da Juíza que responde por aquela Zona, em gozo de férias regulamentares.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente, em 29 de junho de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1862)

A T O Nº 1.846

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18, e à vista do Proc. 2826-79.

RESOLVE:

Conceder em prorrogação ao funcionário EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES, Técnico Judiciário classe "A", do Quadro Permanente deste T.R.E., cento e oitenta (180), dias de licença para tratamento da própria saúde, de 01 de julho a 27 de dezembro do ano em curso, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de saúde da 2ª Região, nos termos dos arts. 92 e 104, da Lei nº 1.711/52.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1862)

A T O Nº 1.847

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar os funcionários PAULO BARATA SANTOS, Auxiliar Judiciário "B", exercendo a função de Chefe do Serviço de Material, PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO, Auxiliar Judiciário classe "A", exercendo a função de Chefe do Serviço de Cadastro, Controle e Legislação e MARIA MENDONÇA MAGALHÃES, Auxiliar Judiciário classe "A", exercendo a função de Chefe do Setor de Orçamento e Finan-

ças, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, proceder à Licitação de Material de Expediente para este Tribunal Regional.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente, em 02 de julho de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1862)

A T O Nº 1.848

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 17, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a funcionária AILCE MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA, Técnico Judiciário "B", exercendo a função de Chefe do Serviço de Pessoal, para responder pela Chefia de Serviços Gerais, durante o afastamento da Titular, licenciada para tratamento de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente, em 02 de julho de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1862)

A T O Nº 1.849

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o funcionário PLINIO ALVES DA SILVA FILHO, Auxiliar Judiciário Classe "A", exercendo a função de Chefe do Setor de Cadastro, Controle e Legislação, para responder pela Chefia do Serviço de Pessoal, durante o afastamento da Titular, designada para outra função.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente, em 02 de julho de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1862)

PROC. Nº 2703/79

CLASSE XV

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATOR: Juiz José Anselmo de Figueiredo Santiago

Trata-se de prestação de contas do suprimento de hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00), concedido pelo Ato nº 1.797, de 11 de maio de 1979, dessa Presidência, e recebido na mesma data, através do cheque nº 448415, série 077, no Banco do Brasil S/A, pelo funcionário Tertuliano Wanzeler dos Santos, Datilógrafo classe "B", exercendo a Chefia do Setor de Arquivo e Portaria deste Tribunal.

O suprido aplicou a verba no período compreendido entre os dias 14 de maio e 12 de junho p.p., portanto dentro do prazo de sessenta (60) dias, em Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, consoante relação acostada ao Processo à fl. 6, o qual se acha convenientemente instruído, inclusive com a 3ª via do empenho da despesa e o original do suso mencionado Ato nº 1.797/79.

O Ministério Público emitiu o seu parecer escrito pela aprovação das contas.

É o relatório.

Estando na devida ordem o processo e não havendo qualquer dúvida acerca da aplicação da verba, acolho, como maneira de decidir, o parecer do nobre representante do Ministério Público. Pela aprovação das contas. É o meu voto.

DECISÃO

Como consta de ata, aprovaram a prestação de contas. Decisão unânime. Votaram com o relator os Excelentíssimos Senhores Desembargador Manoel Christo Alves e os Juizes Orlando Vieira, Climenie Pontes, Orlando Braga e Júlio Alencar.

RESOLUÇÃO Nº 93

PROCESSO Nº 2703/79

Prestação de Contas. Aprova-se, quando comprovada a aplicação do suprimento.

Resolvem os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade de votos, em aprovar as contas apresentadas pelo funcionário Tertuliano Wanzeler dos Santos, relativamente à verba concedida pelo Ato nº 1.797, da Presidência deste Tribunal, na conformidade das notas precedentes e que ficam fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, Pará, em 03 de julho de 1979.

(aa.) Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente; José Anselmo de Figueiredo Santiago, Relator; Manoel Christo Alves Filho, Orlando Dias Vieira, Climenie Bernadette de Araújo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio Augusto de Alencar e Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, Procurador da República.

(G. Reg. nº 1870)

CARTÓRIO ELEITORAL

DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 181/79

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO — Juíza Eleitoral da 29ª Zona, de Belém-Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de inscrições eleitorais, das pessoas abaixo mencionadas:

Maria da Conceição Gomes Neves, Hastine Regina Abreu de Sousa, Raimunda Rosa Rodrigues, Maria do Socorro Gomes da Silva, Maria Neuza Sarges da Trindade, Angela Maria Oliveira Cunha, Elizabeth Miranda de Sousa, Sandra Mara Leite de Macedo, Delvina Alves Meira, Rosalda Maria de Sousa Sarmiento, João de Lima Veloso, Raimundo Benedito Ribeiro da Silva, José de Jesus Monteiro da Costa, Edna Maria Oliveira de Souza, Luiz Octávio de Andrade Wanzeller, Ana Lúcia Alves Monteiro, Jânio Ribeiro de Anunciação, Valdemir Lopes Flexa, Fernando Santos de Alencar, Ana Sara Lima Ferreira, Silvio Samuel Moreira Aflalo, Raimundo Bento de Brito, José Mário Chaves de Souza, Sônia Mara Gomes Paiva, Gracinha Monteiro Botelho, Osvaldo Pereira Mendes, Oscar de Souza Neves, Francisco Martins de Oliveira, Maria Helena Andrade Rosa, Valdemar Loureiro Costa, Manoel de Sousa Brito, Elva Ferreira Valois, Valdenor Monteiro Brito, José Guilherme Corrêa Nonato, Antonio dos Santos Silva, José de Ribamar Fonseca Ribeiro, João Batista Gonçalves, Raimundo Nonato Nogueira de Sousa, Jayme Santos Costa, Osvaldo Gadelha da Silva, Maria Lúcia Conceição, José Rubens Fernandes da Silva, Maria da Pureza Oliveira Alcântara, Maria de Nazaré Silva de Amorim, Edna Maria de Barros Pereira, José Luiz Silva França, Leila Maria Pimentel Oliveira, Raimundo Fortunato Souza da Silva, Maria do Socorro Oliveira, Ocenir Maciel da Costa, Raimundo Urbano dos Santos, Geralda Lázaro de Oliveira, Raimundo Rodrigues Ribeiro, Patrocínio José de Oliveira, Antonio Alves, Antonio Leandro de Souza, Erasmo Alves Serrão, Dionísio Alves da Silva, Edinair Nascimento Ferreira, Maria da Conceição de Souza Queiroz, Elizete Canelas da Silva, Edinaldo Lobato da Silva, Antonia Miranda Gama, Miguel de Brito Conceição, Moisés Ambrósio Trindade Vilela, Emanuel Júlio Leite da Silva, Regina Maria Farias de Oliveira, Osvaldo Amaral Rodrigues, Adeline Cassilda Cardias Lobato, Margarida Baião Pantoja, Elson Nonato da Silva, Antonio Idalvo Agostinho Monteiro, Vânia do Socorro Pinto Martins, Ruth Carvalho de Melo, Moisés Mascarenhas Carneiro, Augusto César Pinto Serique, Edson da Silva Lima, Marineide Farias de Oliveira, Fernando Jorge de Oliveira Marques, José Francisco Bastos Mendes, Luiz Fernando Barbosa Pinheiro, Cláudia Lúcia Carvalho Soares, Antonio Wilson Rocha Souza, Regina Célia Veras Souza, Ana Rosa Andrade Filgueira, Maria do Socorro Gonçalves Furtado, Rodival Lira da Conceição, Rosália de Fátima Santos, Jair Ferreira da Silva, Kleber Gomes Barbosa, Francisca Cleine Oliveira Souza, Mauro Ricardo Albuquerque dos Reis Costa, Gérson Jorge Barbosa da Silva, Adilson Ferreira Ribeiro, Eldio Ferreira da Silva, Maria Helena Araújo Vieira, Ruth Natalina Pereira dos Santos, Raimundo Nonato Ribeiro da Silva, Jairo Machado da Silva, Edna Machado Dias, Rosinele de Oliveira Leite, Aurea Maduro Moraes, Luiz Henrique da Silva Valin, Osvaldino da Costa Ro-

cha, Jorge Paulo Barata de Carvalho, Maria do Norte dos Santos Moura, Raimunda Celina da Silva Lira, Maria Clara da Silva Monteiro, Maria de Lourdes Santos da Silva, Esther Maria Seravalle de Sá, Ivan José Seabra Pereira de Souza, Alberto da Silva Lisboa, Antonio Hugo de Souza, Silas do Rego Barros, Ama-deu José Reis Nascimento, Walter do Nascimento Frazão, René Leão de Melo, Esther Castello Branco de Mello, Nilce Santos, Rosival Araújo Monteiro, Maria do Socorro da Silva Oliveira, Tereza Cristina Cunha Ribeiro, Raimundo Moraes Barbosa, Paulo Ernesto Braga Moura, Herminio Augusto Souza Gomes, Antonio Manoel Costa de Miranda, Maria de Fátima Soares Gomes, Waldionora Soares Rios, João Hungria, Rosilene dos Reis Rodrigues, José Maria do Nascimento Alves, João André da Costa Silva, Nilton José Moraes Barbosa, Adonei Rodrigues Tabanará, Almir Santos Magalhães, Socorro Maria Modesto Correa, Maria Suely Coutinho Costa, Nazaré do Socorro de Souza Durans, Mário Silvio Almeida, Durbem Sérgio Matos de Carvalho, Dulcinéa Pinheiro Vieira, Maria da Santíssima Trindade Farias de Oliveira, Manoel Ronaldo Lobato Nonato, Suely Maria Alves de Andrade, Lizete Lima Ferreira, Benício Branco, Maria da Conceição Vieira de Souza, Maria Rosa Nascimento Pereira, Waldemir da Silva Sales, Ana Cristina Carvalho Carna-val, Raimunda Rodrigues Araújo, Maria Luiza de Souza, Leoni Oliveira da Rocha, José Maria de Freitas Solon, Elizabeth Gili-berth, Juliana da Paixão Figueiredo, Sulamita Vieira Oliveira, José Daniel Pina de Araújo Costa, Lucas Evangelista dos San-tos, Suely Maria de Nazaré Coelho, Raimundo Rodrigues dos Santos, Moacir Cantão de Moura, Raimundo Sérgio Álvarez Go-mes, Júlio César Batista, Maria Deusa da Fonseca, Manoel Francisco Chaves de Moura, Maria das Dores do Espírito Santo Valente, Maria do Socorro Costa dos Santos, Antonio Guilherme Lisboa, Sônia Maria Ribeiro de Souza, Jorge Luiz Freitas Mare-co, Carlos Alberto dos Santos Arruda, Edelaide Pedrosa Lisboa, José Braz de Mendonça Serra, Hildomar de Jesus Almeida, Gu-tenberg Estevenson Damasceno Alfaia, Antonio Celso Ferreira de Lima, Lenita Fernandes da Silva, Maridalva de Souza Lima, Rubem Moraes Leão, Pedro Jorge Reis Queiroz, Domingos Va-lente Ferreira, Francisco Campos de Oliveira, Maria Costa Pi-nheiro, Ana Lúcia da Silva Santos, José Farias da Costa, Maria Norte Soares do Nascimento, Raimundo Nazareno do Rosário Medeiros, Aldenora Braga de Alcântara, Almir da Fonseca de Oliveira, Iolane Praxedes Alves, Luiz Ribeiro Gonçalves Filho, Evandro Farias Machado, João Batista Ferreira Lopes, José Mário Souza Pereira, Raimundo Nonato Rabelo Pinto, Mário Braga Monteiro, Maria Lima da Silva, Maria José Marinho dos Santos, Ernestina Almeida Conceição, Maria Cristina Vidal Cardoso, Ana Lúcia da Silva Oliveira, José Martinho Barroso da Paixão, Paulo Roberto Costa da Paixão, José Conceição de Sou-za, Marina Dias Furtado, Olgarina Santos Cardoso, Odovaldo de Lita Tavares, João de Jesus Lobo Pantoja, Lúcia da Silva Passos, Cândida Maria Silva Lima, Ana Luiza Gomes Lopes, Jo-sé Raimundo Pacheco, Leude Domes Pastana, Maria do Socor-ro Milhomem Abbade, Maria Silva de Carvalho, Cláudia Maria Batista Ribeiro Costa, Neuza Maria da Silva, Raimundo Nonato Correa de Melo, João Ferreira Mourão, Maria Terezinha dos Santos, Ana Laura Bendelaque de Andrade, Sônia do Perpétuo Socorro Costa Rodrigues, Cleo Moisés Coelho Lanôa, Roberto Veiga da Silva, Carlos César Marialte, Nilita Ribeiro Pereira, Wilson Sérgio dos Santos Silva, Paulo Sérgio Carvalho, Manoel de Jesus da Silva Lisboa, Maria do Perpétuo Socorro Gomes Ponte, Maria da Silva Cardoso, Antonio Lopes Falcão, Nelson Bastos da Cunha, Antonio João Monteiro Barbosa, Silvio Soares da Silva, Rui Tavares Noronha, Izabel Melo Cardozo, Manoel da Conceição da Silva, Estemar Marinho, José Luiz Pereira e Sil-va, Antonio Carlos Barros, Dulcinéa Araújo Xavier, Maria Araújo da Silva, Walter da Silva Gomes, Aguinaldo Luiz dos Reis Silva, Marlene Pinto Gomes, Maria do Carmo Lima da Sil-va, Valter Tamembeck Vaz, Vera Lúcia Carvalho de Oliveira, Jacira Oliveira da Silva, José de Assunção Valadares e Silva, Francisco Carlos Dias, Antonio Carlos Soares Nascimento, San-dra Regina de Mendonça Freire, Darlene Bela Barros Pastana, Bianor Nunes Melo, Haroldo José Barros de Oliveira, Rosana Batista Bittencourt, Leonildes de Brito Vilhena, Wilson Reginal-do dos Santos Brito, Maria Raimunda da Silva, Maria do Socor-ro Santos Costa, Raimundo Roberto Avelar, Francisco das Cha-gas Cardoso de Queiroz, Antonio Emilio de Carvalho Nobre, Ma-rizete Nascimento Silva, Renee das Graças Lopes Ferreira, Vic-tor Alta, Sérgio de Melo Bezerra, Carlos Augusto Matos Barrei-

ra, Edna de Jesus dos Santos, Júlio César dos Santos Araújo, Ruth Nazaré Cardoso de Freitas, Paulo Roberto Soares da Cos-ta, José Guilherme Cardoso Santos, Maria José Alves de Mo-raes, Zilma de Nazaré Barros, Joaquim Plácido de Oliveira Fer-reira, Maria Caetana da Conceição Ribeiro da Silva, Aderson Rubens Rosário da Silva, Luciléia Maria Almeida Monteiro, An-tonio Rodrigues Oliveira, Moacir Barbosa da Silva, Ivanilze Barbosa Ferreira, Maria do Socorro Rodrigues Ferreira, Júlia Maria da Silva Monteiro, Margareth Sandra Reis, Maria do Am-paro Silva Gonçalves, Maria de Fátima do Nascimento, Rosa Maria Bandeira Tavares, Jalmir Matos Marinho, Raimundo Al-ves da Silva, Antonio Rodrigues Valente, Maria José Maia Bra-bo, Vivaldo Luiz Ferreira da Silva, Paulo Robson Oliveira Ribe-ro, Geraldo da Silva Santos, Sandra Maria Bemerguy, Rosalina Piedade da Paixão, Celso Higino Grelo Gonçalves, Judit Lins Magalhães, Maria Elisia Ferreira Feltosa, José Maria Lobo Li-ma, Eugênio Ferreira Bades, Izabel Maria de Souza Lima, Pau-lo Mauricio dos Santos Martins, João Batista de Farias Vaz, Ma-rinelma Cardoso Guedes, Carlos Cicero Rodrigues Góis, José Alves Bastos, José Maria de Araújo Lima, José de Deus e Silva, Maria das Graças Cordeiro da Silva, Jacinto Martins Gonçal-ves, Idalino do Nascimento Mendes, Maria de Jesus Pereira, Adelson de Almeida da Silva, Izabel Ribeiro Miranda, Severina Nascimento do Lago, Orivaldo Andrade Catete, Izabel Cristina Costa, João de Deus Lopes, Carlos Alberto Reis de Abreu, Maria da Silva, Jandira Rozal de Araújo, Disrael Misac Correa Lopes, Marieta Santana Linhares, Jerônimo Francisco Coelho dos San-tos, Odaiza de Souza Vale, Ana Rosa da Silva Pereira, Jorge dos Reis Nascimento, Ihaoyki Aref Saide, Santa Cleta Miranda Fer-reira, Antonio Alves Gonçalves, Lázaro Borges do Vale, Dinair Ozório Lobato, Ary Djalma Rocha Caldas, Amiraldo Afonso dos Santos Moura, Vanda Maria Barbosa da Silva, Dorothéa de Je-sus Atalide Gonçalves, Edilson José dos Santos Oliveira, José Maria Teles de Azevedo, Carlos Alberto da Silva, Antonio Maria Freitas de Lima, Odonato da Silva Filho, João Alberto de Lima Figueiredo, José Alves Aleixo, Sebastião Licínio Lira dos San-tos, Edberto Farias de Almeida, José Otávio Rodrigues das Cha-gas, Raimundo Nonato Costa, Euclides Pereira Alves, Rosileide Diniz Baia, Joanele Monteiro Lourenço, Nilson Péricles Moraes Damasceno, Isa Maria Pinto de Souza, Mônica Maria Pimentel Ribeiro, Carlos Alberto Ribeiro, Olinto Santana Brandão, Maria de Belém Ferreira Garcia, Eliana Albuquerque Barbosa, Jo-célio de Oliveira Pimenta, Antonio Eudes Nascimento Cordeiro, Antonio Baena Amanajás Rodrigues, Célia Maria Souza da Sil-va, Regina Célia Neves da Silva, Maria Nazareth Melrelles de Moura, Maria Gorette Gomes de Souza, Francisca de Souza Araújo, Raimundo Sérvulo Barros de Lima, Suelena de Lima Leal, Rui Guilherme Pereira da Costa, Maria da Conceição Ra-mos Maia, Carmen Helena Borges Péres, Selma Suely Rodri-gues Pantoja, Rosa Maria Ciriaco do Carmo, Vilmar Martins Silva, Ecila de Souza Soares, Andaires Moreira da Silva, Rai-munda Carvalho Pinheiro, Leonardo Gonzaga de Souza, Márcia Bernadete Bastos Zoghbi, Lucirene Lobato Bastos, Elson Riba-mar da Rocha, Maria Nivalda Marçal Alves, Maria Célia Furta-do Lobato, Matilde Costa Vera Cruz, Benedita Oliveira da Silva, Maria Cinira dos Santos Souza, Maria José Correa de Melo, Luiz Cláudio da Silva Araújo, Rubens Antonio Linhares Salame, Car-los Moreira Franco Lima, Ismerinda de Lima Andrade, Maria do Socorro Alves Wanzeller, Maria da Graça de Souza, Maria do Socorro Oliveira da Trindade, Maria Rosemeire Araújo Barro-so, José Almir Atalide dos Reis, Ubinany de Miranda Pereira, Alcir Bentes Rosa, Nelson Costa, Antonio Salustiano Lima de Oliveira, Carmen Jacira Rocha da Silva Lima, Francisco Alcân-tara da Paixão, Maria das Graças Muniz Araújo, Almir André dos Santos Júnior, Margareth Leite de Melo, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, José Carlos de Oliveira, Raimundo Nonato Fer-reira Falcão, Hernesto Xavier de Moraes, Gilmar Franco, Mi-riam da Silva Lima, Edilson José Alencar Almeida, José Valmir Menezes Pereira, Raimundo Nonato Alves da Silva, Maria Nerli Santos da Costa, Maria de Nazaré Pereira Coelho, Olívia Costa de Abreu, Vera Lúcia Souza de Melo, Daniel Nascimento de Moura, Neuriakson da Silva, Marlene Pinheiro de Brito, Regi-na Célia de Jesus Santos, Messias de Oliveira Barbosa, Marizete Silva Leão, Orivaldo Barros Filho, Nildete de Sousa Gonçalves, Marilene Herlitz, Marizete Nazaré Pereira Rodrigues, Maria de Jesus Pereira Magno, Hilmariny Silva de Andrade, Darliete Gonçalves Sepeda, Anselmo dos Anjos, Deudedith Serrão de An-drade, Cláudio Jorge Façanha de Miranda, Antonio Plínio Gue-

des da Silva, Jesse Cardoso da Costa, Miguel da Silva Souza, Francisco das Chagas Silva Melo Filho, Diana Maria de Oliveira Maciel, Carlos de Araújo Loureiro Júnior, Maria do Socorro Silva, Yolanda Caffé Lima, Ney José Almeida de Oliveira, Eli-zeu da Silva Marques, Elias Jorge Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Azevedo da Silva, Hagar Cunha Dias da Silva, Rosângela Pinto da Silva, Maria do Socorro da Fonseca, Raimundo Horley Miranda de Oliveira, Maricillis Lúcia Pinto Diniz, Manoel da Paixão, Paulo Otávio Nunes de Campos e Antonio Edson da Silva. E, para constar, mandei que fosse expedido o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos — Escrivã Eleitoral, o subscrevo e assino.

a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 1865)

CARTÓRIO ELEITORAL 1ª ZONA

EDITAL Nº 96/79 — CANCELAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que a Exma. Sra. Dra. Juíza Eleitoral da Primeira Zona, de acordo com o Artigo 71—V, da lei 4.737, de 15/07/65, do Código Eleitoral vigente, mandou processar o cancelamento de inscrição dos eleitores abaixo relacionados, que deverão apresentar-se dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, à defesa que tiverem:

Armando de Jesus Macedo Santos	72.547
Antonio da Conceição Barbosa	73.314
Argeu Dornelas de Moraes	73.240
Antonio Rubem Nina de Sousa	72.813
Antonio Gonzaga dos Reis	72.775
Aurino do Espírito Santo Silva de Abreu	77.067
Alice Rodrigues Santos	79.903
Alice Oliveira da Fonseca	80.244
Aurea Nivea de Araújo Leite	78.780
Alberina Lopes da Hora	77.523
Antonio Gentil dos Reis	97.633
Ana Maria Oliveira de Miranda	77.889
Antonio Sousa de Oliveira	77.098
Arialdo Bernardo da Silva	76.801
Ana Barbosa de Farias	76.455
Ana Campos da Silva	76.383
Arlindo Machado Guimarães	80.225
Arnaldo Gonçalves da Silva	79.503
Ana Maria Farias	82.115
Ana Maria Soares Pinto	81.999
Adelaide da Silva Borges	81.857
Álvaro Marques Barbosa	85.716
Antonio Marçal dos Santos Farias	81.394
Adão Pedro da Silva	82.488
Arivaldo Nascimento Carvalho	71.794
Armando Nieto Palácios	71.693
Ana Maria Antonio José	70.627
Antonio Crisóstenes da Silva	70.604
Ademir Ribeiro dos Prazeres	70.331
Ana Maria Paixão Magalhães	70.159
Antenor Lopes Alfala	69.658
Antonio Luiz Vaz Vidal	69.292
Abigail Nazaré de Lima	69.282
Alucino Campos da Silva	69.467
Ana Lúcia Varela de Oliveira	70.060
Anizio Costa	78.105
Antonio Manoel Câmara Leal	74.899
Antonina Rosa Pimentel	74.734
Armando Carvalho Costa	72.812
Armando Magno de Castro	74.892
Aldé Lopes de Sousa	75.071
Alberto Chaves	75.479
Antonio Carlos da Luz Mala	76.131
Ana Lúcia das Neves Morais	74.240
Ana Maria Oliveira da Silva	77.123

Anélio Silva da Costa	74.536
Arnaldo Barbosa da Costa	74.552
Antonio da Cunha Furtado Baral	74.220
Angenor dos Santos Rodrigues	73.935
Adamir Freitas Furtado	76.357
Antonio Maria Gomes dos Santos	64.280
Adilson Pinto Soares	64.257
Antonio Paulo de Melo	64.679
Antonio Carlos da Conceição Silva	64.596
Antonio Celino Reis dos Santos	64.146
Arnaldo dos Santos Rabelo	64.988
Admilde de Nazaré Faria Maia	64.685
Antonio Carlos Miranda de Moura	73.032
André Luiz Alves Pereira	68.082
Antonio Ferreira Pontes	66.041
Antonio Carlos Angelim Cardoso	72.575
Alfredo Antonio Goulart Sade	71.619
Antonio das Graças do Nascimento	72.643
Amadeu Macias dos Prazeres	72.711
Admir Batista Correa	71.703
Ademar Lima do Nascimento	71.628
Antonio Benedito Farid Moysés	70.257
Antonio Rodrigues	71.805
Antonio Felipe de Lira	71.876
Alfredo Rodrigues de Figueiredo	71.481
Antonio Maria de Sousa Travassos	71.168
Antonio Coelho da Silva	70.320
Arlindo Moreira Machado	31.235
Antonio Wanzeller Bastos de Albuquerque	27.636
Alirio dos Santos Pastana	25.346
Alzira Raposo Donahy	19.248
Anibal Arrais Torres de Castro	745
Adelaide Maurícia Saldanha	18.714
Albina Meireles Miranda	28.086
Alfredo dos Santos Araújo	37.787
Amaziles Amarante da Silva	18.963
Alberto Pereira Duarte	22.827
Angela Rodrigues dos Santos	23.353
Adelaide Cecim Carvalho	38.581
Ana Rita da Cunha Ferreira	41.010
Adger Tadeu Cardoso da Silva	45.708
Affonso Martins	26.221
Ana Tereza Figueiredo Bacelar	35.506
Arnaldo Bechara de Moraes	39.357
Antonio Arthur Videira de Amorim	41.164
Antonio Portugal da Silva	66.513
Adhemar da Silva Monteiro	66.157
Antonio Geraldo Lopes da Luz	65.855
Abrahão Moreira dos Santos	66.099
Alberto Gomes da Silva	68.612
Aurora Ferreira Gildo	69.048
Antonio Moreira Cardim	67.743
Agnelo Rodrigues Coelho	67.675
Ailton Lima	67.453
Averaldo Trindade dos Santos Meireles	67.371
Antonio Severino da Silva	66.981
Antonio Eduardo Sarmento	68.408
Abílio de Jesus Melo Coutinho da Silva	67.910
Antonio Pedro Viana de Carvalho	65.869
Álvaro de Oliveira Carvalho	65.384
Azarias de Jesus Figueira	65.085
Adenor Rodrigues dos Santos Neri	65.087
Adones Leocádio Otávio	67.819
Admilte Soares Teixeira	66.637
Antonio Tenório Gomes	66.400
Almira Maria dos Santos	88.738
Armando Lima	91.012
Altino Gamboa Miranda	89.690

— B —

Benedito Mário Tavares Pereira	75.914
Benedito Batista de Sousa	77.266
Benedito Rodrigues Tavares	82.614
Bonnia Serruya Serrulha	74.039
Benedito Capiassú da Costa	71.462
Basílio Batista Pantoja	70.550

Benedito Jorge Ferreira	70.265
Benedito das Mercês Barbosa	70.523
Benedito Salazar Dias da Silva	75.144
Beatriz de Aquino Tapajós	77.731
Benedita Pompeu de Moraes	74.233
Benedito Ney Viana David	73.653
Benedito Pereira dos Santos	74.814
Boaventura Rodrigues dos Santos	71.579
Beatriz Coelho de Sousa	70.929
Benedita Pastana	72.701
Boaventura Gomes de Araújo	26.691
Boaventura Clementino Pereira	20.829
Bianor Frazão Braga	3.685
Benedito Fonseca	66.682
Benedito de Lima Dias	67.483
Benedito das Graças Faria Correa	62.040
Benedito da Rosa e Silva	67.853
Beatriz Brito Gonçalves	65.981
Benedito Arcanjo Portela	91.056

— C —

Cinira Maria de Sousa	73.264
Corina dos Santos Moraes	79.824
Carlos Alberto da Silva	79.875
Carmem Gonçalves de Alcântara	77.240
Carlos Nazareno Fernandes Martins	80.876
Clóvis José dos Santos Brasil	80.949
Carlos José Alves de Sousa	79.193
Claudionor Rocha	78.709
Congeta Albareli Castro	76.825
Célia Maria Carvalho Cruz	77.020
Carlos Alberto Pinto de Sousa	83.797
Cândida Ferreira Vidal	73.169
Conceição Vieira Toraci	79.967
Carlos Alberto de Figueiredo Braga	77.753
Célia Maia Borges	73.723
Catulina Marques Fraga	64.546
Cláudio Neves Lima	70.955
Claudevan Guimarães Gusmão	69.114
Carlos Alberto Ferreira das Neves	66.160
Claudete Madeira da Silva	72.172
Célia Forta Botelho	73.851
Clélia Vasconcelos Said	73.111
Celina Marina da Rocha	73.208
Cláudio Batista Rodrigues	71.806
Cássio Reis Viana	27.735
Carlos Ramos de Albuquerque	32.640
Carma Borges e Silva	65.853
Carlos Alves da Costa	68.724
Cecília Maria do Nascimento Lebre	67.315
Carlos Alberto Gomes Lopes	67.265
Cicero Farias da Silva	65.065
Carmem Maria Monteiro Chagas	65.959
Casimiro Ribeiro da Costa	65.306
Carlos Augusto Albuquerque Ribeiro	65.386

— D —

Domingas Rosário Gomes de Sousa	72.442
Dulcinéa de Lemos Borges	78.502
Domingos Mira Mourão	99.715
Dolores Castro Chada	78.250
Dalva Ferreira de Sousa	79.046
Domingos Barbosa dos Santos	84.818
Deusarina Bastos da Costa	87.811
Deborah de Freitas Osmar	84.551
Dagmar Ferreira dos Santos	73.727
Dinair Alves da Silva Michel	71.187
Deuzarina Negrão de Sousa	70.106
Dayse Maria de Vilhena	73.583
Domingos Fernandes Eleres	75.188
Domingos Guimarães de Oliveira Neto	74.255
Dilanor Sousa Figueiredo	73.700
Delço Guimarães de Oliveira	74.275
Diana Maria Antunes Torres	71.689
Dalva dos Santos Soares	70.563
Diana Fernandes França	67.020

Deodato Pereira	64.727
Dilermando Menezes de Matos	64.646
Diva de Sousa Martins	64.525
Doralice da Silva Ferreira	64.017
Doraci da Costa Oliveira	71.823
Diniz Teixeira	24.893
Deli Ferraz Barbosa	42.799
Dolores da Cunha Moreira	65.857
Dalila da Costa Brandão	66.622
Domingos Barbosa Gomes	69.159
Doralice Mendonça Penha	67.207
Domingos Moraes	65.718
Dulcinéa Lobato dos Santos	65.493
Dulcídio Gomes de Araújo	89.358

— E —

Eurivaldo Pinheiro da Silva	73.470
Evaldo Pinheiro Vilhena	73.244
Elza Fagundes Ramos	72.378
Edna Maria Brito Martins	77.425
Elza Maria Nahun dos Santos	79.085
Emanuel Ribeiro	80.924
Esmeralda da Conceição Mota dos Santos	80.026
Edna Maria Ferreira Braga	77.571
Edmilson Saraiva dos Santos	76.213
Edina de Albuquerque Martins	77.366
Eli Costa Oliveira	76.328
Enio Erasmo da Costa Alves	79.854
Eunice Durans de Almeida	81.867
Edna Maria dos Santos Oliveira	80.962
Elza Maria do Carmo Barbosa	81.091
Eugênio Menezes Ribeiro	88.186
Elias de Oliveira	69.648
Elizabeth Peixoto Martins	71.944
Elias Elmescany Júnior	72.634
Estelina Farias de Moraes	69.605
Enéas Soares Lisboa	70.701
Edileuza Figueiredo dos Santos	70.623
Euphemia de Mello e Silva Rodrigues	69.230
Ester Barbosa da Silva	70.652
Emília Maria Gonçalves Barata	69.862
Édson Barbosa Gonçalves	70.585
Ewaldo Marçal Franco	69.485
Edgar Rodrigues da Silva	71.498
Eunice Meireles	75.292
Elison Pinheiro Carvalho	72.921
Eurico Teixeira Mendes	74.875
Eliara de Fátima Ferreira Nascimento	77.902
Elizabeth Carvalho de Oliveira	74.136
Edinora Maria Nobre Cardoso	74.859
Ermelinda Cantuária da Costa	74.832
Elza Maria da Silva	81.742
Eugênia Maria Raiol Rodrigues	79.584
Edna Garcia Pereira	76.396
Eugênia Maciel Florentino	73.993
Eusíbio Lopes de Farias	74.299
Elias da Silva Nogueira	73.655
Eulina de Carvalho e Oliveira Cunha	79.852
Ermolina Garcia Tuma	77.102
Euzébio Francisco de Sousa	64.175
Esmeralda dos Santos Pinto	64.341
Edyvar Célio Pinto	64.181
Emídio Ferreira de Melo	64.008
Evanildo Conceição Soares	64.185
Esmerina da Costa Gomes	71.873
Ecivaldo Gouvea Gama	72.029
Edilberto Costa	73.676
Elza Maria da Silva Gomes	74.589
Edith Martins dos Santos	70.536
Enemeas Ataíde Pinheiro	72.653
Esmeralda Alves Haick	25.335
Eduvirgen Piedade dos Santos Barletta	19.095
Edvar Vaz Lira	81.094
Euclides Lira de Abreu	17.562
Euclides Vieira da Trindade	37.414
Eudócio da Silva Trindade	41.289

Evilázio Moacir dos Santos.....	27.797
Escobar d'Oliveira Pantoja	29.000
Ezildia Reis	26.600
Eloneide Atanázio de Miranda	66.679
Evilázio de Figueiredo Gemaque	66.434
Elza Madalena Roman Profeta	66.312
Eleudes Oliveira Silva	67.289
Elita da Silva Carreira	69.721
Edivaldo Teixeira Figueira	67.428
Edgar Carvalho	67.606
Elizabeth Ramos da Silva	67.092
Elza Maria Borges da Silva	67.310
Esperidião Silva da Rosa	67.901
Ernâni Dias Martins	65.112
Ercilia da Anunciação Carvalho do Rosário	65.425
Edgar Modesto Nunes	90.014

— F —

Francisco Monteiro do Nascimento.....	72.953
Felismina Simões Carril Rodrigues	78.868
Francisco Nogueira Fernandes	79.507
Francisco das Chagas Elias Bezerra	76.105
Francisco Soares de Moraes	77.342
Francisco Ribeiro Prado	75.255
Florência Pereira Passos	76.465
Francisca da Silva Barbosa	81.754
Francisco Paulo de Albuquerque	84.073
Froylan Correa de Miranda	70.803
Francisco Alves Araújo	74.071
Francisca Etelvina Pereira Meneses	72.732
Francisco Baia Batista	71.316
Faviana Fonseca Ferreira	74.115
Francisco de Sousa Melo	78.099
Francisco Feitosa Fernandes	80.473
Francisca Farias do Bom Jesus	79.028
Francisco Santos do Nascimento	74.816
Francisco Avelino Gonçalves	64.456
Francisca de Sousa Lima	64.462
Fernando Augusto Brelaz Nunes	72.170
Francisco de Assis Pereira	72.143
Francisco da Silva Santos	71.875
Francisco Freire de Araújo	72.216
Francisco Ribeiro Magalhães	72.010
Francisco Monteiro Gomes	71.984
Francisco de Sales Nepomuceno	99.356
Francisca Neves de Sousa	72.175
Francisco Lima de Sena	71.754
Francisco Caldas Pantoja	71.051
Feliciano Araújo	70.252
Francisco das Chagas Figueira	22.817
Fernando Ewerton Sampaio	16.552
Francisco Alves Porfírio Soares	16.041
Francisco de Assis Teixeira Pinto	38.821
Felicia Augusta Pereira	31.967
Francisco das Chagas Cavalcante da Silva	66.002
Francisca Roberto Moraes dos Santos	67.339
Felipe Ferreira de Oliveira	66.800
Francisco Palheta Bordalo	66.811
Francisco Roberto Silva de Carvalho	64.829
Fernando Paulino Brito Sampaio	89.049

— G —

Georgina Monfredo Farias	88.476
Geraldo Sebastião de Bessa	84.521
Geraldo Martins dos Santos	71.004
Genésio Leal de Medeiros	69.200
Graciliano dos Santos Farias	70.394
Graça Ribeiro Alves	70.506
Gervázio Dias Cunha	73.209
Gilenia de Oliveira Freitas	81.139
Gilberto Antunes Ramos	102.793
Georgina Muniz de Castro	75.129
Guilomar Araújo Aires	75.128
Gracina Silva Aralas	73.606
Germano Flexa dos Santos	75.057
Geraldo de Oliveira Lopes	73.124

Germano dos Santos	67.701
Graciliano de Sousa Gomes	64.587
Getulio Monteiro da Silva	71.770
Gilda Maria de Oliveira Farias	71.977
Gentil Pimentel Neto	81.005
Gerson Alexandre Pereira da Silva	90.932

— H —

Haroldo Alcântara de Sousa	77.906
Hanilton Miranda	80.447
Hugo de Sarges Cardoso	71.240
Hipólito Virgolino Lisboa	71.027
Helena Costa Gouvea	74.701
Hildebrandina Pantoja Vasques	76.444
Hilário Veiga da Costa	75.997
Herculano Gonçalves	72.054
Helena Rayol Nunes	21.434
Honorata da Fonseca Gomes	26.457
Hélio Silva Rosário de Macedo	36.943
Hermógenes dos Santos Lima	30.532
Henrique Nascimento Pimentel	90.520

— I —

Inácio de Loliola e Silva	76.988
Iedna Rosa Soares	76.395
Ismael Graça dos Santos	79.941
Igneiz Accácio Leitão	81.767
Inamar Ribeiro Acácio	81.514
Idália Maria de Nazaré Torres	71.311
Isaias Francisco Neto	72.116
Ieda Maria Miranda Quintas	73.766
Inez Alves Brandão	74.562
Iolanda Figueiredo Pinheiro	73.125
Irnadir Melsos Moraes da Rocha Júnior	81.447
Iracema Duarte Malcher	74.684
Irene Maria Escobar de Azevedo	77.705
Ioshimi Akao	74.949
Iracema Cardoso Ferreira	74.402
Izaura Ferreira de Menezes	72.273
Irene Macedo de Assunção	71.749
Idalice Ferreira Moura	71.755
Irandy de Jesus Cardoso Machado	72.290
Isaura Emilia Silva da Costa	71.574
Iolanda Nazareth Macri Belúcio	71.934
Ilma da Conceição Coelho Duarte	71.097
Iolanda Pinto Rocha	3.780
Idilce dos Santos	66.337
Isabel de Santa Rosa Ramos	66.057
Izaura Maria de Jesus	66.019
Ivan Assis da Silva	68.520
Ida Baia Campos	66.584
Irene da Silva Miranda	66.854
Izabel Vieira dos Santos	65.406

— J —

João Maria Quaresma	72.865
Joanita de Fátima dos Santos Miranda	72.852
Joana Farias de Moraes	80.710
Jurema Maiolino do Nascimento	80.985
Jorge de Jesus Carvalho	78.679
José Afonso Duarte de Melo	78.489
José Arcangelo Neves Coutinho	79.018
Jorge Campos Amoury	79.972
João Vieira Rodrigues	76.460
José Antonio Jatahy Alves	78.635
José Oliveira Cardoso	75.454
Jesuila Salviano Pinheiro Esteves	76.408
José Altino de Carvalho Borges	77.226
José Reynaldo de Araújo Pereira	77.048
José Gildemar Serôa da Motta	76.647
João Batista Miranda Ramos	76.514
José Melquiades Tavares Pires	76.669
Joana Glória Rodrigues	79.537
João dos Santos	79.688
João Caldas Pinto	79.242
João Alves Cordeiro	75.344

Júlia Ramos Lopes	78.846	João Benedito Ribeiro Lopes	72.267
Jeremias Evangelista de Castro	101.184	José Alberto da Silva Seabra	71.596
José Eurico da Silva Gomes	82.612	José Maria Silva Ferreira	70.798
Juraci Cardoso Rosa	81.730	José Maria de Sousa Trindade	70.333
José Antonio de Lima	81.382	José Maria Borges de Oliveira	72.577
João Batista Nunes	84.988	João de Deus da Cunha Tavares	72.572
Jerônima Trindade Machado	81.532	José Augusto Martins	70.272
Jaciél Leite de Amorim	82.026	José Laércio Monteiro de Almeida	71.149
João Bosco Silva de Carvalho	80.580	Josué de Jesus Ramos	72.318
Joana de Siqueira Gamboa	81.604	Jorge Ferreira da Silva Filho	70.966
João Maria de Sousa	84.795	José Nogueira Rodrigues Alves	71.604
João Batista Tavares de Sousa	84.300	José Oly R. Garcia	17.485
José Raimundo de Oliveira Garcez	82.080	José Pereira do Nascimento	24.463
Josephia Maciel dos Reis	71.313	José Francisco Pereira	30.386
Jonathas José Teixeira Flexa	70.903	Josaphat Alves de Almeida	29.720
José Abdias de Sousa	73.093	João Matos Correa Braga	24.323
José Pereira de Oliveira	73.597	João Batista Chaves	40.549
João José da Silva Neto	73.566	João Fernandes Filho	22.002
José Fortes Monteiro	70.285	José Otávio da Costa	29.691
Joter Nobre Leão	72.329	Jandyra Alves Takieddine	87.308
José Soares Silva	73.256	Júlio Avelino Rossas Esteves	35.276
José Pinto	69.113	José Balieiro de Sousa	6.247
José Edson Almeida da Silva	69.172	João da Mata Dias Feliz	66.367
João Neves	69.666	Jocias Nobre de Sousa	66.297
José Rodrigues de Melo	69.592	Jandira Cabral Moreira	65.978
José Miguel Ribeiro Margalho	69.439	José Miguel Araújo de Oliveira	66.335
João das Graças Pinheiro Cardoso	70.434	João Batista Rodrigues Machado	66.267
José Albuquerque Guedes	70.600	José Alves da Silva	66.173
José Haroldo da Silva	83.369	José Borges Ferreira	65.918
Jorge Joaquim da Silva	71.485	José Martins da Silva	68.303
José da Conceição Nascimento	71.336	João Batista Cabral Bentes	67.676
José Feitosa de Lima	71.346	Jair Pinto Farias	66.172
Josephia Silva Martins	70.121	José Queiroz de Alcântara	65.661
João de Sousa Lobato	70.032	José Guedes Guimarães	68.310
José Braz Ramires Mussu	70.451	José Sidrônio Ferreira Barata	68.252
José Irandir da Costa Oliveira	69.584	Jenilzo Antero Nascimento	68.588
José Demétrio dos Reis Santos	70.469	José de Assis Moraes Braga	68.674
Jósias dos Anjos Araújo	69.647	José Gonçalves Farinha Filho	69.569
José Santana Almeida Henriques	69.965	João Caramuru Farias de Castro	68.861
João Rodrigues Magno	75.215	José Maria Lobato Ferreira	67.388
José Maria Sacramento	72.203	Joana Maria Gonçalves Dias	67.941
José Mendes da Silva	78.183	José Maria Ribeiro Mendes	66.787
João Costa Ramos	101.151	Joana D'arc. Amaral Maciel	67.206
João Batista Gaia Wanzeller	101.827	João Boanerges de Almeida	67.013
José de Melo Viana	102.855	José Maria da Silva Neves	68.313
Jayme Alves Haick	81.095	Joana Nogueira Cerbino	67.559
João Hildebrando Filho	75.097	José Santana de Oliveira	67.441
Jonas Tertuliano Gomes	74.904	José White Dias	66.068
João da Conceição Machado	74.869	José Adam Soares	65.964
João Gomes Coutinho	74.710	José Milson Alves Castelhana	65.910
Josaphat Escobar de Azevedo	77.704	José Raimundo Solano Melo	65.447
José Maria de Araújo Melo	73.921	José Maria de Lima Moraes	68.205
José Pimentel Câmara	74.411	José Santana Siqueira Machado	65.574
João Raimundo dos Santos	74.523	Joana de Jesus Tavares	65.297
Jacira Ferreira de Barros	73.725	José Oponcio de Oliveira Filho	65.146
João Moraes Teixeira	74.318	Jucirene Pantoja da Gama	64.784
João Portela Silva	76.637	João do Carmo Silva	65.011
Josefa Borges Gomes	55.880	José Felinto Alves	64.892
José Rodrigues de Moraes	64.519	Julietta Dantas do Nascimento	65.160
José do Carmo Soares	64.303	José Maria da Silva Mota	65.010
José Moacir da Conceição	64.040	José Maria Meireles dos Santos	64.960
João dos Reis	64.143	José Maria de Figueiredo Pinheiro	65.620
José Ferreira de Sousa	64.114	Joana Moreira da Silva	65.315
Jacira Pinto de Melo	64.351	José André Sobrinho	91.114
Jorgina Araújo de Oliveira	64.260	João Bosco Rodrigues Barbosa	89.539
Joana Palheta Monteiro	64.252	José Rodrigues de Melo	91.104
José Silva Nascimento	64.194	José Noberto Bastos Carvalho	90.240
José Otávio Costa Carneiro	71.804		
João dos Santos Fernandes	72.259		
Joana Silveira Alves	71.701		
José da Silva Santos	71.647		
Josué dos Santos Rebelo	71.985		
João Ribeiro Miranda	72.211		
João Delgado Estumano	72.031		
José William Lopes de Oliveira	71.994		

— L —

Luzia Borges	72.705
Lázaro Batista Ferreira	73.166
Leontina Pantoja Nunes	80.243
Lucila farias de Lima	77.502
Luiz Lobato da Silva	77.909
Lourivaldo de Sousa Videira	76.848

Ladislau Moraes Beckman	76.348	Maria da Conceição Monteiro Amador	77.208
Lúcio Rodrigues	77.041	Maria Lúcia de Jesus Siqueira	77.196
Lúcia França Martins	82.607	Maria Izabel Rodrigues Fiel	71.171
Luiz Linhares Mourão	81.442	Manoel Raimundo da Paixão	76.759
Luiza Casemiro de Sousa	85.664	Maria José Couto Salomão	76.667
Luiz Gonzaga Elias	83.681	Maria das Graças Paixão Tavares	76.257
Lourdes Carol Tavares Batista	81.825	Maria Helena Brandão da Costa	76.430
Luciano Benevides de Sousa	70.788	Maria da Paixão de Alencar Puga	76.427
Luiz Delmond Cavalcante	70.108	Maria Rosa Sousa dos Santos	79.186
Luiz Carvalho de Sousa	69.781	Manoel de Jesus Barbosa	78.994
Luiz Augusto Cardoso	69.183	Maria Paiva Lima	78.266
Luiz Pimentel Câmara	69.250	Maria das Graças Rodrigues Sousa	78.614
Lázaro Nunes de Almeida	70.748	Manoel Olímpio de Sousa	81.015
Leonil Nazareno Valadares de Sousa	70.238	Messias Lourinho	84.475
Lázaro Rodrigues Barros	70.071	Moacir Cordeiro de Sousa	84.651
Luiz Azevedo Nepomuceno	71.243	Maria Luiza da Costa Florenzano	81.686
Lauro Gonçalves Ramos	78.041	Manuel Ferreira da Trindade	82.357
Lúcia dos Santos Sousa	72.585	Moacir Moraes Prado	80.535
Luiz Rodrigues Marinho	74.468	Maria Luiza Dias Marques	80.968
Laura Macedo Pereira	77.046	Maria Luiza de Faria Nogueira	84.904
Liana de Lourdes Sousa de Figueiredo	80.361	Manoel Ademário Bernardino Batista	88.072
Luiz Lenivaldo de Sousa da Costa	75.575	Maria Ocelenedes Chaves	88.343
Lindalva Vicente	75.426	Maria Delma Marinho Tavares	83.851
Laurência Ferreira do Rosário	75.342	Maria Emília Taveira Lima	83.670
Luiz Pacheco Coutinho	75.433	Maria Dalvina Pimentel Meireles	81.947
Lucimar da Conceição Silva Araújo	73.713	Manoel Percival da Trindade Sousa	82.577
Luiz Felipe de Gogoy	74.226	Maria Santana Perdigão	82.359
Lídia Maria D'Ávila Salgado	69.323	Maria Raimunda Soares	82.074
Levindo Soares Emerique	68.027	Maria Isete Abreu Farias	84.065
Luiz Mariano Pereira Lima	64.542	Manoel Trindade de Sousa Arnaud	71.409
Lázaro Brazão Maciel	64.039	Maria das Graças Almeida de Moraes	70.944
Leonice de Sousa Amanajás	64.575	Maria Máxima Santos de Albuquerque	71.129
Luiz Orlando de Jesus Oliveira	71.959	Maria do Carmo Almeida Gonçalves	70.839
Lourenço Lobato Gonçalves Barbosa	72.147	Maria Benedita da Costa Carvalho	71.038
Lúcia Maria dos Santos Candeira	71.560	Manoel Coutinho dos Santos	71.131
Luiz Monteiro Filho	71.333	Maria Célia Fernandes Pantoja	71.242
Luiza Carvalho D'Oliveira	69.262	Manoel Edilson Almeida Lemos	73.530
Laurinda das Neves Luz Araújo	80.907	Marylene Miranda Bezerra de Menezes	70.596
Luiza Cândida Rocha	15.864	Maria Deusina da Silva	71.973
Licurgo Nunes Bastos	20.667	Mário Edson Araújo	69.810
Lucilo Bento Gaia	1.067	Maria Raimunda Alves Padilha	69.296
Laudelino Nunes Correa	3.080	Mariana da Silva Sena	70.123
Lair da Silva Freitas	66.211	Marli Ferreira dos Reis	70.983
Lino Silva de Sena	66.206	Maria do Carmo Pinheiro Noronha	71.497
Luiz Soares Piancó	66.406	Maria Regina Sampaio Benassuly	71.724
Leila Guíães de Barros Bendelack	66.974	Maria Creuza dos Santos Silva	70.325
Lucilla Câmara de Jesus	68.694	Maria José Braga de Souza	70.622
Lourival Monfredo Camarão Júnior	68.931	Maria de Nazaré Brandão	70.234
Leonita Lima Paiva	66.783	Manoel Raimundo Evangelista das Neves	70.241
Luiz da Silva Santos	65.961	Manoel Carneiro de Sousa Filho	69.337
Lúcia Bentes Pamponet de Oliveira	65.018	Mário Marques Pinto	69.247
Luiz Alves da Silva	65.691	Maria das Graças do Nascimento	70.042
Lucila Nazaré Lopes	65.513	Maria Vitória Ferreira Lobo	69.700
Lino Modesto da Silva	65.142	Maria Luiza de Moraes	70.187
Lucila Pinto da Silva	89.458	Milton dos Reis	69.393
- M -		Maria de Nazaré Furtado Carneiro	70.056
Marlene Macedo da Cunha	72.943	Maria do Carmo de Sousa Ramos	70.025
Maria Celina da Conceição	72.788	Manoel Eduardo da Silva	69.437
Maria Regina de Sousa dos Santos	73.205	Milton Silva	69.382
Maria das Graças Simões de Macedo	73.155	Mário Rubens Barbosa da Costa	69.397
Matias Melo Lopes	72.887	Maria Lúcia Silva Santiago	69.314
Maria das Graças Coelho	73.420	Maria de Lourdes Tenório Nogueira	71.482
Manoel Mariano Monteiro Lobato	73.446	Maria Celeste dos Santos Lima	69.421
Maria do Carmo Pinto Amador	78.777	Maria Raimunda Ribeiro da Fonseca	71.220
Mário José Prist	80.288	Marilene de Nazaré Franco Freire	83.383
Macário de Miranda Chaves	80.377	Maria da Conceição Alves	83.034
Milton Araújo Vieira	77.602	Miguel Ferreira da Silva	75.012
Maria Inácia dos Santos	78.383	Maria Júlia Botelho Barros	72.767
Maria Cilene dos Santos Vale	81.338	Maria do Socorro Soares	72.426
Maria Helena Gomes da Silva	78.529	Maria Jesuína Picanço Bezerra	74.763
Maria Madalena Marques de Lemos	79.428	Maria Nazaré Melo Alves	78.095
Maria do Carmo Aires	78.623	Maria José Damasceno dos Anjos	73.455
Maria Cicléia Monteiro Marques	77.534	Miguel Alves Bandeira	72.868
Maria Helena Gomes da Silva	75.456	Maria Narcisa dos Santos	73.278
Maria Irieniia Correa	77.322	Maria das Graças da Conceição Tavares	74.694
		Mário Rodrigues da Silva	73.710

Manoel Farias de Oliveira	73.311	Maria Luiza Barriga Borges	70.897
Maria Merita Barata Favacho	75.140	Maria Idalice Favacho Guimarães	70.742
Mário Orlando de Sousa dos Santos	73.992	Maria de Nazaré Coelho de Amorim	70.143
Maria Neusa da Silva	74.613	Maria Thereza de Jesus	72.277
Maria do Carmo dos Santos	73.123	Manoel de Freitas Demis	71.089
Maria Geni Lopes dos Santos	79.425	Maria das Mercês Alves dos Santos	72.334
Maria Neco Apinagés Pereira	79.075	Marilena Batista Cavalcante	71.527
Maria Santa Carvalho Paes	72.365	Maria Olimpia da Silva	71.918
Manol Benedito Oliveira de Almeida	74.030	Maria do Perpétuo Socorro Cardoso e Silva	72.977
Maria de Nazaré de Jesus Monteiro	80.899	Maria Madalena Pinto	70.984
Manoel Jacauna Mourão	78.217	Maria Ferreira Botelho	72.900
Mirian da Silva Uchôa	80.754	Maria Jovina Lages Lima	72.645
Maria Olga dos Santos	76.914	Maria da Conceição Ferreira	69.472
Maria das Neves Ramos Brito	74.679	Maria Raimunda Cavalheiro de Albuquerque	71.506
Maria Regina Dias Rodrigues	73.772	Maria de Nazaré da Silva Campos	81.255
Maria Auxiliadora Santos de Oliveira	73.717	Maria Tereza Fonseca Corrêa	79.913
Maria das Graças de Melo Cordeiro	74.261	Maria Paula Vieira	33.766
Manoel Agostinho Sousa dos Santos	77.388	Magdalena Gomes Fernandes	22.370
Maria das Graças Furtado Silva	75.124	Maria Celina de Carvalho Borges	26.687
Maria Natalina Santos da Silva	75.939	Maria Luiza Villaga Beckman	3.044
Manoel Félix da Silva	76.589	Manoel Sousa de Jesus	18.539
Maria José Teixeira da Silva	76.693	Maria da Glória Sousa	7.133
Marilena dos Santos Vale	74.381	Maria de Jesus Pantoja	89.040
Maria Raimunda Tavares	75.200	Maria de Jesus Pantoja	7.854
Maria Luiza de Carvalho	77.260	Marcolino Damasceno Nogueira Lima	1.005
Maria do Socorro Pereira dos Santos	78.812	Miguel Lima de Oliveira	1.931
Manoel Raimundo de Souza	73.611	Maria Thereza Neves	42.430
Maria Antônia Batista Targino	74.753	Maria Cândida Rosa	35.468
Maria Antônia Batista Targino	74.337	Marieta de Oliveira Paiva	17.229
Maria das Graças Veloso Silva	75.178	Manoel Bartolomeu Lobato	19.947
Milta Brandão	76.189	Marlene de Maria Mota Bandeira	141
Marcos Antônio Venâncio Martins	73.945	Maria da Glória de Gouvea de Andrade	7.755
Maria Antônia Macedo Azevedo	74.077	Maria de Nazareth Queiroz Botto	40.290
Maria José Gomes Furtado	73.882	Maria Pedro de Lima Soares	42.234
Maria Martha Miranda Liarte	74.454	Maria de Sousa Palheta	66.652
Maria Luciene do Nascimento	73.955	Maria Alice Rocha Barbosa	66.726
Manoel Benildo da Silva de Jesus	73.957	Maria das Graças Cordeiro de Cristo	66.313
Moisés do Espírito Santo Moraes	73.602	Maria Cicera Ferreira dos Santos	65.954
Maria Neuza Lopes da Silva	73.799	Maria de Nazaré Carvalho Pantoja	66.257
Maria das Graças Dias Amanajás	73.653	Mariza Gomes da Silva	66.486
Maria das Graças dos Santos Sfair	74.329	Maria Josina dos Santos	66.521
Maria de Nazaré Martins	73.607	Maria das Graças Queiroz Sousa	65.992
Maria Raimunda de Oliveira e Silva	74.432	Maria das Graças Ferreira da Conceição	66.005
Maria Sinamor Nery de Castro	74.553	Maria de Jesus Barroso	65.873
Manoel Conceição do Carmo	75.010	Maria das Dores Silva Santos	65.866
Maria Helena de Jesus	77.251	Maria Fé da Rocha e Silva	65.830
Maria Ilma Silva de Magalhães	75.731	Maria Raimunda Costa Mendes	66.502
Maria Antônia Marques de Sousa	77.781	Maria Queiroz de Lima	65.714
Maria Lúcia de Figueiredo Lima	76.614	Marcília Maciel Mercês	67.798
Mário Augusto Barreira de Jesus	65.484	Maria do Carmo Martins Azevedo	68.908
Maria José de Miranda	64.959	Maria Irene Bonfim Alves	68.896
Maria de Nazaré do Espírito Santo	68.552	Maria José de Araújo Deus	66.463
Maria das Graças Nogueira Damasceno de Carvalho	70.293	Mário Matias de Sousa	45.242
Maria Ester Bentes Picanço	71.412	Maria Lopes Gerenaldo	68.390
Maria de Nazaré Pereira da Silva	70.460	Maria das Graças de Oliveira Marques	69.355
Maria dos Prazeres Borges Laó	72.298	Maria Marlene Alvino	67.855
Maria Maciel de Moraes	64.704	Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues da	69.350
Maria de Nazaré Nascimento	64.659	Silva Guedes	68.960
Miguel Ângelo dos Santos Filho	64.675	Maria Egídia Moreira Boars	69.765
Maria Dinéa Ferreira Costa	64.678	Maria Lúcia Santo do Nascimento	68.099
Maria Alcina Rezende	64.736	Maria José dos Santos	67.836
Manoel Alves de Carvalho	64.123	Maria das Graças Abreu Neves	68.490
Maria da Glória do Nascimento Diniz	97.836	Maria de Jesus de Oliveira Aragão	67.261
Maria Ferreira de Oliveira	64.433	Manoel de Sousa Pompeu	66.755
Maria de Nazaré Cezária da Conceição	71.932	Maria Celi Lima de Menezes	67.088
Milton Alves Amoedo	71.930	Maria da Graça Ohana Pinto	68.856
Manoel das Graças da Silva Marques	71.825	Maria Helena dos Santos Mendes	66.652
Maria José Rodrigues Martins	72.149	Marilena Corrêa da Silva	67.517
Manoel Pereira Martins e Silva	72.361	Maria Elenilce Barroso Silva	67.530
Maria Lúcia de Melo Wanzeller	72.354	Marçal da Silva Cardoso	67.044
Maria de Nazaré Nascimento Braga	71.982	Maria Teresa Pinto da Silva Sá Ribeiro	67.160
Maria Madalena Portal Barreto	71.933	Maria José Marques Tavares	66.826
Maria Conceição de Araújo Dantas	71.646	Manoel Sandoval de Sousa	67.429
Maria Thereza Amaral Martins de Miranda	71.582	Maria Romualda Moreira Barata	68.132
Maria do Espírito Santo da Cunha Soares	72.480	Miguel Vicente Almada Gonçalves	64.925
Mariano Rodrigues Chaves	72.053	Maria do Carmo Freitas Corrêa	65.833
Maria da Anunciação Farias Aragão	73.258	Margarida Ribeiro de Santiago	67.423
Maria das Graças Santos Cruz	71.092	Maria das Graças Pereira	58.230
Manoel Expedito Vale de Sousa		Maria de Jesus Cordeiro Alvarez	67.821
		Maria dos Anjos Pinheiro da Silva	66.399
		Maria Elena da Silva	66.814
		Márcia Ramos Monteiro	

Maria de Nazaré da Silva	66.193
Maria dos Santos Martins	66.077
Maria José da Silva Lopes	67.942
Manoel Amaral Ferreira	65.443
Manuel Dias Bittencour	65.115
Maria Levy Rodrigues de Andrade	64.939
Maria Risoneide Neves de Sousa	64.940
Manoel Ferreira de Sousa	65.120
Maria Pereira de Araújo	65.520
Maximiano Maciel Ferreira	64.791
Maria das Graças Dutra da Silva	64.969
Maximiano Augusto da Mota	64.760
Maria das Graças Espindola Dias	64.813
Manoel de Jesus Ferreira	65.427
Maria Gonçalves de Farias	65.232
Maria Elieth de Castro	88.837
Maria de Nazaré Rodrigues Gomes	90.151
Maria de Fátima Constantino Lopes	89.764
Maria Sílvia Gomes Gonçalves	91.040
Maria Domingas Almeida Magno	90.396
Maria do Carmo Carvalho Teixeira	90.934
Maria José Nonato Lobato	68.825

— N —

Nilza de Sousa Maranhão	76.485
Nei das Graças Cota	76.971
Nelson Ribeiro Mendonça	78.608
Nazaré Ramos de Paula	81.125
Nair Gomes dos Santos	88.304
Nazaré de Fátima Soares Gomes	83.619
Nilda Mendes Sousa	71.322
Nadir Lira Lopes	70.950
Nilvano Moraes Elmescany	74.088
Newton Tadanho Kato	74.026
Neuza Maria Barata Henriques	83.104
Nilza Queiroz dos Santos	83.070
Natan Carvalho de Sousa	74.690
Nelson Bitencourt de Macedo	75.276
Nair da Silva Mello	75.591
Nelson de Figueiredo Brito	75.376
Nilza Garcia Quitês	74.811
Nercia Martins Palheta	73.859
Nelson Rodrigues Ferreira	74.374
Newton Lucena Rodrigues	65.845
Nelson Coelho Pereira	64.361
Narcisa de Sousa	72.372
Nelson Augusto Freitas de Meira	46.752
Nemézio de Souza Reis	32.659
Natanael Mascarenhas Cardoso	67.094
Norma Rosana Jucá Barge	66.112
Naide de São José Pompeu de Carvalho	68.062

— O —

Osmarina Tavares Ismael Nunes	79.893
Osvaldina Pojo Ferreira	77.215
Osmarina Melo Magno	71.144
Osvaldina Nunes dos Santos	70.956
Osmarina Silva dos Santos	68.996
Olgarina Guiomar Vieira	70.680
Oleno Pompeu Santana	73.185
Orlando Coelho de Nazaré Filho	75.169
Orlando Pinheiro dos Santos	101.828
Oséas Amazonas de Maciel	75.912
Osvaldo Silva	74.453
Osmarino Araújo de Santana	65.088
Orlando Veras Corrêa	64.842
Osmarina Barreto Alves	64.774
Orlandina de Alfaia Martins	71.946
Olgarina Tavares de Oliveira	72.051
Ondina Ribeiro de Sá	23.381
Oscar Rabello Mendes	2.384
Osvaldino Palmeira Perdigão	66.413
Osvaldo Teixeira Pereira	66.834
Olga da Silva Pontes	69.933

— P —

Pedro Ribeiro de Oliveira	36.344
Pedro Leal de Sousa	72.375

Possidônia Mota Dias	76.530
Paulo Coutinho de Sousa	77.089
Paulo Nathali Barbosa Vieira	85.026
Paula Márcia de Souza Araújo	81.356
Patrício Dias Neto	81.570
Paulo dos Santos Pinheiro	71.167
Paulo Neri Pinheiro	71.192
Pedro Paulo de Oliveira	69.606
Pedro Gomes de Andrade	73.408
Pedro da Conceição Rosa Lima	69.164
Pedro Reis do Nascimento Neto	69.676
Paulo Vitor Maiz da Cunha	78.280
Palmério Doria de Vasconcelos	73.352
Protásio Ribeiro dos Prazeres	65.659
Pedro Rodrigues dos Santos	65.512
Pedro Paulo Barros Vilhena	71.065
Pedro Zacarias Pamplona	70.149
Pedro Gomes Rodrigues	71.246
Paulo Roberto Cavalcante Gomes	91.304
Páscoa Miranda dos Santos	65.960
Pedro Rodrigues da Cruz	65.931
Persides Carlos Melo	66.301
Paulo Oneti da Costa Oliveira	67.558
Paulo Augusto Maia Machado	67.520
Pedro de Jesus Ferreira	68.059
Plácido Balieiro da Rocha	66.941
Paulo Santiago Barreto	66.571
Palmira Moreira Dias	67.268
Pedro Paulo Santos da Silveira	66.402

— Q —

Quintilho Emmanuel Pinto	77.486
--------------------------------	--------

— R —

Raymundo Andrade da Costa	72.513
Rosa Caldas Pais	72.699
Raimundo Nascimento Arcanjo da Silva	73.062
Raimundo Hermes Barroso Filgueira	72.770
Raimundo Nonato de Barros	72.332
Raimundo Andrade dos Santos	72.439
Rodney Sebastião Nunes Pinto	77.094
Raimundo Arruda Soares	80.894
Raimundo Trindade Monteiro	80.845
Rubens Vieira da Silva	78.469
Ruy Cordeiro de Almeida	81.235
Raimunda da Silva	77.108
Raimundo Nobre dos Santos	77.885
Raimundo Nonato da Costa Ferreira	76.312
Raimundo Fabiano Borges de Pinho	76.721
Raimunda Gonçalves Pinheiro	76.249
Raimundo Nonato Cruz Oliveira	76.861
Raimundo Nonato do Espírito Santo Costa	80.679
Raimundo Freire de Oliveira	80.770
Raimundo Nonato dos Santos	84.336
Raimundo de Lima Maciel	88.017
Raimunda Campos Padilha	87.866
Raimunda Rodrigues da Silva	88.272
Rita Rosa da Anunciação	84.045
Raimundo Borges dos Santos	84.217
Raimundo Nonato Tavares	83.961
Raimundo Dias Cardoso	82.350
Raimundo Nonato Almeida Silva	86.238
Raimundo Mendes Sousa	71.478
Raimunda Moura Machado	71.234
Raimundo Albano Brabo	71.492
Regina Gonçalves dos Santos	73.461
Rosa Maria de Matos Teixeira	73.482
Raimundo Gonzaga Miranda	69.341
Raimundo dos Santos Gomes	70.290
Reinaldo Silva Pires	71.054
Raimundo Lino de Matos de Barros	70.445
Raimundo Vladimir Cardoso de Sousa	70.255
Rosália Lúcia Brito	70.220
Raimunda Pereira da Cruz	70.930
Raimundo Nonato Santos Oliveira	71.447
Raul Barbosa Peres	72.141
Raimundo de Brito	75.157
Rivadavia Montoril Júnior	73.647
Raimundo Vasconcelos Brasil	79.329
Raimundo Martins da Silva	75.632

Raimunda Rosário dos Santos	74.229	Sebastiana de Sousa Campos	70.893
Raimundo Nonato da Costa	74.472	Susana da Silva Santos	71.818
Raimundo Medeiros Guerra	74.739	Salvador Amoras do Pinto Filho	73.243
Raimundo dos Santos Silva	75.119	Sebastião Gonçalves de Sousa	70.130
Raimundo Guimarães Trindade	75.366	Sônia Maria Figueiredo Paraguassú	69.003
Raimundo Wagner Serrão da Cruz	74.938	Santana Duarte Sardinha	73.300
Rita Pereira Barbosa	74.819	Selma Monteiro Trindade	75.176
Raimundo Borges dos Santos	77.352	Severo Costa Sousa	75.625
Ronaldo Neto Romariz	77.567	Sandra Helena Pinheiro Ribeiro	77.194
Rita Alves dos Santos	75.014	Sebastião dos Anjos Barbosa	65.149
Raimundo Cardoso Sales	76.013	Sebastião Gama da Silva	63.993
Raimundo Chagas da Silva	73.836	Sebastiana Barredo dos Santos	64.687
Raimunda da Cruz Leite	74.094	Sebastião Mota Simões	64.779
Romélia Cardoso Ferreira	74.072	Sebastião das Neves Rodrigues	72.107
Raimunda Melo Ferreira	73.531	Servulo da Cruz Vieira	72.200
Regina Santos Oliveira	73.595	Sedinez Costa	73.837
Raimunda Fonseca Ferreira	65.627	Samuel dos Santos Monteiro	71.571
Rui Otávio de Oliveira Costa	65.811	Sebastiana da Silva Tavares	72.735
Raimunda Silva	65.400	— T —	
Raimunda Gomes de Assunção	65.381	Teresinha Pantoja de Sousa	76.976
Raimundo Ferreira de Farias	65.506	Teresinha de Jesus Silva de Sousa	69.305
Raymundo Soares Filho	65.278	Teresinha Barroso Ferreira	74.055
Raimunda de Sousa Santos	65.396	Teresinha da Silva Rodrigues	75.214
Raimundo Nécio Garcia	65.289	Teresinha Xavier Machado	73.693
Ruth Alcolumbre da Silva	64.757	Teresinha de Jesus de Albuquerque Sousa	79.494
Raimundo do Espírito Santo Gonçalves Nazaré	65.592	Theresinha Rezende dos Santos	65.063
Raimundo Nonato de Lima Sampaio	69.004	Teresinha de Jesus de Araujo	72.410
Raimundo Sena	64.049	Teresinha de Jesus Morais Pereira	72.338
Regina Rodrigues Pinto	63.966	Teresinha de Carvalho Lima	17.256
Rosalina Bezerra de Sousa	64.028	Teresa Simões da Costa	24.719
Raimundo Gomes Leão	64.625	Thomé Nazaré Correa	68.369
Raimundo Nazareno Rosa de Almeida	64.258	Teresa Híolita Neves Barroso	66.33
Raimundo Pimentel Pereira	64.065	Telma Alice Barbosa dos Santos	65.491
Raimundo Teixeira do Amaral	64.064	Teresinha de Jesus Ferreira de Sousa	89.116
Raimundo Afonso Machado	71.963	— U —	
Raimundo Corrêa Gomes	71.822	Ubirajara José Cardoso	71.087
Raimundo Nascimento de Araújo	71.725	— V —	
Raimundo da Silva Lopes	71.799	Venito Moraes de Sousa	72.632
Raimundo Pantoja Ribeiro	72.321	Vitório Ferreira Rodrigues	72.895
Rosali Xerfan Bezerra	100.990	Vildenbergh Telksdorf Diniz	76.190
Rudward José de Santanna	71.299	Vilson de Almeida Sena	82.555
Raimundo Antônio de Araújo Galúcio	33.295	Valerio Dullio Itamar	69.896
Rita Campelo Marques	81.277	Valmira Rosa de Sousa	72.184
Raimundo Ferreira Lima	6.832	Valdete de Figueiredo Corrêa	69.291
Raimunda da Cruz	22.935	Vitorina Trindade de Lima	69.380
Raimundo Zacarias de Lima Paes	4.357	Valdelinda Machado	72.994
Roberval de Jesus Rodrigues Silva	86.200	Virginia da Graça Silva Dias	76.969
Reynaldo Pereira da Rocha	19.798	Vicente Jorge Carneiro	74.292
Raimundo Nonato Godinho de Moraes	18.637	Valdelourdes Rodrigues Bessa	70.333
Raimundo Santos Cardoso	39.257	Vitor Modesto Rodrigues Bandeira	70.199
Raimunda Martins de Sousa	65.739	Vera Lúcia de Almeida Forman	81.323
Rosineide dos Santos Machado	65.980	Valdomiro Pereira Gomes	37.195
Raimundo Ribeiro de Araújo Filho	66.026	Vitorina Pires Farias	66.149
Raimundo Rothschild Ponte dos Santos	66.186	Vanilda Urbano Coelho	66.759
Reginaldo da Conceição Cavalcante de Oliveira	67.932	Virgílio Ernesto Arantes de Melo	1290
Raimundo Nonato Bonfim Alves	68.393	Vilani Lima de Sousa	68.987
Raimunda Paz dos Santos	68.187	— W —	
Raimundo Lopes Alves	66.715	Wilson Farias Pinto	72.612
Raimundo Jesus Dias	69.285	Wilson Ribeiro Estumano	72.474
Rosemiro Santiago Reis	67.194	Waldir José Faiad Coelho	71.028
Raimundo Hércules Ferreira Brandão	67.256	Wawere Ribeiro de Oliveira	71.545
Raimundo Tadeu de Brito	67.989	Wilson Soares de Melo	70.509
Rufino Pereira da Serra	68.382	Walter Martins Lisboa	74.094
Rosália das Graças de Brito Pacheco	67.994	Wenceslau Palmeira dos Santos Chaves	75.811
Raimundo Salustiano Nogueira	68.108	Waldemar Maciel Pinheiro	64.686
Raimundo Rocha de Sousa	65.093	Waldemar Ramos de Castro	64.141
Raimunda Pinto da Silva	67.334	Walter Mendes de Almeida	64.389
Raimunda Barata Bastos	68.091	Walder Guedes Calaza	70.070
Raimundo Ribeiro	88.564	Weber Maria Macedo da Silva	72.335
Raimunda Jaime	90.954	Waldemar Bogawich	22.828
Ronaldo Marques Pessoa	91.048	Wanderley Roman Profeta	66.176
— S —		Wanda da Silva Pantoja	66.134
Sergio Martins de Castro	72.933	— Z —	
Sofia Lameira Buriti	72.389	Zilda Braga de Moraes Cardoso	77.143
Sabino Monteiro Botelho	77.890	Zulimar Maria Ribeiro dos Passos	83.743
Socorro Alves Carneiro	81.047	Zenaide Lobo Benjó	71.445
Suzana Maria Conceição Coelho	84.629	Zenilda da Silva Leite	75.806

Zilma Pereira de Oliveira 63.979
 Zellna Castro Souza 69.248
 Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, capital do Estado do Pará, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS
 Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. - nº 1872)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 72/79

De ordem do Meritíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa, que solicitaram 2ª via os seguintes eleitores: João Vale da Paixão, Osmar Moreira Pantoja, Maria do Carmo Almeida Ribeiro, Jorge Santos da Costa, Maria do Socorro Costa, Jorge Santos da Costa, Edjarino Ferreira da Costa, Eudiclécio Bezerra Sales, Albyêda Trindade, Manoel de Souza Campos, Luiz Cristóvão de Souza Frazão. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos 23 dias do mês de maio de 1979.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS
 Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA 73/79

De ordem do Meritíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa, que solicitaram transferências, os seguintes eleitores: Geni Flor da Rosa, Alberto Primo Rodrigues Filho, Maria do Espírito Santo Brício, Eurico Borges dos Reis, Adolfo da Silva Miralha, Isabel Martins de Carvalho, José Laurindo Marlyonor Barreira de Jesus, e foram DEFERIDOS nesta data os seguintes pedidos: Maria José Vieira Cunha, Sebastiana Monteiro das Chagas, Maria Raimunda Oliveira Tavares, Joana Darc Nascimento, Antje Spindler, Maria de Lourdes Carvalho Bordim, Pedro Nolasco Castro de Moraes, Terezinha de Maria Moura Silva, Zuleika de Oliveira Reis, Raul de Paula Machado, Raimunda Farias de Souza, Hamilton Cavalcanti Cordeiro, Pieres Caetano Ferreira, Alberto Brito Ribeiro, Maria Heloísa Ferreira de Vilhena, Adão Gomes da Silva, Carlos Alberto Randa Pimentel, Maria de Fátima Oliveira de Souza, Maria de Jesus Pereira de Souza, Erzsebet Bodolay. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos 23 dias do mês de maio de 1979.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS
 Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 1872)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 74/79

De ordem do Meritíssimo Senhor Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa, que solicitaram 2ª via os seguintes eleitores: Francisco Wilson Ribeiro, João Carneiro da Cruz, Floriano Severiano de Moura Filho, Sílvio Mário Gonçalves da Silva, Lília Maria Lopes, Maria Teresa de Moraes Leal, José Maria de Deus e Silva, Maria do Socorro Costa, Jaime Gonçalves da Conceição, José dos Santos Moura, Manoel da Costa, Myriam Costa Tavares, Cornélia Rodrigues da Silva, Raimundo Chagas Itaperima. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos 28 dias do mês de maio de 1979.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS
 Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 75/79

De ordem do Meritíssimo Senhor Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa, que solicita-

ram transferência os seguintes eleitores: Olinda Candelier, Miguel Vilhena Corrêa, Raimunda Dagmar Barbosa Ribeiro, Scila dos Santos Vieira, Frede Souza da Silveira, Joaquim Clemente da Silva, Terezinha Bastos Nogueira, e foram deferidos os seguintes pedidos: Eulina Maria da Silva, José Dornelas de Moraes Santana, Apolinário de Jesus Costa, José Augusto de Paula, Ruy Plínio Britto Ribeiro, Mariano Costa Gouveia, Lenil Brito Ribeiro. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos 28 dias do mês de maio de 1979.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS
 Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 1872)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 76/79

De ordem do Meritíssimo Senhor Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa, que solicitaram 2ª via os seguintes eleitores: Maria das Graças Galvão Diniz, Ruy Guilherme da Silva Santos, Raimunda Alcântara Moreira, Nazaré da Silva Ferreira, Carlos Alberto Ferreira de Jesus, William Cunha Fonseca, Antônio Magno Bezerra Botelho, Antônio Vieira de Souza, Laudelino Luiz dos Santos. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos trinta dias do mês de maio de 1979.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS
 Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

PORTARIA 02/79

A Sra. Dra. Juíza Eleitoral da 1ª Zona, Climenie Bernardette de Araújo Pontes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. Considerando, que a longa estada nesta Zona, deu a oportunidade a que esta Juíza, pudesse fazer u'a melhor avaliação do trabalho desenvolvido pelos funcionários e serventuários da mesma;

Considerando, que todos sem exceção, sempre desempenharam suas funções com a maior boa vontade e dentro das indispensáveis normas de disciplina e honestidade, contribuindo de modo decisivo para o êxito frequentemente alcançado em nossos serviços;

Considerando, que ao deixar a Presidência da 1ª Zona Eleitoral, esta Juíza acha de seu dever ressaltar essa colaboração recebida, expressando seu incentivo para que continuem a dar o melhor de si em favor da Justiça Eleitoral onde servem;

RESOLVE:

I - Elogiar os Srs. CLÓVIS CAVALLARE - Téc. Jud. "A", Chefe da 1ª Zona Eleitoral e os auxiliares: Dra. MARIA DA GRAÇA SILVA DE FARIA - Aux. Jud. "B", MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ARAÚJO - Aux. Jud. "B", JUCUNDINA DA COSTA OLIVEIRA - Imprensa Oficial "Gov. do Estado", EDITH RIPARDO ALVES - Seduc "Gov. do Estado", DOMINGOS PAULO RODRIGUES FIGUEIREDO - Sespa "Gov. do Estado", MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR - Gabinete "Prefeitura Municipal", JOSÉ RIBAMAR VIEIRA AIRES - Sespa "Gov. do Estado", MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA - Seduc "Gov. do Estado", ROSA CRISTINA GIÓIA SANTOS - Seduc "Gov. do Estado". e o Sr. Escrivão Eleitoral, OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELLOS, como reconhecimento pela valiosa ajuda prestada, durante o período em que presidi esta Zona.

II - Determinar que o presente elogio, conste dos assentamentos funcionais de cada um dos elogiados, fazendo-se a necessária comunicação às repartições de origem, enviando-se cópia desta Portaria, para os fins a que se propõe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de junho de 1979.

CLIMENIE BERNARDETTE DE ARAÚJO PONTES

Juíza Eleitoral 1ª Zona

(G. Reg. nº 1871)